SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 31 de Julho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2287

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº-004/2019 – CMP

Nº CONTRATO: 015/2019-CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA

CONTRATADA:MAURICIO CARVALHO DE ANDRADE
CREA/PA:nº 1516455070

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA AREA DE ENGENHARIA, PARA O ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS REALIZADAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.

VALOR GLOBAL:R$-30.000,00 (trinta mil reais)
VIGENCIA: 22/07/2019 à 31/12/2019
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22/07/2019.

Paragominas/PA, 30 de julho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:871365DA

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019-CMP ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº-006/2019 - CMP

Nº CONTRATO: 017/2019-CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA

CONTRATADA:BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ (MF): nº 12.348.976/0001-39
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, FERRAMENTAS E ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PEQUENOS REPAROS PREDIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.
VALOR GLOBAL:R$ 33.033,04 (trinta e três mil trinta e três reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 25/07/2019 à 31/12/2019
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAL: Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2019.

Paragominas/PA, 30 de julho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:5D430225

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019-CMP ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº-006/2019 - CMP

Nº CONTRATO: 018/2019-CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA

CONTRATADA:COMATEL COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
CNPJ (MF): nº 04.510.069/0001-16
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, FERRAMENTAS E ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PEQUENOS REPAROS PREDIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.
VALOR GLOBAL:R$ 9.043,14 (nove mil quarenta e três reais e quatorze centavos)
VIGÊNCIA: 25/07/2019 à 31/12/2019
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2019.

Paragominas/PA, 30 de julho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:ABE7C872

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2019-CMP ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº-006/2019 - CMP

Nº CONTRATO: 019/2019-CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA: JOSE GARCIA DE MATOS EIRELI
CNPJ (MF): nº 20.613.231/0001-88
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, FERRAMENTAS E ELÉTRICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PEQUENOS REPAROS PREDIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.
VALOR GLOBAL:R$ 11.584,84 (onze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 25/07/2019 à 31/12/2019
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/07/2019.

Paragominas/PA, 30 de julho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:BEF40FFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190229

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.275,00 (sete mil, duzentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 7.275,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2019 a 30 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:1D584F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190231

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.755,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1401.082440011.2.048 Manutenção da Secretaria de Promoção e Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 30.755,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2019 a 30 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:1AFF6BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190228

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.320,00 (vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0901.123610009.2.034 Quota Salário Educação - QSE , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 17.400,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 6.920,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2019 a 30 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:0D1A6EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190230

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB

CONTRATADA(O).....: IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.440,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.123610009.2.036 Vantagens e Vencimentos - Apoio Educacio nal - Ensino Fundamental - 40%, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R$ 16.250,00, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 5.190,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2019 a 30 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:CE4C6AA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190232

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-25

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.395,00 (trinta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1201.101220010.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 14.245,00, Exercício 2019 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progama Saúde da Familia - PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 13.020,00, Exercício 2019 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 10.130,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2019 a 30 de Julho de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de julho de 2019

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:35B731AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 016/2019 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 016/2019 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 453/2019 GAB/SEMED, datado de 09 de Julho de 2019, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **C.A.R. da S.J.,** servidor público lotado no Conselho Tutelar.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 30 de Julho de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente Da CPPAD
Decreto N° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9C3392F5

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 015/2019 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 015/2019 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 171/2019 CMDCA/2019, datado de 09 de Julho de 2019, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **J.J.R.M.,** servidor público lotado no Conselho Tutelar.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 30 de Julho de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto N° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:152F3339

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 014/2019 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 014/2019 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 171/2019 CMDCA/2019, datado de 09 de Julho de 2019, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **Y.R.V.,** servidor público lotado no Conselho Tutelar.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 30 de Julho de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5A92FE3F

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 013/2019 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezenove**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 013/2019 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 172/2019 CMDCA/2019, datado de 09 de Julho de 2019, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **E.S.B.,** servidor público lotado no Conselho Tutelar.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 30 de Julho de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EF98C7AA

PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PAD Nº 012/2019 NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Senhor: **Ubiratan Brito Pena**
A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicado no DO nº 1660, de 27/01/2017, para apurar os fatos constantes do processo **nº 012/2019**, no qual V. Sª figura como acusado de supostas irregularidades administrativas.
Comunica-lhe que a presente Comissão foi instalada em, sendo-lhe facultado acompanhar pessoalmente e/ou através de procurador legalmente constituído todos os atos a serem praticados, ter vista ou, às suas expensas, cópia dos autos, acompanhar a produção de todas as provas, arrolar testemunhas, requerer a produção ou juntada de outras provas, apresentar requerimentos, a fim de que sejam garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso LV do art. 5º da CF/88.
Ressalta, ainda, que V. Sª **não** poderá gozar férias, afastar-se do local de trabalho a serviço, tirar licenças ou ser exonerado a pedido ou aposentar-se até o julgamento deste Processo Administrativo Disciplinar, devendo, inclusive, informar esta Comissão sobre qualquer alteração de endereço.
A Comissão estará reunida, nos dias normais de expediente, das 09:00 às 13:00 no prédio da PGM, localizada à Av. Conge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de Setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos) – Barcarena – Pa.

Barcarena, 19 de Julho de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FA461CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-053/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-053/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, n°. 2268, pág. 13, Amazônia Jornal, pág. 06, todos de 04.07.2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de bits para recicladora de asfalto a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresa vencedora e valor: 1 **A P DA SILVA DE PEÇAS NÁUTICAS EIRELI** – R$ 67.000,00.

Barcarena, 24 de julho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BCC36CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-002/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exm°. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para implantação de quarenta abrigos para parada de ônibus; construção de uma praça; e ampliação do terminal rodoviário de Vila dos Cabanos, município de Barcarena/PA, conforme Edital.

2. RATIFICAR a anulação do lote 01 (quarenta abrigos), constante dos autos.

3. ADJUDICAR o objeto do certame as empresas: **a)** Oasis Construção & Serviços Ltda., Cnpj: 10.845.643/0001-90, vencedora do lote 02 (praça) com o valor: R$ 224.111,30 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e onze reais e trinta centavos); e **b)** Genésio Rodrigues e Cia Ltda., Cnpj: 10.887.105/0001-68, vencedora do lote 03 (terminal) com o valor: R$ R$ 86.776,91 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos).

4. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas, conforme item 18 do Edital.

Barcarena/PA, 30 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:59ADE450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-001/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exm°. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para construção da praça da criança e recuperação da ponte de concreto na estrada do Sirituba, conforme Edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame as empresas: **a)** E F Santos Serviços de Construções Eireli, Cnpj: 14.815.926/0001-40, vencedora do lote 01 (praça da criança) com o valor: R$ 1.599.097,72 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, noventa e sete reais e setenta e dois centavos); e **b)** J M Miranda Construção Civil Ltda-Epp, Cnpj: 19.726.329/0001-62, vencedora do lote 02 (ponte do Sirituba) com o valor: R$ 313.864,79 (trezentos e treze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas, conforme item 18 do Edital.

Barcarena/PA, 30 de julho de 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FE41443C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-228/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso III e artigo 26, caput e parágrafo único e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE ARTISTAS NACIONAIS E LOCAIS NO EVENTO DE VERÃO 2019 REALIZADO PELA PREFEITURA DE BARCARENA/PA, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica J F EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 27 de junho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeitura Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4D092D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-228/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE ARTISTAS NACIONAIS E LOCAIS NO EVENTO DE VERÃO 2019 REALIZADO PELA PREFEITURA DE BARCARENA/PA
CONTRATADA: J F EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI
VALOR GLOBAL: R$315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso III e artigo 26, caput e parágrafo único e suas alterações posteriores
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena.

BARCARENA - PA, 27 de junho de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente – CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0014CE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190713

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-PA e Secretaria Municipal de Cultura
CONTRATADA: J F EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME
CONTRATO Nº 20190713
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESÁRIO EXCLUSIVO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DE ARTISTAS NACIONAIS E LOCAIS NO EVENTO DE VERÃO 2019 REALIZADO PELA PREFEITURA DE BARCARENA/PA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses
VALOR GLOBAL: R$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária: **Orçamento 2019:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 0218 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 13.392.0042.2.048 - Apoiar e incentivar os segmentos culturais existentes no Município; 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 01 de julho de 2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AA464C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 039/2019-CMDCA

Dispõe sobre o afastamento provisório do cargo de Conselheiro Tutelar-Vila dos Cabanos, Antonio Raniere Leitão da Silva, por motivo de férias regulamentares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº0804/2019 - SEMAT, que concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao conselheiro tutelar **Antonio Raniere Leitão da Silva**, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019**.**

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

RESOLVE:
Art. 1º- Convocar a Sra. **Maria de Nazaré da Silveira Reis,** a tomar posse como Conselheira Tutelar do Município de Barcarena em substituição ao Conselheiro Tutelar, declarando assim o afastamento provisório do cargo no período constante na portaria acima mencionada.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 29 de julho de 2019.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente do CMDCA
Resolução nº014/2019-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1819BF36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 040/2019-CMDCA

Dispõe sobre o afastamento provisório do cargo de Conselheira Tutelar-Vila dos Cabanos, Zoraia Maria Pereira Trindade, por motivo de férias regulamentares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria nº0804/2019 - SEMAT, que concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à conselheira tutelar **Zoraia Maria Pereira Trindade**, a serem gozadas de 01 a 30 de agosto de 2019**.**

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar a Sra. **Mirian Thelma Paz Teixeira,** a tomar posse como Conselheira Tutelar do Município de Barcarena em substituição à Conselheira Tutelar, declarando assim o afastamento provisório do cargo no período constante na portaria acima mencionada.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 29 de julho de 2019.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente do CMDCA
Resolução nº014/2019-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2B7651E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-055/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-055/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura 11/07/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, n°. 2273, pág. 6, Amazônia Jornal, pág. 8, todos de 11.07.2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858 e 0859/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas, preparo do corpo, translado municipal e nacional, ornamentação e paramentação de metais, para atender a Secretaria de Assistência Social, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresa vencedora e valor: 1 - **C.B.A DA SILVA SERV. FUNERÁRIOS EIRELI ME** – R$ 1.821.480,00.

Barcarena/PA, 29 de julho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:79465253

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 83 DE 31 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 83 DE 31 DE JULHO DE 2019-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2019 a 30/08/2019 referente ao período aquisitivo: 01/01/2010 à 01/01/2013, ao servidor **MAURO CLEBER SILVA GONCALVES**, matrícula funcional nº 559-1, portador do CPF N° 342.902.302-53, ocupante do cargo de Vigia, lotado nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 31 de julho de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:3834FF57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 84 DE 31 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 84 DE 31 DE JULHO DE 2019-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2019 a 30/08/2019 referente ao período aquisitivo: 09/12/2012 à 09/12/2015, ao servidor **FERNANDO ALVES DA SILVA**, matrícula funcional nº 216-1, portador do CPF N° 132.923.902-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Vigilante, lotado nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 31 de julho de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:E9CB5D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 85 DE 31 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 85 DE 31 DE JULHO DE 2019-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2019 a 30/08/2019 referente ao período aquisitivo: 21/09/2015 à 21/09/2018, ao servidor **JOSE TORRES DA SILVA NETO**, matrícula funcional nº 1772-1, portador do CPF N° 720.018.522-15, ocupante do cargo de Vigia, lotado nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 31 de julho de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:74D1BE86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 86 DE 31 DE JULHO DE 2019

PORTARIA Nº 86 DE 31 DE JULHO DE 2019-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/08/2019 a 30/08/2019 referente ao período aquisitivo: 01/03/2010 à 01/03/2013, à servidora **VANIA MILEY RODRIGUES LIRA**, matrícula funcional nº 733-1, portadora do CPF N° 670.990.172-68, ocupante do cargo de Apoio Operacional, lotada nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 31 de julho de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:D196133E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 70 DE 28 DE JUNHO DE 2019

PORTARIA Nº 70 DE 28 DE JUNHO DE 2019-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art.1º **Deferir** a solicitação de Licença Especial no período de 01/07/2019 a 30/07/2019 referente ao período aquisitivo: 17/12/2015 à 17/12/2018, à servidora **ZENILDA DOS SANTOS DE SOUSA**, matrícula funcional nº 1471-2, portadora do CPF N° 496.299.302-00, ocupante do cargo de Apoio Operacional, lotada nesta secretaria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 28 de junho de 2019.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 239/2018 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:482DB19F

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2019 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2019 - SEMSA

Objeto: LOCAÇÃO COM MONTAGEM DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMANA DA PATRIA. Data da abertura: 13 de AGOSTO de 2019. Horário: 9:00 h. Local: Sala do setor de licitações-Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 31 de Julho de 2019.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:0555E6FB

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 001/2019 - PMB

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO N° 001/2019 -PMB

Objeto: CREDENCIAMENTO, PELO PRAZO DE 18 MESES, DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR, DORAVANTE DENOMINADAS CREDENCIADAS, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS**REGULARES DOMÉSTICAS, SEM O INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE VIAGENS ETURISMO, PARA FINS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES, EMPREGADOS OU COLABORADORESEVENTUAIS EM VIAGENS A SERVIÇO, DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAMUNICIPAL, COMPREENDENDO A RESERVA, INCLUSIVE DE ASSENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO,CANCELAMENTO E REEMBOLSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NOEDITAL EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADE DA SEMAF, SEMTEPS, SEMSA, SEMED E SEMAT.** Data da abertura: 07 de AGOSTO de 2019. Horário: 9:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 08 de Julho de 2019.

LUCIANE FERREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:C3C2C6FF

SEMAF
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º ADITIVO DO CONTRATO: 002/2019-SEMAF DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF CONTRATANTE: PMB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO SEMAF CNPJ: 029.578.965/0001-48. CONTRATADO: TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTE DE BETUME LTDA OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo o aditamento por reequilíbrio econômico financeiro por alteração do preço dos itens 1,2,3 apartir da data da assinatura deste termo, datado de 23 de julho de 2019, que passa a ter a seguinte redação: item 01 gasolina comum R$ 4,80(quatro reais e oitenta centavos), Diesel S-10 R$4,00(quatro reais). E Diesel Comum R$ 3,90(três reais e noventa centavos).O valor do presente termo aditivo é de R$ 21.788,80(vinte e um mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos, valor que será acrecido ao contrato inicial que passará a ter o valor global de R$ 844.438,80(oitocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2019.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 30 de julho de 2019.

Belterra (PA), 30 de julho de 2019.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Sec.Mun. de Adm. Fin. E Plan. SEMAF

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:FC6ECAFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE REABERTURA DO CERTAME

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, avisa que fará no dia 12 de agosto de 2019 às 08h:00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, a REABERTURA do Processo Licitatório nº 072/2019/FMAS – Modalidade: Pregão Presencial N° 039/2019/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas dos programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. As peças principais do processo encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/,qualquer informação adicional pode ser solicitada via e-mail, no endereço: cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FEABE1E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº059/2019/FMS
CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2019/CPL
O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº**059/2019/FMS na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2019/, que tem como objeto: Chamada pública para processo de seleção de credenciamento de pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de Saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
Vencedoras do Certame: J.M SERVIÇOS MEDICOS LTDA, MULTICLINICA PREVIO MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI, PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, ACS ANALISES CLINICA EIRELI.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4B817497

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de **CHAMAMENTO PUBLICO** a seguir:
OBJETO: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando a prestação de serviços de exames laboratoriais em geral, complementares a rede pública de saúde, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará
FAVORECIDO: MULTICLINICA PREVIO MEDICINA OCUPACIONAL EIRELI

VALOR: R$ 2.940.379,15 (dois milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e setenta e nove reais e quinze centavos).
FAVORECIDO: J.M SERVIÇOS MEDICOS LTDA –ME
VALOR: R$ 2.035.575,85 (dois milhões, trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
FAVORECIDO: PROCLINICA DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR: R$ 1.253.696,40 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
FAVORECIDO: ACS ANALISES CLINICAS
VALOR: R$ 1.127.245,60 (um milhão, cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato perfaz-se com inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais legislações pertinentes, aplicando-se, no que couber, os princípios de direito público, suplementados pelo direito privado, e as regras capituladas nesta Chamada Pública.
Lei Federal nº 8.080/90
Portaria Ministerial nº 1.034/10 – GM/MS;
Portaria n. 1.286/93-MS;
Portaria n. 1.606/2001-MS;
Artigo 199, § 1° da Constituição Federal.
DECLARAÇÃO DE CHAMAMENTO PUBLICO..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 19 de Julho de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:737D5816

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199195
ORIGEM: PROCESSO LICITARÓRIO N° 018/2019/PMCC
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 002/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 33.722.736,00 (trinta e três milhões, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1014.154521337.2.037 Manter o Servico e Limpeza Publica do Municipio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 33.722.736,00 Fonte de Recurso 01550.
VIGÊNCIA: 30 de Julho de 2019 a 30 de Julho de 2021
DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AEE694DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 011/2018, referente ao processo licitatório (Pregão Presencial 014/2018), entre a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.166.632/0001-58;**
b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS CONTABILIDADE (GERAÇÃO DO E-CONTAS) LICITAÇÕES, PATRIMÔNIOS, ALMOXARIFADO E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL LC Nº 131/2009 E LEI DE ACESSO Á INFORMAÇÃO, LEI Nº 12.527/2011, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 11 de Agosto de 2019 até 11 de Agosto de 2020.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **JOSÉ CARLOS AZEVEDO** e pelo Contratado o Sr **MANOEL ALVES DA SILVA FILHO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:81B43E2D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2019

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6090/2019

"Dispõe sobre inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso III, art.25, da Lei nº 8.666/93, para contratação de show artístico".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei,

Considerando o que dispõe o inciso III, art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada a possibilidade de se promover o procedimento de inexigibilidade de licitação para a contratação direta para realização de Show artístico da BANDA KASSIKÓ, a realizar-se no dia 03 de agosto de 2019, às 22:00 horas, para apresentação no evento "VERÃO 2019", no valor estimado de R$ 13.000,00 (treze mil reais).

Art. 2º - O recurso para custear o evento será proveniente de dotação orçamentária, para o cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação é a seguinte:

Programática: 07.0707.27.695.0707.2.136
Elemento: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.39.00
Fonte: 10010000/19400000

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de julho de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:45105921

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0157/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular a Brasília – DF e Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:
RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:794035E7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0158/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias, no valor total de R$ 6.666,70 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, por ocasião de viagem a Brasília – DF e Belém – Pará, no período de 31/07/2019 a 09/08/2019 a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9ABF52AF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20190178

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-001SEMEL
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CURIONÓPOLIS e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2019-001SEMEL.
Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.
Empresa: LOBÃO SPORTS E COM LTDA; C.N.P.J. nº 03.727.068/0001-65, estabelecida à AV DO COMERCIO 074, RIO VERDE, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a).VILMAR DE DEUS VIEIRA, C.P.F. nº 118.441.162-04.
ITENS:0002, 0005, 0007, 0009, 0011, 0013, 0017, 0018, 0019, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0029, 0031, 0035, 0038, 0042, 0045, 0048.
VALOR TOTAL R$ 82.604, 20
Empresa: DUVALLE-EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA; C.N.P.J. nº 17.057.678/0001-03, estabelecida à AVENIDA D, ALTO BOA VISTA, Parauapebas PA, (94) 99173-3160, representada neste ato pelo Sr(a). CICERO MARCOS PEREIRA DA SILVA, C.P.F. nº941.578.803-82, R.G. nº 8848780 SSP/ PE.
ITENS: 0036, 0039.
VALOR TOTAL R$ 29.170, 00
Empresa: VICTOR GABRIEL DE SOUSA FERREIRA LIVE ESPORTE; C.N.P.J. nº 23.912.114/0001-03, estabelecida à AV. TOCANTINS N 44, CENTRO, Nova Ipixuna PA, (94) 99209-9781, representada neste ato pelo Sr(a). DYEGO SALES MAGALHÃES, C.P.F. nº 982.762.122-04, R.G. nº 3941704 SSP PA.
ITENS: 0001, 0003, 0006, 0008, 0010, 0012, 0014, 0015, 0016, 0020, 0021, 0028, 0030, 0032, 0043, 0046.
VALOR TOTAL R$ 142.515, 50
Empresa: T. P. DA FONSECA ALVES EIRELI; C.N.P.J. nº 26.262.414/0001-82, estabelecida à AV. DOS IPES, QD 61, LOTE 07 - 2 ETAPA, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). SAMUEL JACOB HONORATO CANDINE, C.P.F. nº 017.765.261-63, R.G.nº 880853 SSP/TO**.**
ITENS: 0004, 0034, 0037, 0040, 0041, 0044, 0047.
VALOR TOTAL R$ 35.612, 80.

CURIONOPOLIS/PA, 04 de julho de 2019.

LEDA VIVEIROS DA SILVA
Secretaria Municipal De Esporte E Lazer

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:AA7D72E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de CURUÁ do Estado do Pará, torna público que a tomada de Preço Nº 001/2019-PMC, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em licitação, no âmbito da administração pública, bem como na elaboração de contratos, gerenciamento e treinamento operacional de sistemas administrativos e da transparência, auxílio e acompanhamento nas sessões para atender a Prefeitura Municipal de Curuá; resolve Homologar em favor da Empresa: R.P.A.G. CONSULTORIA EM LICITAÇÃO LTDA, CNPJ: 30.546.096/0001-59.

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal de Curuá

CURUÁ, 17 de julho de 2019

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:982A4739

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº: 28/2019-GAB/MNI.

DECRETO nº: 28/2019-GAB/MNI.

Dispõe sobre o Programa de Regularização Fundiária do Município de Dom Eliseu - PA, e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Dom Eliseu, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Carta Magna e Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no **artigo 6.º, *caput* e inciso IX, e do artigo 23**, da **Constituição Federal**;

CONSIDERANDO o disposto no **inciso II do artigo 4.º**, bem como os **artigos 9.º, 10 e 42**, da **Lei Federal n.º 10.257, de 10 de Julho de 2001** (Estatuto das Cidades);

CONSIDERANDO as disposições da **Lei nº. 13.465/2017**, que instituiu no território nacional normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (Reurb), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes;

CONSIDERANDO que nos termos do **parágrafo único do art. 28, da Lei nº 13.465/2017**, não impedirá a **Reurb**, na forma estabelecida nesta Lei, a inexistência de lei municipal específica que trate de medidas ou posturas de interesse local aplicáveis a projetos de regularização fundiária urbana.

DECRETA:

TÍTULO I
DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção I
Da Regularização Fundiária Urbana

Art.1º Fica instituído o **Programa de Regularização Fundiária do Município de Dom Eliseu – PA**, denominado **PreurbMNI**, que tem como objetivo a adoção de instrumentos de política urbana definidos na legislação Constitucional, Nacional e Municipal, com vistas à promoção do ordenamento territorial, mediante planejamento e controle de uso, parcelamento e ocupação do solo urbano, observado o interesse social.

§ 1º O **Programa Municipal de Regularização Fundiária** regulamentado por este Decreto, será coordenado pela **Secretaria Municipal de Fazenda**, cabendo ao Secretário expedir as normas e documentos necessários para implementação do respectivo Programa.

Art.2º O **Programa de Regularização Fundiária**, visa garantir a coordenação, o monitoramento, o controle e a execução da regularização fundiária sustentável de interesse social ou específico no Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, por meio da titulação de bens imóveis em áreas públicas ou particulares ocupadas, bem como a recuperação urbana municipal, motivando o desenvolvimento social, econômico e consequente resgate da cidadania, conforme a legislação vigente.

Art.3º Os assentamentos irregulares para fins urbanos, existentes no Município até a data de publicação deste Decreto, poderão ser objeto da política de Regularização Fundiária, específica ou inominada, desde que obedecidas às diretrizes fixadas neste Decreto e nas demais leis municipais, estaduais e federais, no que for pertinente.

Art.4ºA **Reurb** compreende duas modalidades:
I - **Reurb de interesse social (Reurb-S)**: aplicável a núcleos urbanos informais ocupados por beneficiário com baixa renda na forma regulamentado neste ato;
II - **Reurb de interesse específico (Reurb-E)**: aplicável a núcleos urbanos informais ocupados por população não qualificada na hipótese de que trata o inciso anterior.

§ 1o Serão isentos de custas e emolumentos, entre outros, os seguintes atos registrais relacionados à **Reurb-S**:
I - o primeiro registro da **Reurb-S**, o qual confere direitos reais aos seus beneficiários;
II - o registro da legitimação fundiária;
III - o registro do título de legitimação de posse e a sua conversão em título de propriedade;
IV - o registro da **CRF** e do projeto de regularização fundiária, com abertura de matrícula para cada unidade imobiliária urbana regularizada;
V - a primeira averbação de construção residencial, desde que respeitado o limite de até setenta metros quadrados;
VI - a aquisição do primeiro direito real sobre unidade imobiliária derivada da **Reurb-S**;
VII - o primeiro registro do direito real de laje no âmbito da **Reurb-S**; e
VIII - o fornecimento de certidões de registro para os atos previstos neste artigo.

§ 2o Os atos de que trata este artigo independem da comprovação do pagamento de tributos ou penalidades tributárias, sendo vedado ao oficial de registro de imóveis exigir sua comprovação.

§ 3o A classificação da modalidade da **Reurb** de unidades imobiliárias residenciais ou não residenciais integrantes de núcleos urbanos informais poderá ser feita, a critério do Município de forma integral, por partes ou de forma isolada por unidade imobiliária.

§ 4o Para fazer *jus* a **Reurb-S**, o beneficiário cumulativamente deve apresentar os seguintes requisitos:

Ter renda familiar inferior a 01(um) salário mínimo vigente;
Ser destinada somente para imóveis residenciais;
Está cadastrado em programa social, bem como configurar na lista do **CadUnico**;
Não ser beneficiário concessionário, foreiro ou proprietário de imóvel urbano ou rural;
Não ter sido beneficiário contemplado por legitimação de posse ou fundiária de imóvel urbano com a mesma finalidade, ainda que situado em núcleo urbano distinto;
Não ser detentor de mais de uma posse embora que a ocupe de forma mansa e pacifica;
Possuir declaração emitida pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, assinada por seu gestor e por profissional da assistência social, de que o beneficiário se enquadra nas condições de hipossuficiência delineada nos incisos anteriores.

§ 5º O beneficiário que não fizer *jus* a **Reurb-S** poderá regularizar tantos quantos imóveis possuir pela **Reurb-E**.

Art. 5º Poderão requerer a **Reurb**:
I- a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, diretamente ou por meio de entidades da administração pública indireta;
II - os seus beneficiários, individual ou coletivamente, diretamente ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana;
III - os proprietários de imóveis ou de terrenos, loteadores ou incorporadores;
IV - a Defensoria Pública, em nome dos beneficiários hipossuficientes; e
V - o Ministério Público.

§ 1º Os legitimados poderão promover todos os atos necessários à regularização fundiária, inclusive requerer os atos de registro, como também a elaboração de peças técnicas.

§ 2º Nos casos de parcelamento do solo, de conjunto habitacional ou de condomínio informal, empreendidos por particular, a conclusão da **Reurb** confere direito de regresso àqueles que suportarem os seus custos e obrigações contra os responsáveis pela implantação dos núcleos urbanos informais.

§ 3º O requerimento de instauração da **Reurb** por proprietários de terreno, loteadores e incorporadores que tenham dado causa à formação de núcleos urbanos informais, ou os seus sucessores, não os eximirá de responsabilidades administrativa, civil ou criminal.

CAPITULO II
Instrumentos da Reurb
SeçãoI
Disposições Gerais

Art. 6º Poderão ser empregados os seguintes institutos jurídicos:
I - a legitimação fundiária e a legitimação de posse, nos termos desta **Lei nº 13.465/2017**;
II - a usucapião, nos termos dos**arts. 1.238a1.244 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), dosarts. 9ºa14 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e doart. 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**;
III - a desapropriação em favor dos possuidores, nos termos dos**§§ 4ºe5º do art. 1.228 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);**
IV - a arrecadação de bem vago, nos termos do**art. 1.276 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);**
V - o consórcio imobiliário, nos termos do**art. 46 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001;**
VI - a desapropriação por interesse social, nos termos do**inciso IV do art. 2º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;**
VII - o direito de preempção, nos termos do**inciso I do art. 26 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001;**
VIII - a transferência do direito de construir, nos termos do**inciso III do art. 35 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001;**
IX - a requisição, em caso de perigo público iminente, nos termos do**§ 3º do art. 1.228 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);**
X - a intervenção do poder público em parcelamento clandestino ou irregular, nos termos do**art. 40 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979**;
XI - a alienação de imóvel pela administração pública diretamente para seu detentor, nos termos da**alínea "f" do inciso I do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**;
XII - a concessão de uso especial para fins de moradia;
XIII - a concessão de direito real de uso;
XIV - a doação; e
XV - a compra e venda.

§ 1º O Município avaliará a conveniência e oportunidade de escolher dentre os institutos jurídicos específicos o que melhor se coaduna com o interesse público local, devendo fazê-lo em decisão fundamentada, até a conclusão do processo administrativo.

§ 2º Os legitimados para requerer a **REURB**, na forma do artigo anterior, quando do requerimento da abertura do procedimento poderão indicar a modalidade da regularização a ser empregada, todavia, a escolha pelo instituto jurídico adequado caberá ao Município.

Art.7º Dos imóveis que estão compreendidos em seu domínio, o Município promoverá a regularização sobre a forma de legitimação fundiária.

Art.8º A legitimação fundiária constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato do poder público, exclusivamente no âmbito da **Reurb**, àquele que detiver em área pública ou possuir em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em **22 de dezembro de 2016**.

§ 1º Por ser ato originário, a legitimação fundiária importa na aquisição da unidade imobiliária livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos e gravames, e não haverá a incidência de impostos de transmissão.

§ 2º É facultado ao Município, encaminhar ao **Cartório de Registro de Imóveis t**ítulos individualizados ou **CRF** para registro imediato da aquisição de propriedade, dispensados a apresentação de título individualizado e as cópias da documentação referente à qualificação do beneficiário, o projeto de regularização fundiária aprovado, a listagem dos ocupantes e sua devida qualificação e a identificação das áreas que ocupam.

§ 3º Poderá o Município atribuir domínio adquirido por legitimação fundiária aos ocupantes que não tenham constado da listagem inicial, mediante cadastramento complementar, sem prejuízo dos direitos de quem haja constado na listagem inicial.

§ 4º Não será devido nenhuma taxa ou tributo para emissão do título de legitimação fundiária, nem eventuais débitos de tributo municipal obstará a regularização; todavia, a outorga do título ou **CRF** não implica em remissão, perdão da dívida ou renúncia fiscal, podendo o município cobrar posteriormente os impostos devido na forma da legislação tributária.

Seção II
Demarcação Urbanística

Art. 9º O Município no âmbito da regularização fundiária terá a faculdade de se valer ou não do procedimento de demarcação urbanística, com base no levantamento da situação da área a ser regularizada e na caracterização do núcleo urbano informal a ser regularizado.

§ 1ºO auto de demarcação urbanística deve ser instruído com os seguintes documentos:
I-planta e memorial descritivo da área a ser regularizada, nos quais constem suas medidas perimetrais, área total, confrontantes, coordenadas georreferenciadas dos vértices definidores de seus limites, números das matrículas ou transcrições atingidas, indicação dos proprietários identificados e ocorrência de situações de domínio privado com proprietários não identificados em razão de descrições imprecisas dos registros anteriores;
II-planta de sobreposição do imóvel demarcado com a situação da área constante do registro de imóveis.

§ 2ºO auto de demarcação urbanística poderá abranger uma parte ou a totalidade de um ou mais imóveis inseridos em uma ou mais das seguintes situações:
I - domínio privado com proprietários não identificados, em razão de descrições imprecisas dos registros anteriores;
II - domínio privado objeto do devido registro no registro de imóveis competente, ainda que de proprietários distintos; ou
III - domínio público.

§ 3º Os procedimentos da demarcação urbanística não constituem condição para o processamento e a efetivação da **Reurb**.

Art. 10. O Município notificará os titulares de domínio e os confrontantes da área demarcada, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição, para que estes, querendo, apresentem impugnação à demarcação urbanística, no prazo comum de trinta dias.

§ 1º Eventuais titulares de domínio ou confrontantes não identificados, ou não encontrados ou que recusarem o recebimento da notificação por via postal, serão notificados por edital, para que, querendo, apresentem impugnação à demarcação urbanística, no prazo comum de trinta dias.

§ 2ºO edital de que trata o **§ 1º**deste artigo conterá resumo do auto de demarcação urbanística, com a descrição que permita a identificação da área a ser demarcada e seu desenho simplificado.

§ 3ºA ausência de manifestação dos indicados neste artigoserá interpretada como concordância com a demarcação urbanística.

§ 4º Se houver impugnação apenas em relação à parcela da área objeto do auto de demarcação urbanística, é facultado ao poder público prosseguir com o procedimento em relação à parcela não impugnada.

§ 5ºA critério do poder público municipal, as medidas de que trata este artigo poderão ser realizadas pelo registro de imóveis do local do núcleo urbano informal a ser regularizado.

§ 6ºA notificação conterá a advertência de que a ausência de impugnação implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da **Reurb**.

Art. 11. Na hipótese de apresentação de impugnação, poderá ser adotado procedimento extrajudicial de composição de conflitos, inclusive, sendo facultado a participação do oficial de registro de imóveis para mediar a composição.

§ 1º Caso exista demanda judicial de que o impugnante seja parte e que verse sobre direitos reais ou possessórios relativos ao imóvel abrangido pela demarcação urbanística, deverá informá-la ao poder público, que comunicará ao juízo a existência do procedimento de que trata o**caput**deste artigo.

§ 2º Para subsidiar o procedimento de que trata o**caput**deste artigo, será feito um levantamento de eventuais passivos tributários, ambientais e administrativos associados aos imóveis objeto de impugnação, assim como das posses existentes, com vistas à identificação de casos de prescrição aquisitiva da propriedade.

§ 3ºA mediação observará o disposto na**Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015**, facultando-se ao poder público promover a alteração do auto de demarcação urbanística ou adotar qualquer outra medida que possa afastar a oposição do proprietário ou dos confrontantes à regularização da área ocupada.

§ 4º Caso não se obtenha acordo na etapa de mediação, fica facultado o emprego da arbitragem.

Art. 12. Decorrido o prazo sem impugnação ou caso superada a oposição ao procedimento, o auto de demarcação urbanística será encaminhado ao registro de imóveis e averbado nas matrículas por ele alcançadas.
§ 1ºA averbação informará:
I - a área total e o perímetro correspondente ao núcleo urbano informal a ser regularizado;
II - as matrículas alcançadas pelo auto de demarcação urbanística e, quando possível, a área abrangida em cada uma delas; e
III - a existência de áreas cuja origem não tenha sido identificada em razão de imprecisões dos registros anteriores.

§ 2º Na hipótese de o auto de demarcação urbanística incidir sobre imóveis ainda não matriculados, previamente à averbação, será aberta matrícula, que deverá refletir a situação registrada do imóvel, dispensadas a retificação do memorial descritivo e a apuração de área remanescente.

§ 3º Nos casos de registro anterior efetuado em outra circunscrição, para abertura da matrícula de que trata o **§ 2º**deste artigo, o oficial requererá, de ofício, certidões atualizadas daquele registro.

§ 4º Na hipótese de a demarcação urbanística abranger imóveis situados em mais de uma circunscrição imobiliária, o oficial do registro de imóveis responsável pelo procedimento comunicará as demais circunscrições imobiliárias envolvidas para averbação da demarcação urbanística nas respectivas matrículas alcançadas.

§ 5ºA demarcação urbanística será averbada ainda que a área abrangida pelo auto de demarcação urbanística supere a área disponível nos registros anteriores.

§ 6ºNão se exigirá, para a averbação da demarcação urbanística, a retificação da área não abrangida pelo auto de demarcação urbanística, ficando a apuração de remanescente sob a responsabilidade do proprietário do imóvel atingido.

CAPÍTULO III
Do Procedimento Administrativo
Seção I
Disposições Gerais

Art. 13. A **Reurb** obedecerá às seguintes fases:
I - requerimento dos legitimados;
II - processamento administrativo do requerimento, no qual será conferido prazo para manifestação dos titulares de direitos reais sobre o imóvel e dos confrontantes;
III - elaboração do projeto de regularização fundiária;
IV - saneamento do processo administrativo;
V - decisão da autoridade competente, mediante ato formal, ao qual se dará publicidade;
VI - expedição da **CRF** pelo Município ou títulos individuais; e
VII - registro da **CRF** ou dos títulos individuais e do projeto de regularização fundiária aprovado perante o oficial do cartório de registro de imóveis em que se situe a unidade imobiliária com destinação urbana regularizada.

Parágrafo único. Não impedirá a **Reurb**, na forma estabelecida nesta Lei, a inexistência de lei municipal específica que trate de medidas ou posturas de interesse local aplicáveis a projetos de regularização fundiária urbana.

Art. 14. Compete ao Município:
I - classificar, caso a caso, as modalidades da **Reurb**;
II - processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária; e
III - emitir a **CRF** ou título equivalente.

§ 1º Na **Reurb** requerida pela União ou pelos Estados, a classificação prevista no inciso **I** do**caput**deste artigo será de responsabilidade do ente federativo instaurador.

Art. 15. O interessado ao requerer a regularização de seu imóvel deverá apresentar os seguintes documentos:
Documento de identificação civil seu e de seu respectivo cônjuge e companheira;
Comprovação de endereço ou documento equivalente;
Para obtenção dos benefícios da **Reurb-S** os documentos exigidos neste decreto.
§1º O Município deverá instruir no procedimento a planta e memorial do imóvel, bem como informações cadastrais e avaliação do imóvel para efeitos fiscais.

Art. 16. Estando regular e sem oposição o procedimento, o título será deferido ao requerente e deverá ser firmado pelo(a) Chefe do Poder Executivo.

Art. 17. Nenhum título será entregue diretamente a parte sem que primeiro haja o seu registro no cartório de registro de imóveis competente.

Art.18. Em caso de omissão nesse ato regulamentador serão aplicadas as disposições da **Lei Nacional de nº.: 13.465 de 11 de julho de 2017** e demais normas pertinentes.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu - PA, em 07 de julho de 2019.

Ayeso Gaston Siviero
Chefe do Poder Executivo do Município de Dom Eliseu-PA

Certifico que este decreto fora devidamente publicado em:

Às _____ hs, do dia : _____/_____/_____

HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA
Assessor de Gabinete
Decreto Municipal nº 354/GRH

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:167EFC0C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº: 29/2019-GAB/MNI.

DECRETO Nº: 29/2019-GAB/MNI.

"Dispõe sobre a regularização fundiária urbana no município de Dom Eliseu-PA; Cria a Comissão de Saneamento de Processos e, dá outras providências".

O Sr. AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**a instituição, pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, das normas gerais para a regularização fundiária de interesse social e de interesse específico, no âmbito urbano, estabelecendo as diretrizes para a REURB no território brasileiro.

CONSIDERANDOa necessidade de se promover o reordenamento ambiental do espaço urbano, de modo racional e sustentável.

CONSIDERANDOa necessidade de fomentar o crescimento do município e a regularização imobiliária dos bairros e comunidades que constituem núcleos urbanos informais.

CONSIDERANDOo interesse público no registro predial, gerando o bem-estar da população e o crescimento do próprio município, decorrente do fato de ter todos os imóveis do território devidamente inscritos no Cartório de Registro de Imóveis de Marabá-Pa.

CONSIDERANDOas fases que devem ser obedecidas pela REURB, bem como as competências do município de DOM ELISEU-PA conforme Decreto nº27/2019-GAB/MNI Art.13 e art.14.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO DE ANÁLISE E SANEAMENTO PROCESSUAL doravante denominada apenas de "COMISSÃO"

Art. 2º A Comissão será responsável pela regularização fundiária de interesse social (REURB-S) e regularização fundiária de interesse específico (REURB-E), obedecendo às normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 (LREURB), em áreas situadas dentro do município a serem demarcadas e estabelecidas por Portaria formulada pela referida Comissão e ratificada por Decreto Executivo Municipal.

Parágrafo único. As demais portarias, que não tratem especificadamente da aprovação do projeto de regularização fundiária, prescindem da expedição de decreto.

Art. 3º Competirá à Comissão:
I - coordenar, acompanhar, fiscalizar e manter o serviço de REURB no município;
II - coordenar, normatizar, acompanhar e fiscalizar as atividades dos profissionais contratados e dos agentes públicos para a realização da REURB;
III - deliberar sobre a forma de atuação dos profissionais e agentes públicos descritos no inciso II;
IV - atuar nos casos de desmembramento, remembramento, retificação, cancelamento e sobreposição relacionados à REURB;
V - decidir sobre a forma de organização para a verificação do enquadramento dos beneficiários da REURB-S e REURB-E;
VI - opinar nas decisões sobre impugnações propostas pelos beneficiários ou demais interessados;
VII - executar, diretamente ou por meio de colaboradores, os procedimentos de REURB previstos na LEI DA REURB e demais situações necessárias para sua concretização;
VIII - decidir sobre a necessidade ou não da demarcação urbanística para a promoção da REURB;
IX - decidir sobre os casos omissos neste Decreto.

Art. 5º Incumbe ao Presidente da Comissão:

I - iniciar procedimento de demarcação urbanística nas áreas especificadas por Portaria;
II - instruir e decidir os processos de demarcação urbanística;
III - lavrar o Auto de Demarcação Urbanística, se necessário;
IV - encaminhar o Auto de Demarcação Urbanística ao Cartório de Registro de Imóveis competente;
V - responder as impugnações ao Auto de Demarcação Urbanística notificadas pelo Oficial de Registro do Cartório de Registro de Imóveis ou por terceiro interessado;
VI - instruir e decidir as propostas de alteração do Auto de Demarcação Urbanística, lavrando o respectivo apostilamento;
VI – definir funções a serem exercidas pelos demais integrantes da Comissão visando a celeridade dos trabalhos.

Art. 6º A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

01 servidor lotado no controle interno
01 servidor lotado na secretaria municipal de meio ambiente
01 servidor lotado no departamento de arrecadação
04 servidores lotados na secretaria municipal de fazenda
01 servidor lotado na secretaria de obras

Art.7º poderão prestar serviços à Comissão, profissionais da área de assessoria
técnica disponibilizados pelo 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá, no âmbito de um termo cooperação técnica sem custos para o município, exercendo funções colaborativas, orientando quanto a procedimentos e treinando servidores municipais para exercerem suas atribuições.

Art 8º Os Servidores designados para a Comissão de Saneamento de Processos são:

Matrícula 1898 – Osiel Oliveira Pinheiro que atuará como Presidente desta comissão.
Matrícula 43477 – Nathália Suelem Lima de Andrade que atuará como Secretária desta comissão.
Matrícula 2205 – Elias Gleizer de Andrade Oliveira
Matrícula 462625 – Ana Goreth Guedes Feio Filha Jorge
Matrícula 3342 – Maria Aldenira Silva Arrais
Matrícula 46011 – Kartty Jonnes de Queiroz Lins
Matrícula 476 – Gilberto Alves Santos
Matrícula 1868 – Devaldo Ferreira Barbosa
Matrícula 463480 – Josiane Mari Oliveira de Paula
Matrícula 535 – Aldemar Amorim de Almeida

Art. 9 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu-PA, em 16 de julho de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Chefe do Poder Executivo do Município de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:0D88C685

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação e a empresa FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA EPP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PÃES,

não adquiridos no Pregão Presencial SRP Nº 010/2019, destinados aos alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Igarapé – Açu/PA. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 023/2019, Ata de Registro de Preço: 036/2019. Valor: R$ 247.550,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 26 de Junho 2019 até 26 de Junho 2020.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:1C7B6F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa Ary Leonardo Nogueira De Salles Eireli- EPP. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia compreendendo: vulcanização, troca e conserto de pneus para atender a frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 042/2018-PMI, Contrato: 224/2019, Valor: R$ 14.805,00 (quatorze mil e oitocentos e cinco reais). Vigência: 07 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa Ary Leonardo Nogueira de Salles Eireli-EPP. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia compreendendo: vulcanização, troca e conserto de pneus para atender a frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 042/2018-PMI, Contrato: 225/2019, Valor: R$ 9.030,00 (nove mil e trinta reais). Vigência: 07 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação e a Empresa Ary Leonardo Nogueira de Salles Eireli-EPP. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia compreendendo: vulcanização, troca e conserto de pneus para atender a frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 042/2018-PMI, Contrato: 226/2019, Valor: R$ 3.637,20 (Três mil e seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Vigência: 07 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Educação/ Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação- FUNDEB e a Empresa Ary Leonardo Nogueira de Salles Eireli-EPP. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia compreendendo: vulcanização, troca e conserto de pneus para atender a frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 042/2018-PMI, Contrato: 227/2019, Valor: R$ 1.695,10 (um mil e seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos). Vigência: 07 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa Ary Leonardo Nogueira De Salles Eireli- EPP. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia compreendendo: vulcanização, troca e conserto de pneus para atender a frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 042/2018-PMI, Contrato: 228/2019, Valor: R$ 847,00 (Oitocentos e quarenta e sete). Vigência: 07 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa Ary Leonardo Nogueira De Salles Eireli- EPP. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia compreendendo: vulcanização, troca e conserto de pneus para atender a frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 042/2018-PMI, Contrato: 229/2019, Valor: R$ 18.725,00 (dezoito mil e setecentos e vinte e cinco reais). Vigência: 07 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa Ary Leonardo Nogueira De Salles Eireli- EPP. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia compreendendo: vulcanização, troca e conserto de pneus para atender a frota de veículos da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 042/2018-PMI, Contrato: 230/2019, Valor: R$ 16.450,00 (dezoito mil e setecentos e vinte e cinco reais). Vigência: 07 de março de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:7C6E72D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 00015/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS) AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE IRITUIA.

Empresa: JURANDY F. RAMOS EPP;
C.N.P.J. nº 34.595.314/0001-04
ITEM: 01; 02; 03; 04; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 29; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 44; 45 ;46; 47; 48; 49 ;50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 60; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 77; 78; 80; 81; 82; 84; 86; 87 e 90
VALOR TOTAL R$ 661.695,70

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 29 de julho de 2019
VALIDADE DA ATA: 12 meses

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:37A3049A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190174
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00011
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: J P PNEUS LTDA
OBJETO.....: contratação de pessoa juridica para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias, filtros e itens fracassados do Pregão 001-2019-PMI-SRP, para manutenção das máquinas, tratores, caminhões ônibus, carros e motos e suprir as necessidades da secretaria municipal de Irituia
VALOR TOTAL.....: R$ 28.436,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.123611202.2.071 Manutenção do Transporte Escolar - FME , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 28.436,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Julho de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:23853EEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190175

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00011
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MSM COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA
OBJETO.....: contratação de pessoa juridica para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias, filtros e itens fracassados do Pregão 001-2019-PMI-SRP, para manutenção das máquinas, tratores, caminhões ônibus, carros e motos e suprir as necessidades da secretaria municipal de Irituia
VALOR TOTAL.....: R$ 21.948,00 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.123611202.2.071 Manutenção do Transporte Escolar - FME , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 21.948,00
VIGÊNCIA.....: 29 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Julho de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:06B522FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 02– DO CONTRATO 20170465

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N ° 0465/2017, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 043/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E A EMPRESA CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET, COM VELOCIDADE MBPS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA E/OU VIA RADIO, CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO LINK.

O Município de ITAITUBA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF, Nº 16.775.433/0001-59, com sede na Av. Transamazônica, nº 583, neste ato legalmente representado pela Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliada na Av. Transamazônica, km 07, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 11.588.782/0001-48, sediada à Av. Transamazônica, nº 376, Bairro Bela Vista, Itaituba-PA, CEP: 68180-230, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. **Erlisson Aguiar da Cruz**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 640.202.742-15, residente e domiciliada na Av. Fortunato, nº 974, Bom Remédio, Itaituba-PA, CEP: 68180-370, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, e § 2º da Lei nº 8.666/93, bem como, no Edital do Pregão Presencial 043/2017, Item 15.5.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de link de acesso a internet, com velocidade Mbps através de fibra óptica e/ou via rádio, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do link".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***11/07/2020.***

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 05 de julho de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Clicfacil Computadores, Serviços e Telecomunicações LTDA - ME
ERLISSON AGUIAR DA CRUZ
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D0D25727

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 02– DO CONTRATO 20170465

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N ° 0465/2017, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 043/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E A EMPRESA CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET, COM VELOCIDADE MBPS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA E/OU VIA RADIO, CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO LINK.

O Município de ITAITUBA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF, Nº 16.775.433/0001-59, com sede na Av. Transamazônica, nº 583, neste ato legalmente representado pela Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 484.740.372-04, residente e domiciliada na Av. Transamazônica, km 07, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 11.588.782/0001-48, sediada à Av. Transamazônica, nº 376, Bairro Bela Vista, Itaituba-PA, CEP: 68180-230, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. **Erlisson Aguiar da Cruz**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 640.202.742-15, residente e domiciliada na Av. Fortunato, nº 974, Bom Remédio, Itaituba-PA, CEP: 68180-370, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada

simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, e § 2º da Lei nº 8.666/93, bem como, no Edital do Pregão Presencial 043/2017, Item 15.5.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de link de acesso a internet, com velocidade Mbps através de fibra óptica e/ou via rádio, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do link".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***11/07/2020.***

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 05 de julho de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Clicfacil Computadores, Serviços e Telecomunicações LTDA - ME
ERLISSON AGUIAR DA CRUZ
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:450312B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 04 – DO CONTRATO 2017456

TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO N ° 2017456 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IMP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO CONTINUADO NA ESPECIALIZAÇÃO EM UROLOGIA.

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **IMP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 09.509.608/0001-10, sediada à Av. Presidente Vargas, nº 2144, Bairro de Aparecida, Município de Santarém/PA, neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Alberto Mariano Gusmão Tolentino**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, e §2º da Lei nº 8.666/93; Cláusula Segunda item 2.1 e Cláusula Quinta item 5.1, do CONTRATO Nº 2017456.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a "Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço médico continuado, na especialização em Urologia".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, tendo sua duração até **30/12/2019.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as parts, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 04, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de junho de 2019.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Imp Serviços Médicos LTDA
ALBERTO MARIANO GUSMÃO TOLENTINO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BC0BEB9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 02– DO CONTRATO 20170464

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N ° 0464/2017, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 043/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA E A EMPRESA CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET, COM VELOCIDADE MBPS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA E/OU VIA RADIO, CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO LINK.

O Município de ITAITUBA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF, Nº 11.291.166/0001-20, com sede na Trav. Sagrado Coração de Jesus, s/nº, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Iamax Prado Custódio**, Secretário Municipal, portador do CPF nº 742.930.952-68, residente na Av. de Pádua Gomes, nº 236, Bairro Bela Vista, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CLICFACIL COMPUTADORES,**

SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, Inscrita no CNPJ Nº 11.588.782/0001-48, sediada à Av. Transamazônica, nº 376, Bairro Bela Vista, Itaituba-PA, CEP: 68180-230, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. **Erlisson Aguiar da Cruz**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 640.202.742-15, residente e domiciliada na Av. Fortunato, nº 974, Bom Remédio, Itaituba-PA, CEP: 68180-370, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, e § 2º da Lei nº 8.666/93, bem como, no Edital do Pregão Presencial 043/2017, Item 15.5.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de link de acesso a internet, com velocidade Mbps através de fibra óptica e/ou via rádio, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do link".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***11/07/2020.***

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 09 de julho de 2019.

Fundo Municipal de Saúde de Itaituba
IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Clicfacil Computadores, Serviços e Telecomunicações LTDA - ME
ERLISSON AGUIAR DA CRUZ
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:724BB7A5

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2019.
Objeto: Aquisição de roçadeira intercostal, soprador costal e motosserra para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 12/08/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CAEE0858

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 02– DO CONTRATO 20170463

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N ° 0463/2017, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 043/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPA DE ITAITUBA E A EMPRESA CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE ACESSO A INTERNET, COM VELOCIDADE MBPS ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA E/OU VIA RADIO, CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO LINK.

O Município de ITAITUBA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF, Nº 05.138.730/0001-77, com sede na Av. Maranhão, s/nº, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 111.000.952-68, residente na Rod. Transamazônica Km 7, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ Nº 11.588.782/0001-48, sediada à Av. Transamazônica, nº 376, Bairro Bela Vista, Itaituba-PA, CEP: 68180-230, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. **Erlisson Aguiar da Cruz**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 640.202.742-15, residente e domiciliada na Av. Fortunato, nº 974, Bom Remédio, Itaituba-PA, CEP: 68180-370, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, e § 2º da Lei nº 8.666/93, bem como, no Edital do Pregão Presencial 043/2017, item 15.5.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de link de acesso a internet, com velocidade Mbps através de fibra óptica e/ou via rádio, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos para o pleno funcionamento do link".

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***11/07/2020.***

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 10 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Clicfacil Computadores, Serviços e Telecomunicações LTDA - ME
ERLISSON AGUIAR DA CRUZ
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:526D0A9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20170171
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20170171 REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-241001
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA: ALESSANDRA LOPES PINHEIRO
CPF: 602.135.072-34
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR OS POLICIAIS DO 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ LOCALIZADA NA AV. CUINARANA, BAIRRO NOVO, NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA-PA
VIGÊNCIA: 29 de Dezembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2018
VALOR GLOBAL: R$ 7.200 (Sete mil, Duzentos reais).

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:EFDC58CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 089/2019/CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 089/2019/CPL, PROCESSO N° 14.889/2019/PMM, Tipo: **Menor preço por Item**. Data do certame: **12/08/2019**. Horário: **09:00** (horário de Brasília). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER – CRISMU.** Íntegra do Edital no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213 sites do Portal da PMM/Licitações, do TCM/PA e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 29/07/2019.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:480602FF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 070/2019/CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão SRP Eletrônico nº 070/2019/CPL. **Processo Licitatório nº 12.603/2019/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURO PARA COBERTURA TOTAL CONTRA SINISTROS DAS AMBULANCIAS UTILIZADAS PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU 192 DA SMS.** Onde sagrou-se vencedora a empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS - CNPJ nº 61.198.164/0001-60 ,** para os itens **01,02,03,04,05,06** , no Valor Total de: **R$ 58.388,27 (Cinqüenta e oito mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 30/07/2019.

LUCIANO LOPES DIAS.
Secretário Municipal de Saúde.
Portaria nº 304/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C220E71

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – A PRESIDENTE DA FCCM, HOMOLOGA

Extrato de Homologação – A presidente da FCCM, HOMOLOGA e Adjudica a decisão, quanto a eventual Contratação de empresa especializada em edições, produções e impressões de livros, impressões de totens de exposição de vultos, impressão de foldes. Vencedora: BRENO SANTOS POMPEU DE MIRANDA, CNPJ n.º 28.238.083/0001-70. Totalizando o valor de R$ 363.920,08 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e vinte reais e oito centavos). Conforme consta nos autos do Processo Administrativo 12814/2019-CEL/FCMM, autuado na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 013/2019/CEL/FCMM, a serem pagos com recurso proprio. Ass. 23/07/2019

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D581D10D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2019/CEL/FCCM

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 011/2019/CEL/FCCM- Objeto: Contratação de empresa especializada em edições, produções e impressões de livros, impressões de totens de exposição de vultos, impressão de foldes. Vencedora: BRENO SANTOS POMPEU DE MIRANDA, CNPJ n.º 28.238.083/0001-70. Totalizando o valor de R$ 363.920,08 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e vinte reais e oito centavos). Vigência: 12 meses Ass 26/07/2019, a serem pagos com as despesas oriundas entre o recurso proprio.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:988B7DF5

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – A PRESIDENTE DA FCCM, HOMOLOGA

Extrato de Homologação – A presidente da FCCM, HOMOLOGA e Adjudica a decisão, quanto a eventual Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo. Vencedora: DM DOS SANTOS MIRANDA COMER. ALIMENTICIO EIRELLI, CNPJ n.º 23.964.036/0001-90. Totalizando o valor de R$ 16.985,63 (dezesseis mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos). HERENIO DOS SANTOS COMER. E IMPORT. EIRELI, CNPJ 12.283.935/0001-014. Totalizando o valor de R$ 28.210,22 (vinte e

oito mil duzentos e dez reais e vinte e dois centavos) e a empresa R DA COST E MENDONÇA COM. DET. LTA-ME, CNPJ 12.591.019/0001-39. Totalizando o valor de R$ 62.980,10 (sessenta e dois mil novecentos e oitenta reais e dez centavos). Conforme consta nos autos do Processo Administrativo 12489/2019-CEL/FCMM, autuado na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 011/2019/CEL/FCMM, a serem pagos com recurso próprio. Ass. 18/07/2019

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EB70BE8

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2019/CEL/FCCM-

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 008/2019/CEL/FCCM-Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo. Vencedora: DM DOS SANTOS MIRANDA COMER. ALIMENTICIO EIRELLI, CNPJ n.º 23.964.036/0001-90. Totalizando o valor de R$ 16.985,63 (dezesseis mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Vigência: 12 meses Ass 29/07/2019, a serem pagos com as despesas oriundas entre o recurso proprio.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5416279

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2019/CEL/FCCM

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 009/2019/CEL/FCCM-Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo. Vencedora: HERENIO DOS SANTOS COMER. E IMPORT. EIRELI, CNPJ 12.283.935/0001-014. Totalizando o valor de R$ 28.210,22 (vinte e oito mil duzentos e dez reais e vinte e dois centavos). Vigência: 12 meses Ass 19/07/2019, a serem pagos com as despesas oriundas entre o recurso proprio.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B32C98E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019/CEL/FCCM

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 010/2019/CEL/FCCM-Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo. Vencedora: R DA COST E MENDONÇA COM. DET. LTA-ME, CNPJ 12.591.019/0001-39. Totalizando o valor de R$ 62.980,10 (sessenta e dois mil novecentos e oitenta reais e dez centavos). Vigência: 12 meses Ass 23/07/2019, a serem pagos com as despesas oriundas entre o recurso proprio.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24E98ACF

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – A PRESIDENTE DA FCCM, HOMOLOGA

Extrato de Homologação – A presidente da FCCM, HOMOLOGA e Adjudica a decisão, quanto a eventual Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo e material permanente. Vencedora: DM DOS SANTOS MIRANDA COMER. ALIMENTICIO EIRELLI, CNPJ n.º 23.964.036/0001-90. Totalizando o valor de R$ 26.083,22 (vinte e seis mil oitenta e três reais e vinte e dois centavos). HERENIO DOS SANTOS COMER. E IMPORT. EIRELI, CNPJ 12.283.935/0001-014. Totalizando o valor de R$ 19.963,09 (dezenove mil novecentos e sessenta e três mil e nove centavos) Conforme consta nos autos do Processo Administrativo 7820/2019-CEL/FCMM, autuado na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 009/2019/CEL/FCMM, a serem pagos com recurso próprio. Ass. 24/07/2019

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3516CF1B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2019/CEL/FCCM

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 012/2019/CEL/FCCM-Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo e material permanente. Vencedora: DM DOS SANTOS MIRANDA COMER. ALIMENTICIO EIRELLI, CNPJ n.º 23.964.036/0001-90. Totalizando o valor de R$ 26.083,22 (vinte e seis mil oitenta e três reais e vinte e dois centavos).. Vigência: 12 meses Ass 26/07/2019, a serem pagos com as despesas oriundas entre o recurso proprio.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D78C723

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2019/CEL/FCCM

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 013/2019/CEL/FCCM-Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo e material permanente. Vencedora: HERENIO DOS SANTOS COMER. E IMPORT. EIRELI, CNPJ 12.283.935/0001-014. Totalizando o valor de R$ 19.963,09 (dezenove mil novecentos e sessenta e três mil e nove centavos). Vigência: 12 meses Ass 26/07/2019, a serem pagos com as despesas oriundas entre o recurso proprio.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FFBC12A

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-CEL/FCCM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-CEL/FCCM - SRP, PROCESSO Nº 14302/2019-PMM, Tipo Menor Preço por LOTE. Data do certame: 13/08/2019. Horário: 09:00 (horário de Local). Objeto: Registro de Preço para Eventual Contratação de pessoa jurídica, com registro ativo e regular junto a ANS – Agência Nacional de Saúde, para a prestação de serviços continuados de assistência médica e hospitalares destinados à cobertura dos custos médico-hospitalares, serviços auxiliares de diagnose, terapia e consultas médicas, com livre escolha, rede referenciada ou credenciada da contratada, em caso de doença pessoal ou gravidez, conforme a legislação - Lei 9.656, de 03/06/1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de saúde, e demais resoluções normativas expedidas pela agência nacional de saúde suplementar – ANS, em especial a RN Nº 338/2013, que atualiza o rol de procedimentos e eventos em saúde, referência básica para cobertura assistencial mínima nos planos privados de assistência à saúde e condições e exigências desse edital e seus anexos, para atender os servidores da Fundação Casa da Cultura de Marabá, bem como, a seus dependentes.. Informações: No

auditório da FCCM Sala do NAM, situada na Folha 31, quadra Especial Lote 01, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.507-670, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-2315, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org

Marabá (PA), 30/07/2019,

PATRÍCIA MACHADO ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:768B2524

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 024/2019-GB

PORTARIA Nº 024/2019-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º **EXONERAR o Sr** (a). **CARLINDO DOS SANTOS LOPES**, brasileiro, portador do CPF nº **142.543.907-18**, na função de **COORDENADOR I,** da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, a partir de **31 de Julho de 2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 30 DE JULHO DE 2019.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintende de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Port.010/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A51C8943

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 025/2019-GB

PORTARIA Nº 025/2019-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICÍPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º **NOMEAR** o Sr (a). **CARLINDO DOS SANTOS LOPES**, brasileiro, portador do CPF nº **142.543.907-18**, na função de **CHEFE DE GABINETE,** da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de **31 de Julho de 2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 30 DE JULHO DE 2019.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64E7199E

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13970/2019

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13970/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar possa e ao diretamente interessado, sendo o Sr. **JOSÉ CARLOS AVANCINI**, brasileiro, portador do RG nº. 4217426, SSP/PA, inscrito no CPF nº. 095.015.502-06, residente e domiciliado na Rua Orlando Solino, nº. 152, bairro Liberdade, Marabá/PA de que o imóvel localizado na Antiga Colônia Agrícola Municipal Quindangues, margem esquerda da Estrada do Sororó, representado pelo Lote nº. 153, Marabá –PA, será objeto de desapropriação pelo ente municipal e sua autarquia, SDU, para atendimento de interesse público, o qual foi avaliado em R$ 876.328,26 (oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A área total que será desapropriada possui 23.061,27m², sendo composta de outras oito subáreas com as seguintes coordenadas:

Área 1: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EAZ-V-5283**, de coordenadas **N 9.404.299,502**m e **E 705.930,733**m; situado na Rua Ademir Martins e divisa do Bairro Liberdade; deste, segue confrontando com Bairro Liberdade, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°12'22" e 37,02 m até o vértice **EAZ-V-5284**, de coordenadas **N 9.404.298,077**m e **E 705.967,726**m; 92°00'11" e 191,00 m até o vértice **EAZ-V-5285**, de coordenadas **N 9.404.291,401**m e **E 706.158,613**m; situado na divisa do Bairro Liberdade e na Rua Ademir Martins; deste, segue pela Rua Ademir Martins, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°35'20" e 11,86 m até o vértice **EAZ-V-5286**, de coordenadas **N 9.404.279,577**m e **E 706.157,664**m; situado na Rua Ademir Martins e divisa do Bairro Liberdade; deste, segue confrontando com Bairro Liberdade, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°56'01" e 236,52 m até o vértice **EAZ-V-5287**, de coordenadas **N 9.404.287,558**m e **E 705.921,280**m; situado na divisa do Bairro Liberdade e na Rua Ademir Martins; deste, segue pela Rua Ademir Martins, com os seguintes azimutes e distâncias: 38°21'37" e 15,23 m até o vértice **EAZ-V-5283**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **- Total de 2.787,95 m².**
Área 2: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EAZ-V-5299**, de coordenadas **N 9.404.139,276**m e **E 706.159,971**m; situado na divisa do Bairro Liberdade e na Rua Orlando Solino; deste, segue pela Rua Orlando Solino, com os seguintes azimutes e distâncias: 190°16'48" e 10,52 m até o vértice **EAZ-V-5300**, de coordenadas **N 9.404.128,927**m e **E 706.158,094**m; situado na Rua Orlando Solino e divisa do Bairro Liberdade; deste, segue confrontando com Bairro Liberdade, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°41'40" e 4,02 m até o vértice **EAZ-V-5301**, de coordenadas **N 9.404.129,116**m e **E 706.154,078**m; 265°09'34" e 117,46 m até o vértice **EAZ-V-5302**, de coordenadas **N 9.404.119,204**m e **E 706.037,034**m; 271°37'19" e 42,15 m até o vértice **EAZ-V-5303**, de coordenadas **N 9.404.120,397**m e **E 705.994,901**m; 269°11'44" e 73,86 m até o vértice **EAZ-V-5304**, de coordenadas **N 9.404.119,360**m e **E**

705.921,053m; situado na divisa do Bairro Liberdade e na Avenida Sororó; deste, segue pela Avenida Sororó, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°56'31" e 17,22 m até o vértice **EAZ-V-5294**, de coordenadas **N 9.404.136,574**m e **E 705.921,336**m; situado na Avenida Sororó e divisa do Bairro Liberdade; deste, segue confrontando com Bairro Liberdade, com os seguintes azimutes e distâncias: 147°47'48" e 2,85 m até o vértice **EAZ-V-5295**, de coordenadas **N 9.404.134,159**m e **E 705.922,857**m; 123°05'18" e 2,46 m até o vértice **EAZ-V-5296**, de coordenadas **N 9.404.132,818**m e **E 705.924,915**m; 100°15'05" e 2,40 m até o vértice **EAZ-V-5297**, de coordenadas **N 9.404.132,391**m e **E 705.927,276**m; situado na divisa do Bairro Liberdade e divisa do Lote 153; deste, segue confrontando com Lote 153, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°52'59" e 29,74 m até o vértice **EAZ-V-5292**, de coordenadas **N 9.404.130,895**m e **E 705.956,980**m; situado na divisa do Lote 153 e divisa do Lote 151-A; deste, segue confrontando com Lote 151-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°25'46" e 62,44 m até o vértice **EAZ-V-5291**, de coordenadas **N 9.404.128,248**m e **E 706.019,367**m; situado na divisa do Lote 151-A e divisa do Bairro Liberdade; deste, segue confrontando com Bairro Liberdade, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°33'32" e 34,25 m até o vértice **EAZ-V-5298**, de coordenadas **N 9.404.127,914**m e **E 706.053,613**m; 83°54'08" e 106,96 m até o vértice **EAZ-V-5299**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Total de 2.216,58 m²**.

Área 3: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EAZ-V-5305**, de coordenadas **N 9.403.926,584**m e **E 706.153,684**m; situado na divisa do Bairro Liberdade e na Rua Planalto; deste, segue pela Rua Planalto, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°00'44" e 10,02 m até o vértice **EAZ-V-5306**, de coordenadas **N 9.403.916,664**m e **E 706.155,076**m; situado na Rua Planalto e divisa de José Carlos Avancini; deste, segue confrontando com José Carlos Avancini, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°25'25" e 233,81 m até o vértice **EAZ-V-5307**, de coordenadas **N 9.403.914,312**m e **E 705.921,276**m; situado na divisa de José Carlos Avancini e na Avenida Sororó; deste, segue pela Avenida Sororó, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°15'08" e 10,33 m até o vértice **EAZ-V-5308**, de coordenadas **N 9.403.924,576**m e **E 705.922,401**m; situado na Avenida Sororó e divisa do Bairro Liberdade; deste, segue confrontando com Bairro Liberdade, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°30'09" e 231,29 m até o vértice **EAZ-V-5305**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Total de 2.347,15 m².**

Área 5: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EAZ-V-5309**, de coordenadas **N 9.403.865,000**m e **E 706.154,967**m; situado na divisa de José Carlos Avancini e na Rua Nossa Senhora Aparecida; deste, segue pela Rua Nossa Senhora Aparecida, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°10'49" e 11,61 m até o vértice **EAZ-V-5311**, de coordenadas **N 9.403.853,396**m e **E 706.155,133**m; situado na Rua Nossa Senhora Aparecida e divisa de José Carlos Avancini; deste, segue confrontando com José Carlos Avancini, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°20'12" e 153,85 m até o vértice **EAZ-V-5312**, de coordenadas **N 9.403.851,615**m e **E 706.001,294**m; situado na divisa de José Carlos Avancini e divisa do Bairro Liberdade; deste, segue confrontando com Bairro Liberdade, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°20'12" e 10,00 m até o vértice **EAZ-V-5313**, de coordenadas **N 9.403.851,499**m e **E 705.991,295**m; 269°20'13" e 70,02 m até o vértice **EAZ-V-5314**, de coordenadas **N 9.403.850,689**m e **E 705.921,279**m; situado na divisa do Bairro Liberdade e na Avenida Sororó; deste, segue pela Avenida Sororó, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°20'19" e 11,39 m até o vértice **EAZ-V-5310**, de coordenadas **N 9.403.862,072**m e **E 705.921,545**m; situado na Avenida Sororó e divisa de José Carlos Avancini; deste, segue confrontando com José Carlos Avancini, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°16'53" e 233,44 m até o vértice **EAZ-V-5309**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Total de 2.685,18 m².**

Área 07: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EAZ-V-5315**, de coordenadas **N 9.403.800,981**m e **E 706.157,510**m; situado na divisa de José Carlos Avancini e na Rua Goiás; deste, segue pela Rua Goiás, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°29'06" e 9,20 m até o vértice **EAZ-V-5320**, de coordenadas **N 9.403.791,781**m e **E 706.157,432**m; situado na Rua Goiás e divisa do Bairro Liberdade; deste, segue confrontando com Bairro Liberdade, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°47'38" e 30,28 m até o vértice **EAZ-V-5321**, de coordenadas **N 9.403.791,672**m e **E 706.127,149**m; 269°47'38" e 205,72 m até o vértice **EAZ-V-5322**, de coordenadas **N 9.403.790,932**m e **E 705.921,434**m; situado na divisa do Bairro Liberdade e na Avenida Sororó; deste, segue pela Avenida Sororó, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°22'12" e 9,61 m até o vértice **EAZ-V-5323**, de coordenadas **N 9.403.800,544**m e **E 705.921,496**m; situado na Avenida Sororó e divisa do Bairro Liberdade; deste, segue confrontando com Bairro Liberdade, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°53'39" e 40,03 m até o vértice **EAZ-V-5316**, de coordenadas **N 9.403.800,618**m e **E 705.961,525**m; situado na divisa do Bairro Liberdade e divisa de José Carlos Avancini; deste, segue confrontando com José Carlos Avancini, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°53'38" e 195,99 m até o vértice **EAZ-V-5315**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Total de 2.219,78 m².**

Área 08: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EAZ-V-5321**, de coordenadas **N 9.403.791,672**m e **E 706.127,149**m; situado na Rua Goiás e divisa de José Carlos Avancini; deste, segue confrontando com José Carlos Avancini, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°51'35" e 27,37 m até o vértice **EAZ-V-5324**, de coordenadas **N 9.403.764,299**m e **E 706.127,216**m; situado na divisa de José Carlos Avancini e na Rua Ipê; deste, segue pela Rua Ipê, com os seguintes azimutes e distâncias: 271°38'26" e 206,00 m até o vértice **EAZ-V-5329**, de coordenadas **N 9.403.770,197**m e **E 705.921,301**m; situado na Rua Ipê e na Avenida Sororó; deste, segue pela Avenida Sororó, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°22'08" e 20,74 m até o vértice **EAZ-V-5322**, de coordenadas **N 9.403.790,932**m e **E 705.921,434**m; situado na Avenida Sororó e na Rua Goiás; deste, segue pela Rua Goiás, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°47'38" e 205,72 m até o vértice **EAZ-V-5321**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Total de 4.950,74 m².**

Área 09: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EAZ-V-5329**, de coordenadas **N 9.403.770,197**m e **E 705.921,301**m; situado na Avenida Sororó e divisa de José Carlos Avancini; deste, segue confrontando com José Carlos Avancini, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°38'26" e 206,00 m até o vértice **EAZ-V-5324**, de coordenadas **N 9.403.764,299**m e **E 706.127,216**m; 179°51'35" e 5,10 m até o vértice **EAZ-V-5325**, de coordenadas **N 9.403.759,201**m e **E 706.127,228**m; 271°05'01" e 107,59 m até o vértice **EAZ-V-5328A**, de coordenadas **N 9.403.761,235**m e **E 706.019,659**m; 272°11'03" e 98,46 m até o vértice **EAZ-V-5328**, de coordenadas **N 9.403.764,988**m e **E 705.921,267**m; situado na divisa de José Carlos Avancini e na Avenida Sororó; deste, segue pela Avenida Sororó, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°21'53" e 5,21 m até o vértice **EAZ-V-5329**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Total de 1.163,22 m².**

Área 10: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **EAZ-V-5328**, de coordenadas **N 9.403.764,988**m e **E 705.921,267**m; situado na Avenida Sororó e na Rua Ipê; deste, segue pela Rua Ipê, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°11'03" e 98,46 m até o vértice **EAZ-V-5328A**, de coordenadas **N 9.403.761,235**m e **E 706.019,659**m; 91°05'01" e 107,59 m até o vértice **EAZ-V-5325**, de coordenadas **N 9.403.759,201**m e **E 706.127,228**m; situado na Rua Ipê e divisa de José Carlos Avancini; deste, segue confrontando com José Carlos Avancini, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°51'31" e 19,35 m até o vértice **EAZ-V-5326**, de coordenadas **N 9.403.739,846**m e **E 706.127,276**m; situado na divisa de José Carlos Avancini e na divisa do Bairro Liberdade; deste, segue confrontando com Bairro Liberdade, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°25'38" e 205,84 m até o vértice **EAZ-V-5327**, de coordenadas **N 9.403.737,788**m e **E 705.921,450**m; situado na divisa do Bairro Liberdade e na Avenida Sororó; deste, segue pela Avenida Sororó, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°36'55" e 27,20 m até o vértice **EAZ-V-5328**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **Total de 4.690,67 m².**

Assim, dá-se ciência para que o interessado acima qualificado e a quem mais possa interessar, a fim de que se manifestem nos autos do processo nº 13970/2019 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 30 de Julho de 2019.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:207D38C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3339/2019-SEMAD, que concede férias ao Sr. ANTONIO CARLOS CARDOSO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2270, na página 31 do dia 08.07.2019.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3373/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. ADALGISA KALLY COUTINHO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2263, na página 35 do dia 27.06.2019.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2010/2011.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3371/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. ANA CLAUDIA LIMA CORTES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2263, na página 35 do dia 27.06.2019.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3360/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. LUCIDALVA PEREIRA DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2263, na página 34 do dia 27.06.2019.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3603/2019-SEMAD, que concede férias ao Sr. LOURIVAL RODRIGUES NETO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2266, na página 52 do dia 02.07.2019.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3473/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. VANILHA SILVA CHAVES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2265, na página 58 do dia 01.07.2019.
Onde se lê:
SERVIDOR(A): VANILHA SILVA CHAVES,
Leia – se:
SERVIDOR(A): VANILVA SILVA CHAVES,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3650/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. CARLA GRACIANNE DA COSTA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2268, na página 65 do dia 04.07.2019.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3449/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. MARIA LUIZA SOUZA DOS PASSOS CARNEIRO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2264, na página 44 do dia 28.06.2019.
Onde se lê:
SERVIDOR(A): MARIA LUIZA SOUZA DOS PASSOS CARNEIRO,
Leia – se:
SERVIDOR(A): MARIA LUZIA SOUZA DOS PASSOS CARNEIRO,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46542588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4383/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º **TORNAR SEM EFEITO,** a Portaria nº 3388/2019-SEMAD, que concede FERIAS, em favor da servidora BARBARA SAMILA OLIVEIRA LOPES N. DOS SANTOS, comissionada na função de Coordenadora III, matricula nº 49318, CPF nº 005127.832-41, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde-SMS, referente ao período aquisitivo 2018/2019, que seria gozado em dois períodos o primeiro de 15 a 29 de julho de 2019 e o segundo de 23 de dezembro a 06 de janeiro de 2020.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C313538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4327-A/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor, **PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 817.226.801-72, servidor comissionado ocupante do cargo Chefe de Divisão, portaria nº 1014/2018 sob matricula nº 49.271, desempenhando suas atividades na Secretaria de Comunicação - SECOM, a se deslocar no período de **30/07/2019 a 01/08/2019** 03 (três) dias, para ZONA RURAL DE MARABÁ, Acompanhar equipe de Comunicação para levantamento de informações dos trabalhos desenvolvidos nas Vilas Santa Fé, Vila União e Vila Itainópolis**,** fica concedido**;**
Autorização para:
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 29 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº.11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60E3A102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4345-A/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ/PARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor, **OSVALDO HENRIQUES MAIA,** comissionado ocupante do cargo Chefe de Divisão, portaria nº 1257/2019 sob matricula nº 51.299, desempenhando suas atividades na Secretaria de Comunicação - SECOM, a se deslocar no período de **30/07/2019 a 01/08/2019** 03 (três) dias, para ZONA RURAL DE MARABÁ, acompanhar equipe de Comunicação para levantamento de informações dos trabalhos desenvolvidos nas Vilas Santa Fé, Vila União e Vila Itainópolis**,** fica concedido**;**
Autorização para:
Art. 1º- Ficam concedidas 03 (três) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, EM 29 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº.11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33F82FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4244/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA SILVA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4245/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ERMINIO ABREU FURTADO, Comissionado(a) no cargo de Chefe de Divisão, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de agosto a 02 de setembro e de 02 a 16 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4246/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE DA SILVA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4247/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINGOS FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4248/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CORACY PEREIRA DE CASTRO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4249/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANETE FERNANDES DA COSTA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4250/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSARIA DIAS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4251/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLENE DOS SANTOS NEVES RAMOS, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4252/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JAREDES MENDES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4254/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALBINA FERREIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4255/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDINA DE BRITO OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4256/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LENY MARTA SETTE, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4257/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDGLEUMA VIEIRA DE SOUSA GUAJAJARA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4258/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DELEONILDO BARBOSA BARREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2004/2005.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4259/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CIDILEIA MORAS FREITAS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4260/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZINHA NEUMA PEREIRA ALVES, Concursado(a) no cargo de Tecnica Administrativa, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4261/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NEURACY COSTA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de Tecnica em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de agosto a 10 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4262/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDERSON ARAUJO ALVES, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de agosto a 14 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4263/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA GUADALUPE FERNANDES DIAS SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4264/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEANI SOUSA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de Agente de Comunitario de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4265/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEMILDA BEZERRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4267/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ERICKSON FERREIRA COSTA, Concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4268/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EVELINA CEREJO TELES, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de agosto a 10 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4269/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA VIANA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4270/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): ERINEUZA ROMAO REGES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de Tecnica em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de agosto a 04 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4271/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO DE ASSIS SILVA ABREU, Concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4272/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SUZZY GLAICY FERREIRA SAMPAIO SANTOS, Concursado(a) no cargo de Médico Ginecologista Obstetra, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 31 de julho a 14 de agosto de 2019 e de 02 a 16 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4273/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): INES CARDOSO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4274/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IRENILDE PEREIRA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4275/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSMAR CHAVES CRUZ, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagen, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4276/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIANA PIRES RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4277/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 de agosto a 10 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4278/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DOLORES LUCENA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4279/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA DE LAIA ROCHA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4280/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4281/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): GERCINEIDE RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4282/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4283/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILCA FERNANDES COSTA, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4284/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIETE SILVA BAIMA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de setembro a 15 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4285/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ERICA ROCHA DA COSTA GOMES, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4286/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISANGELA MARINHO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4287/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELISANGELA MARINHO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de setembro a 15 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4288/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON SOUZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4289/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILMA ANDREIA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4290/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DIVANEIDE FERNANDES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de setembro a 08 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4291/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEUDE MARIA DA COSTA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4292/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): CLAUDIANE CORREA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de setembro a 08 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4293/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ERNILDO RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de setembro a 08 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4294/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ODETE NEREES SANTOS ALVES, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4295/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): OTAVIO CORRENTE MIRANDA DIAS, Concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 15 de agosto a 13 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4296/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA ASSIS DA VITORIA, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Vigilancia Sanitaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4297/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANGELA MONTEIRO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4298/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): THIAGO CARDOSO VIANNA, Concursado(a) no cargo de ODONTOLOGO - ENDODOTISTA, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de setembro a 05 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4299/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIA CRISTIANE DIAS XAVIER, Concursado(a) no cargo de Técnica em Laboratorio, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de setembro a 15 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4300/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO GABY BOGEA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 23 de setembro a 22 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4301/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): HERLINE SOUSA DAS CHAGAS, Concursado(a) no cargo de Agente de Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de julho a 01 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E64312F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4382/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 3338/2019-SEMAD, que concede FERIAS, em favor do servidor JESUS SILVA BRITO, concursado no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 7895, CPF nº 655.955.722-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde-SMS, referente ao período aquisitivo 2017/2018, que seria gozado no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB366448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4384/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º **TORNAR SEM EFEITO,** a Portaria nº 3679/2019-SEMAD, que concede FERIAS, em favor do servidor RODRIGO ALAN PAIXAO GONCALVES, contratado na função de Agente de Conservação, matricula nº 46929, CPF nº 018.122.592-12, lotado junto a Secretaria Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá-SSAM, referente ao período aquisitivo 2018/2019, que seria gozado no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2019.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5FE52768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4381/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º **TORNAR SEM EFEITO,** a Portaria nº 1940/2019-SEMAD, que concede FERIAS, em favor da servidora SORAYA MARIA AMOURY ASSUNÇAO, concursada no cargo de Enfermeira, matricula nº 1043, CPF nº 195.514.101-06, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde-SMS, referente ao período aquisitivo 2017/2018, que seria gozado no período de 17 de junho a 16 de julho de 2019.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1748835B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1571/2019-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A ausência da titular **Ângela Maria Pereira Assunção,** para gozo de licença prêmio referente ao exercício de 2006/2011 no período de 15 de julho a 12 de outubro do corrente ano.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **LUCILEA PAZ CIDRÃO SILVA,** brasileira, portadora do **C.P.F. nº 691.546.602-97,** na função de **COORDENADOR III (Interina) junto a Diretoria de Média e Alta Complexidade,** no setor de **Tratamento Fora do Domicílio (TFD),** da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme previsão contida no artigo 36 nos parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 17.331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Civis da Administração Direta das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará, a partir de **15.07.2019 a 12.10.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 15 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C96AF4FA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº. 3.585/2018 – CEL/SEMED/PMM, Modalidade PP – SRP 022/2018 – CPL/PMM. Objeto do contrato original: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS ESCOLARES DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato administrativo nº 028/2019-SEMED/PMM em 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R$ 35.111,25 (trinta e cinco mil, cento e onze reais e vinte e cinco centavos). Contratada: XERFAN ROCHA & CIA LTDA ME. CNPJ: 10.233.542/0001-68. Assinatura: 29/07/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46416D94

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº. 3.585/2018 – CEL/SEMED/PMM, Modalidade PP – SRP 022/2018 – CPL/PMM. Objeto do contrato original: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS ESCOLARES DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato administrativo nº 029/2019-SEMED/PMM em 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R$ 37.175,00 (trinta e sete mil, cento e setenta e cinco reais). Contratada: CORREIO GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP. CNPJ: 22.172.539/0001-60. Assinatura: 30/07/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1DDEAEA7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 7.556/2019-PMM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 7.556/2019-PMM

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente ADJUDICA o Processo nº 7.556/2019-PMM, que originou o Pregão Presencial (SRP) Nº 016/2019-CEL/SEVOP/PMM, referente à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIÓNARIAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDDES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, atendendo as condições prevista no Instrumento Convocatório.

Marabá-PA, de Junho de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:24DDC077

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 14.689/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 20/08/2019 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS MARIA BICO DOCE, LOCALIZADA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, BAIRRO SÃO FÉLIX, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A8A5CD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01230719/5-TP-PMM-SECEL
TOMADA DE PREÇO nº 6/20190205-01-TP-PMM/SECEL. OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA IMPLANTAÇAO DE ACADEMIA "AO AR LIVRE" EM 07 (SETE) PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA, neste ato representado pelo Sr. Carlos Alberto Ataíde de Miranda, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, e a Contratada, as empresa: PRESTADORA DE SERVIÇO DOIS IRMÃOS, CNPJ Nº 04.225.683/0001-36, Valor: R$ 420.541,04 (quatrocentos e vinte mil. Quinhentos e quarenta e um reais e quatro centavos).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de Marituba/PA.

Contratante:
CARLOS ALBERTO ATAÍDE DE MIRANDA,
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Contratante e

SR. ELIAS SOUSA PENAFORTE,
Sócio Proprietário
Contratada.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:AFE4F659

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇAO

RETIFICAÇÃO FAMEP
RETIFICAÇÃO AVISO DA CHAMADA PUBLICA Nº6/0022019-DL-PMM-SEMED.
Publicado no dia **26/07/2019** no Diário Municipal, ANO X, Nº2284. **ONDE SE LÊ:** ...julgamento: 14/08/2019, **LEIA–SE: 19/08/2019**. Ficando as demais alterações inalteradas.

Ordenadora de Despesas:
KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:17FECA45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO CONTRATO DE Nº 039/2019 – SMAS/PMM

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na publicação de 09 de julho de 2019.

Onde se lê**:** CONTRATO de nº 039/2019 – SMAS/PMM.

Leia-se: CONTRATO de nº 040/2019 – SMAS/PMM.

WANDERLEY ISAÍAS DO AMARAL
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria de nº 055/2018 – GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:ED87B766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO CONTRATO DE Nº 040/2019 – SMAS/PMM

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na publicação de 22 de julho de 2019.

Onde se lê**:** CONTRATO de nº 040/2019 – SMAS/PMM.

Leia-se: CONTRATO de nº 038/2019 – SMAS/PMM.

WANDERLEY ISAÍAS DO AMARAL
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria de nº 055/2018 – GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:18A97777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO CONTRATO DE Nº 038/2019 – SMAS/PMM

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, na publicação de 22 de julho de 2019.

Onde se lê**:** CONTRATO de nº 038/2019 – SMAS/PMM.

Leia-se: CONTRATO de nº 039/2019 – SMAS/PMM.

WANDERLEY ISAÍAS DO AMARAL
Secretário Municipal de Assistência Social
Portaria de nº 055/2018 – GAB/PMM

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:00A4137C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 008/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISTRATADO (A): RAIMUNDO FERNANDES DE OLIVEIRA
OBJETO: Distrato de Contrato Administrativo do Aluguel Social em benefício do Sr. Antônio Protásio da Silva Filho.
VALOR DO ALUGUEL: R$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais).
DISTRATO A PARTIR DE: 15/07/2019.
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:91131F36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019.

Que visa aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados na estruturação da rede de serviços da Atenção Básica de Saúde deste município de acordo com a Emenda Parlamentar nº 11.401.857000/1180-01. EMPRESAS VENCEDORAS: João A B Ferreira, Sandra M S de Aguiar, A Cleiton Silva Comércio, R.A. Santiago, AS Ribeiro Comércio e Serviços Eireli e T O Pinheiro Comércio de Mercadorias Eireli.

Monte Alegre-PA, 30 de julho de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6EAA667C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 004/2019 - SEMMAG

PORTARIA Nº. 004/2019 - SEMMAG

O Senhor **PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, nomeado pelo Decreto nº 054/2018, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a pedido do servidor **LUAN SOUZA ARCANJO,** Operador de Máquina Portátil, constante do Termo de Aditivo nº 001/2019 ao Contrato de Trabalho nº 005/2019 - SEMMA, para prestação de serviços na manutenção das atividades relativos a Limpeza Pública. Assim sendo, nos termos do referido instrumento, servimo-nos do presente para notificar que por motivos pessoais, o mesmo pediu afastamento de suas atividades e não mais perdura a premente necessidade que ensejou a sua contratação para tal função.

R E S O L V E:

Art. 1º - RESCINDIR, a partir do dia 01/07/2019 o **TERMO DE ADITIVO Nº 001/2019** ao **Contrato Temporário de Trabalho nº 005/2019 – SEMMA**, firmado entre **Fundo Municipal de Meio Ambiente** e **LUAN SOUZA ARCANJO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7011807 – PC/PA, CPF nº 031.038.982-82, residente e domiciliado neste município a Travessa Álvaro Pantoja, 1288, Bairro Planalto, CEP – 68.220-000, lotado nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Fundo Municipal de Meio Ambiente/Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 01 de julho de 2019.

PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA
Sec. Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Decreto nº054/2018

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6533F49C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 348/2019

PORTARIA Nº 348/2019

INSTITUI PROCESSO DE SINDICANCIA ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.080/93.

O Excelentíssimo Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 270/2019-MP/PJMA-1º Cargo, datado de 11 de julho de 2019;
CONSIDERANDO o que consta no documento encaminhado ao Ministério Público em 10 de julho de 2019, pelo senhor José Clovis Bastos Filho, Presidente da Comunidade Rural de Terra Preta I e, outro do mesmo autor com mesmo teor encaminhado a esta Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO que em todos os documentos há narrativa atribuída à conduta funcional do servidor **ODENILSON FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria de Obras, onde desempenha suas atividades no sistema de abastecimento da comunidade de Terra Preta I
CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública, através de seus agentes estabelecer procedimentos administrativos com vistas a apuração de fatos considerados anormais no serviço público;
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir Processo Administrativo, na modalidade de **SINDICANCIA**, nos moldes do art. 156 e ss da Lei Municipal nº 4.080/93, com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades sobre os fatos narrados ao norte.
Art. 2º. Os trabalhos de apuração serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Nº 5477/2017.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, em 24 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:260BFE6D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº º 1406001/2018/PMNP
Modalidade: Dispensa 005/2018
Locatário: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso.
Locador: Raimundo Ferreira do Nascimento.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado de locação de imóvel urbano, para fins de instalação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência: 16/06/2019 à 15/06/2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:B2C264D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1904001/2018/PMNP
Modalidade: Dispensa 002/2018
Locatário: Município de Novo Progresso - PA.
Locadora: Yasmin Gomes da Conceição.
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado de locação de imóvel urbano, para fins instalação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência: 18/04/2019 à 19/04/2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:FE3E0EE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO : 20191764

CONTRATO Nº.....: 20191764

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: aquisição de materiais de expedientes para suprir as necessidades das Escolas Municipais da área urbana e rural do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.003,00 (vinte mil, três reais)

VIGÊNCIA.....: 29 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Julho de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:E0B8C161

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191763

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: aquisição de materiais de expedientes,limpeza e higienização para suprir as necessidades das Escolas Municipais da área urbana e rural do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.681,74 (doze mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA.....: 29 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Julho de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:3490F4AF

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191768

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ABS CONST. E FAB. COM. E SEV. E MANUT. EIRELLI-ME

OBJETO.....: aquisição de material permanente (mobiliária) carteira escolar universitária e conjunto infantil, para atender o Fundo Municipal Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:ED8FEC40

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191762

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: aquisição de materiais de expedientes,limpeza e higienização para suprir as necessidades das Escolas Municipais da área urbana e rural do Município de Novo Repartimento - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA.....: 29 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Julho de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:9A44CF22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0822/2019-MARIA RAIMUNDA ASSUNÇÃO DA SILVA

PORTARIA Nº 0822/2019-GP Novo Repartimento, 01 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea "b" do Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora, através do Processo nº. 3054/2019, de 22 de maio de 2019;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a servidora Municipal, Sra. MARIA RAIMUNDA ASSUNÇÃO DA SILVA, Matricula nº 026502, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 02/07/2019 á 29/09/2019.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____
_____
MARIA RAIMUNDA ASSUNÇÃO DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3CFD6E51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0950/2019-ANTONIO JOSÉ BATISTA LIMA

PORTARIA Nº 0950/2019-GP Novo Repartimento, 26 de julho de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo nº. 4179/2019 de 16 de julho de 2019.
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. ANTONIO JOSÉ BATISTA LIMA, Agente Comunitário de Saúde, Matricula nº 05654, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo, para tratar de assuntos particulares.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 29/07/2019 á 29/07/2021.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____
_____
ANTONIO JOSÉ BATISTA LIMA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:19D2828D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0913/2019

PORTARIA Nº 0913/2019-GP Novo Repartimento, 22 de julho de 2019.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **AVEILTON SILVA DE SOUZA**, Matricula nº 91056-8, do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, e revogar todos os termos da Portaria nº 2527/2017, publicada no dia 13/11/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 6EB637F5.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____

AVEILTON SILVA DE SOUZA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E634BA00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 5 (cinco) meses e redução de Valor de 53,76% do Contrato Administrativo Nº 01/2018/PMO. **Origem:** Pregão Presencial n° 021/2018/PMO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de acesso à internet, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Prefeitura, Secretarias e Fundos. **Contratada:** SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, **CNPJ**: 10.465.817/0001-99. **Vigência:** 01/08/2019 à 31/12/2019.

ALESSANDRA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS E.E
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e.e – Portaria nº 919/2019.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:B83F5B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 5 (cinco) meses e redução de Valor de 53,76% do Contrato Administrativo Nº 02/2018/PMO. **Origem:** Pregão Presencial n° 021/2018/PMO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de acesso à internet, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Prefeitura, Secretarias e Fundos. **Contratada:** SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, **CNPJ**: 10.465.817/0001-99. **Vigência:** 01/08/2019 à 31/12/2019.

SIMARA MARIA DE SIQUEIRA MARINHO
Secretária Municipal de Educação e.e – Portaria nº 1.031/2019.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo contratual para mais 5 (cinco) meses e redução de Valor de 53,76% do Contrato Administrativo Nº 04/2018/PMO. **Origem:** Pregão Presencial n° 021/2018/PMO. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço de acesso à internet, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Prefeitura, Secretarias e Fundos. **Contratada:** SPEEDBIT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME, **CNPJ**: 10.465.817/0001-99. **Vigência:** 01/08/2019 à 31/12/2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:F7804608

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº PP-009-FMS/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): LABORATÓRIO OLIVEIRA LTDA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 67.352,32 (sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 30/07/2019 a 30/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:B2A2BB41

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO DECRETO Nº 113/2019.

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social, amparado pela Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social nº 5.889, de 08 de julho de 1994, Lei nº 6.084, de 02 de julho de 1998 e a Lei nº 8.987, de 05 de setembro de 2016, em reunião realizada em 12 de junho de 2019, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Fica convocada a **XI Conferência Municipal de Assistência Social**, cujo a temática Assistência Social: Direito do Povo, com financiamento público e a participação social.

§ 1º A XI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no Auditório do Centro Integrado de Atendimento à Criança e ao Adolescente – CIACA, situado na Travessa Santa Luzia, 1525, Bairro Nossa Senhora das Graças, nos dias 31 de julho a 01 de agosto de 2019;

§ 2º A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema geral Assistência Social: Direito do Povo, com financiamento público e a participação social e os seguintes eixos:

Tema 1 – Democracia e Controle Social no SUAS frente aos Impactos da:

I – Emenda Constitucional nº 95 no SUAS;
II – Relação do SUAS com o Sistema de Justiça;
III – Reforma da Previdência na Assistência Social.

Tema 2 – Análise dos desafios do SUAS na Região a partir do Panorama sobre a gestão e controle social.

§ 3º Fica estabelecida a constituição de Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/ORIXIMINÁ, e a Secretaria Municipal de Assistência Social ficam encarregadas de tomar as providências necessárias para o cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de julho de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:5A640066

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1294/2019

Na matéria publica em: 30/07/2019, Edição ANO X | Nº 2286, Código Identificador: 9D347C8E,

Onde se lê " Art. 1º [...] Requerimento da Sra. Márcia Maria Silva dos Santos, de 12 de dezembro de 2019, e Cópia da Portaria 393/2012, de 21 de março de 2012), bem como demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações."

Leia-se "Art. 1º [...] Requerimento da Sra. Márcia Maria Silva dos Santos, de 12 de dezembro de 2017, e Cópia da Portaria 393/2012, de 21 de março de 2012), bem como demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações."

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:FAA0FF2C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019SRP-PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Pregoeira informa que o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº **003/2019SRP-PMO** para Registro de Preços foi **ANULADO** com base no Art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Pregoeira e Equipe de Apoio no Setor de Licitação, localizado na rua Barão do Rio Branco, nº 2336, Centro – Oriximiná/PA.

Oriximiná, 30 de julho de 2019.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A06FF2D1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP-005-PMO/2019

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da .., em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de material de cama, mesa e banho para atender as Atividades e Ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratado.....: GILMARA A. TAVARES EIRELI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

Oriximiná, 29 de Julho de 2019

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:3A75EB80

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2019-PMO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-005-PMO/19. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA:** GILMARA A. TAVARES EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de material de cama, mesa e banho para atender as Atividades e Ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR TOTAL:** R$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 29 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Julho de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4620D04B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP-005-PMO/2019

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da .., em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de material de cama, mesa e banho para atender as Atividades e Ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Contratado.....: GILMARA A. TAVARES EIRELI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

Oriximiná, 29 de Julho de 2019

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:CD20660F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2019-PMO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-005-PMO/19. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA:** GILMARA A. TAVARES EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de material de cama, mesa e banho para atender as Atividades e Ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR TOTAL:** R$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 29 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Julho de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0C7F86F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 111/2019

Decreto nº. 111/2019

"Dispõe sobre a alteração da denominação da EMEF Doce Lar ".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o ofício nº 197/2019, de 24 de julho de 2019, da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Doce Lar, passando a vigorar com o nome de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Doce Lar, neste Município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 25 de julho de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 25 de julho de 2019.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:F48D2FC4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 112/2019

Decreto nº. 112/2019

"Dispõe sobre a alteração da denominação da EMEF Infantil Brasileira ".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 197/2019, de 24 de julho de 2019, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica alterado a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Infantil Brasileira, passando a vigorar com o nome de **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Infantil Brasileira,** neste Município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 25 de julho de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 25 de julho de 2019.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:E1F65E86

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 113/2019

Decreto nº. 113/2019

"Dispõe sobre a alteração da denominação da EMEF Jarbas Passarinho ".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 197/2019, de 24 de julho de 2019, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica alterado a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jarbas Passarinho, passando a vigorar com o nome de **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jarbas Passarinho,** neste Município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 25 de julho de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 25 de julho de 2019.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:F8E206ED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 114/2019

Decreto nº. 114/2019

"Dispõe sobre a alteração da denominação da EMEF Olindo Ribeiro ".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 197/2019, de 24 de julho de 2019, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica alterado a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olindo Ribeiro, passando a vigorar com o nome de **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Olindo Ribeiro,** neste Município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 25 de julho de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 25 de julho de 2019.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:449A661B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 115/2019

Decreto nº. 115/2019

"Dispõe sobre a alteração da denominação da EMEF Paulo Freire".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando o ofício nº 197/2019, de 24 de julho de 2019, da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Freire, passando a vigorar com o nome de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Paulo Freire, neste Município de Pacajá.

Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 25 de julho de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 25 de julho de 2019.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:DD2CD16C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº. 116/2019

Decreto nº. 116/2019

"Dispõe sobre a alteração da denominação da EMEF Moça Bonita".

Francisco Rodrigues de Oliveira, Prefeito do Município de Pacajá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Considerando o ofício nº 197/2019, de 24 de julho de 2019, da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando a Resolução nº 219/2019 do Conselho Estadual de Educação do Pará (CEE/PA).
DECRETA
Art. 1º. Fica alterado a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moça Bonita, passando a vigorar com o nome de **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Moça Bonita,** neste Município de Pacajá.
Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pacajá, Pará, 25 de julho de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 25 de julho de 2019.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:2B57FEDE

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 043/2019-09

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 043/2019-09-PMP
O Município de Pacajá, através do seu pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 13/08/2019, às 10h00min, no prédio sede da Prefeitura – Sala da Administração, processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM SRP**, do tipo **menor preço por item/maior desconto**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA FORMAR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COMO RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO, ENDOSSO, REEMBOLSO, MEDIANTE FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS PARA TRECHOS DIVERSOS**. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Administração, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Pacajá, na Av. João Miranda dos Santos, 67, Bairro Novo Horizonte, no horário de 08h00min as 14h00min horas em dias úteis.

Pacajá/PA, 29 de julho de 2019.

HÉLIO DE SOUZA MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Lima Santos Junior
Código Identificador:6A32CFA4

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20190180
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019-07
CONTRATADO….: CARTÓRIO UNICO OFICIO DA COMARCA DE PACAJA
OBJETO…: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 125.529,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiro pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.66,
no valor de R$ 125.529,00

VIGÊNCIA.....: 14 de junho de 2019 a 14 de junho de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de junho de 2019

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:856B8F22

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Presidente da Comissão de licitação do Município de Pacajá, através do Fundo Municipal de Educação, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora do Fundo Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade De Licitação a seguir:
OBJETO.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO.
FAVORECIDO.....: CARTÓRIO UNICO OFICIO DA COMARCA DE PACAJA
VALOR.....: R$ 125.529,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais).
Fundamentação Legal...: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. JACIANE SOUSA OLIVEIRA, na qualidade de ordenadora de despesas.

PACAJÁ - PA, 14 de junho de 2019

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:F8BA7B57

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20190190
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2019-07
CONTRATADO…: GILSON FERREIRA BARROS, CPF 732.919.511-15
OBJETO…: SERVIÇO DE SERRALHERIA E MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA MÉTÁLICAS, PORTAS, JANELAS, CALHAS, SOLDAS E CONSERTOS EM GERAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 15.010,00 (quinze mil, dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.029 Manutenção do Salário
Educação (QSE) Repasse a Estado/Município, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa
Física, Subelemento 3.3.90.36.22, no valor de R$ 15.010,00
VIGÊNCIA.....: 11 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de julho de 2019

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:F1CFCE0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ERRATA

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO Nº 535/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 2/2019-00001
CONTRATO Nº 586/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO E CONSTRUÇÃO DE DORMITÓRIO DOS MÉDICOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA".

A Prefeitura Municipal de Paragominas,devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, Paragominas/PA, por meio de sua Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais, torna público e oficializa a presente "ERRATA", conforme a seguir:

1. Retificação em epígrafe ao 1º Termo Aditivo n° 535/2019, CLÁUSULA II - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Onde se lê:
CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
2.1 Conforme justificativa em anexo ao Ofício nº 247/2019/SEMINFRA, datado de 13 de junho de 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e autorizado pelo executivo, o prazo de execução da obra e da vigência do **Contrato nº 586/2019**, que terminariam em **08 de Julho de 2019,** ficam prorrogados para **06 de Setembro de 2019,** através do **1º Termo Aditivo nº 535/2019**.

Leia-se:
CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
2.1 Conforme justificativa em anexo ao Ofício nº 247/2019/SEMINFRA, datado de 13 de junho de 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e autorizado pelo executivo, o prazo de execução da obra e da vigência do **Contrato nº 586/2019**, que terminariam em **06 de Julho de 2019,** ficam prorrogados para **04 de Setembro de 2019,** através do **1º Termo Aditivo nº 535/2019**.

Paragominas/PA 26 de Julho de 2019.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F0A9DDCC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, representada por seu Prefeito, o Sr. Paulo Pombo Tocantins, celebra contratos com Servidores temporários que farão parte do quadro da seguinte Secretaria Municipal abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO	
NOME	FUNÇÃO
ANDERSON DA SILVA E SILVA	PROFESSOR NIVEL I
ANDRE FRANCISCO DOS SANTOS TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
CLEIDE DOS REIS SILVA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL I
CLEIDIANE LEITAO TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
CLEONICE DOMINGAS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
CRISTIANE LOURDES MORAES DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL I
ELIZETE TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
FRANCISCA IRIS SILVA BONFIM	PROFESSOR NIVEL I
JAILTON CARNEIRO TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
JESSIKA CLARA DA SILVA BARBOSA	PROFESSOR NIVEL I
KATIANE LEITAO TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
KEICE KAAPORANA TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
LEOSMAR LIMA TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
LOCINEIDE DOS SANTOS RAMOS	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO ALVES	PROFESSOR NIVEL I
MARIA JOSE FELINTO SILVA	PROFESSOR NIVEL I
MARIA JOSICLEIA SOUSA	PROFESSOR NIVEL I
MARIDIUZA CARNEIRO TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
MAURICIO MAGALHAES SILVA	PROFESSOR NIVEL I
RONALDO TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
SANDRA TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
SIDNEY TATA TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I
TAMIRES SARMENTO TEMBE	PROFESSOR NIVEL ESPECIAL I

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DE0BB092

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE TERMO DE ADESÃO

Programa de Fortalecimento de Corregedorias – PROCOR

Termo de Adesão - órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
O ente parceiro, Prefeitura Municipal de Paragominas, inscrito no CNPJ/MF 05.193.057/0001-78, localizada na Av. do Contorno, n° 1212 – Centro – Paragominas – PA, representado por Adelmo Rocha Bicalho, Controlador Geral do Municipio, portador do CPF n° 227.666.346-49, Carteira de Identidade n° 4252449 – Polícia Civil/PA, resolve aderir ao Programa de Fortalecimento de Corregedorias - PROCOR, coordenado e implementado pela Corregedoria-Geral da União, por meio do presente Termo, sujeitando-se às cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
Nos termos do Programa de Fortalecimento de Corregedorias - PROCOR, instituído pela Portaria CGU nº 1.000, de 28 de fevereiro de 2019:
I - Incumbe ao ente parceiro em conjunto com a Corregedoria-Geral da União:
a) cumprir os objetivos do Programa, com zelo, tempestividade e boa qualidade dos resultados apresentados, com a observância dos demais princípios da Administração Pública, buscando alcançar eficiência e êxito em suas atividades;
b) elaborar indicadores e, quando possível, divulgar os resultados dos estudos realizados sobre o Programa;
c) adotar as ações necessárias para a realização dos seminários, cursos e treinamentos; e
d) realizar as ações necessárias à promoção de atividades de formação para as corregedorias.
II - Incumbe ao ente parceiro:
a) debater temas de interesse das corregedorias e traçar estratégias conjuntas de atuação;
b) comparecer às reuniões periódicas da Rede de Corregedorias, quando se enquadrar no disposto no art. 5º, §1º desta Portaria;
c) prestar informações à Corregedoria-Geral da União a respeito dos seus dirigentes, corregedores e outros agentes públicos responsáveis pelas atividades de correição, bem como atualizar tais informações, quando necessário; e
d) fomentar a criação de redes de corregedorias com os órgãos e entidades sob sua jurisdição.
III - Incumbe ao ente parceiro que adotar os sistemas informatizados da Corregedoria-Geral da União - CRG:
a) promover ampla divulgação dos sistemas nas suas dependências e ambientes virtuais;
b) integrar, quando necessário, os sistemas aos softwares que utiliza;
c) zelar pelo uso adequado dos sistemas, comprometendo-se a utilizar os dados que lhe forem disponibilizados somente nas atividades que, em virtude de lei, lhe compete exercer;
d) não vender, ceder ou transferir, a qualquer título, o direito de uso do código-fonte dos sistemas e seus conexos, ainda que se trate de versão que sofreu modificações.
e) apurar o fato, no caso de uso indevido dos sistemas, com vistas a eventual responsabilização administrativa e criminal;
f) reportar à Superintendência Regional da CGU competente, ou à Corregedoria-Geral da União, eventuais falhas identificadas nos sistemas;
g) prestar suporte aos entes parceiros sob sua jurisdição que utilizarem os sistemas;
h) incluir, obrigatoriamente, a logomarca da CGU e a expressão "desenvolvido pela Controladoria-Geral da União-CGU" em qualquer ação promocional relacionada aos sistemas; e
i) adotar as ações necessárias para a realização dos seminários, cursos e treinamentos para uso dos sistemas.
Subcláusula Primeira - O ente parceiro fica autorizado a promover as modificações, totais ou parciais, que julgar necessárias nos sistemas, visando sua melhoria e desenvolvimento de novas funcionalidades, cabendo-lhe disponibilizá-las à CGU e ficando assegurada à CGU a propriedade do sistema cedido e das alterações implementadas.
Subcláusula Segunda - Independentemente da efetivação ou não, pela CGU, do registro dos sistemas informatizados da CRG perante os órgãos competentes, o ente parceiro compromete-se a não registrar a solução e a não buscar qualquer forma equivalente de proteção ou apropriação com o fim de permitir a transferência da solução a terceiros.
Subcláusula Terceira - O ente parceiro se responsabiliza pela correta utilização e guarda de dados,de informações e do código-fonte recebido em decorrência deste Termo de Adesão.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA
O presente Termo de Adesão, celebrado a título gratuito, não acarretará a transferência ou a disponibilização de recursos financeiros entre os partícipes.
CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS HUMANOS
Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente Termo de Adesão não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
Este Termo de Adesão terá prazo de vigência indeterminado.
CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO
O disposto neste Termo de Adesão poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, de comum acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo devidamente justificado.
CLÁUSULA SEXTA - DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO
O presente Termo de Adesão poderá ser denunciado a qualquer tempo, sem ônus para os partícipes, mediante aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou, de imediato, na hipótese de descumprimento de qualquer das suas cláusulas e resilido por mútuo acordo ou pela superveniência de norma legal ou administrativa que o torne inexequível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO
O ente parceiro providenciará a publicação integral ou resumida deste Termo de Adesão e seus termos aditivos, se houver, no Diário Oficial ou outro instrumento legítimo de publicação, na forma da legislação vigente.
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
Os partícipes elegem o Foro da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Termo de Adesão.

Paragominas (PA), 30/07/2019

ADELMO ROCHA BICALHO
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2F47F742

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE EDITAL DE CITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SEMMA

Paragominas-PA, 29 de Julho de 2019

EDITAL DE CITAÇÃO

Proc nº 281/2013
A.I nº 0040/2013
Autuado: **Roberto Moreira Andrade**

A Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente –SEMMA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o art. 70, § 1º da Lei Federal 9.605 de 12 de Fevereiro de 1998 e o art. 8º da Lei Municipal 765/2012, **COMUNICA** a V.Sa. que ocorreu no dia 18/06/2019 o julgamento do Processo Administrativo Punitivo n° 281-2013, através da Decisão nº 018/2019, decidiu-se pelo arquivamento do processo por prescrição intercorrente. Em razão desta decisão administrativa o processo será arquivado sem a necessidade de outras cobranças.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:65832655

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 571/2019 – CONTRATO Nº. 1419/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00060 - PMP/TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELLI – EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO ATRAVÉS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 1.200,00. Vigência: 30 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:004D504A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1380/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2018 - Cmdo CMA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A. Objeto: Contratação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) com comodato, nas modalidades Locais, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, para atender as Secretarias Municipais. Vigência: 17 de Julho de 2019 a 17 de Julho de 2021. Valor global de R$ 35.459,11. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:027B2232

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1381/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2018 - Cmdo CMA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A. Objeto: Contratação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) com comodato, nas modalidades Locais, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Vigência: 17 de Julho de 2019 a 17 de Julho de 2021. Valor global de R$ 2.216,19. Recurso: FMMA.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7365C07D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1382/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2018 - Cmdo CMA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A. Objeto: Contratação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) com comodato, nas modalidades Locais, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 17 de Julho de 2019 a 17 de Julho de 2021. Valor global de R$ 6.648,59. Recurso: FMS.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E3C716A7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1383/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2018 - Cmdo CMA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A. Objeto: Contratação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) com comodato, nas modalidades Locais, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, a ser prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Vigência: 17 de Julho de 2019 a 17 de Julho de 2021. Valor global de R$ 3.324,29. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BDF9228C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1384/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2018 - Cmdo CMA, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A. Objeto: Contratação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) com comodato, nas modalidades Locais, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Vigência: 17 de Julho de 2019 a 17 de Julho de 2021. Valor global de R$ 7.756,69. Recurso: FMAS.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:90E42890

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATOS

CONTRATO Nº: 20190184
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-040647
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): WHUDYSON JONES PINHO DE AZEVEDO
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ABRIGO PROVISÓRIO PARA ADOLESCENTES, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais)
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 10 de Junho de 2019

RESCISÃO AO CONTRATO N°: 20190154
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
DISTRATADO (A): RONDISELMA LIMA AZEVEDO CPF nº 935.442.602-63
BJETIVO: O presente Termo objetiva a rescisão do contrato com base no Art. 78, Inciso XVII, concomitantemente com Art. 79, Inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
DATA DA ASSINATURA: Prainha/PA, 01 de junho de 2019.

LIBIAM RODRIGUES DE SOUSA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:572C27E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 004/2019-PMP/SEMMA

PORTARIA Nº 004/2019 – PMP / SEMMA.

"ESTABELECE NORMAS E CRITÉRIOS PARA ENSAIOS DE BANDAS MARCIAIS E REALIZAÇÃO DE FANFARRAS NO MUNICÍPIO DE PRAINHA, ESTADO DO PARÁ".

A Senhora ADRIANA FREITAS GONÇALVES, SECRETÁRIA INTERINA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 017, de 06 de julho de 2010 em especial o artigo 154,

CONSIDERANDO, a Resolução CONAMA 001, de 08 de março de 1990.

CONSIDERANDO, a lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, em especial o artigo 3º.

CONSIDERANDO, a Constituição Federal/1988, em especial o artigo 225.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas para o ensaio de bandas marciais e a realização de fanfarras em decorrências cívicas a serem realizadas em nosso município;

I - Os ensaios das bandas marciais deverão ocorrer entre os dias 01 de julho até o dia 30 de setembro do corrente ano:

II - Cada banda marcial poderá realizar os seus ensaios 05 (cinco) dias da semana, com duração máxima de 02 (duas) horas por horário (matutino/vespertino), salvo quando forem realizadas em ambientes que confinem o ruído proveniente dos ensaios.

III - Os ensaios das bandas poderão ser realizados nos dias e horários abaixo estabelecidos, observado o disposto no inciso II;

Dias Horário matutino Horário Vespertino
Segunda a Sexta 09:00 ás 11:00 16:00 ás 19:00

IV - Fica expressamente proibido o ensaio das bandas marciais nos dias de sábado, domingos e feriados;

V - Fica proibido o ensaio de bandas marciais a menos de 200 metros de hospitais, creches, igrejas, asilos, repartições públicas e prédios de relevante interesse histórico cultural;

Parágrafo Único - A desobediência ou o não cumprimento destas determinações implicará em infrações de acordo com o artigo 54 da Lei nº9. 605/1998 de crimes Ambientais;

Art. 2º - O Festival de Bandas e Fanfarras deverá ser realizado no máximo até o dia 30 de Setembro do corrente ano;

Art. 3º - Quando houver necessidade de realização de ensaios coletivos em vias públicas, deverá ser solicitada autorização aos órgãos competentes;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prainha-PA, 30 de julho 2019.

ADRIANA FREITAS GONÇALVES
Secretária Interina de Meio Ambiente
Portaria Nº 516/2019 PMP-GP

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:8791F98E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

RESCISÃO AO CONTRATO N°: 20190065
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
DISTRATADO (A): MARIO TORRES DE MEDEIROS, CPF nº 180.644.852-15
BJETIVO.....: O presente Termo objetiva a rescisão do contrato com base no Art. 78, Inciso XVII, concomitantemente com Art. 79, Inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.
DATA DA ASSINATURA: Prainha/PA, 01 de julho de 2019.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:9AD92444

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 035/2019
Processo Licitatório Nº. 072/2019
De ordem do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 49 da Lei de Licitações c/c Sumula 473 do STF, onde preveem a possibilidade da Administração revogar seus atos por motivo de conveniência e oportunidade; resolve: **REVOGAR**, a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, tendo como objeto **Contratação de Empresa para Manutenção e Serviços de refrigeração com peças, sendo Centrais de Ar, Freezer e Bebedouros, para atender as Secretarias Municipais**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLO IAVE FURTADO DE ARAÚJO.

Gabinete do Prefeito.
Redenção-Para 29 de Julho de 2019.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:4A434E64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 170/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) duas ao servidor **BRUNO GONÇALVES MILHOMEM**, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente DEUSILÉIA RIBEIRO DE SOUSA, no período de 24/07/2019 a 25/07/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como Técnico de Enfermagem.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:908CB70E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.247, DE 22 DE JULHO DE 2019

CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS** no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de participação social no Município:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL** a ser realizada nos dias 08 e 09 de agosto de 2019, no SINTEP – SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, localizado na rua onze entre as avenidas 14 e 12, tendo como tema central: **"DIREITO DO POVO, com financiamento público e participação social"**.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B08E1145

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.590, DE 30 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 2 (duas) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 300,00** (trezentos reais)**,** ao Senhor **EURIPEDES MOREIRA BESSA, Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural,** em virtude de viagem a Cidade de Marabá-PA, para resolver assuntos de interesse do município de Rio Maria junto ao INCRA, no período de 31 de julho a 1 de agosto de 2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:30CC25D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N°. 001/2019 - CONVOCAÇÃO PARA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALEDITAL N°. 001/2019 - CONVOCAÇÃO PARA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N°. 001/2019 - CONVOCAÇÃO PARA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 1.º - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ. O Conselho Municipal de Assistência Social pelo presente Edital e no uso de suas atribuições conferidas nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – LOAS e Lei Municipal n° 300 de 14 de fevereiro de 1996. De acordo com o Decreto de Convocação nº 160 de 29 de Julho de 2019, Convoca a **X Conferência Municipal de Assistência Social,** que tem como tema: **"Direito do Povo com financiamento Público e Participação Social".** A ser realizada no dia **09 de agosto de 2019, no CENTRO PROFISSIONALIZANTE EDIVALDO MARTINS – "AUDITÓRIO DO CREAS VAGLENE VIEIRA ROCHA", sito à Rua César Brasil, 399 - Centro**, com início previsto para as 07h30min e término às **17h30min, e terá a seguinte programação:**

07h30min – Credenciamento.
08h30min - Abertura oficial da X Conferência Municipal de Assistência Social;
08h45min – Pronunciamento das autoridades;
09h00min – Apresentação Cultural;
09h10min – Leitura e aprovação do Regimento Interno;
10h00min - Coquetel;
10h15min – Palestra Magna, exploração dos eixos e debates – palestrante -**Prefeito Municipal Arnaldo Ferreira Rocha;**
12h00min – Almoço;
13h30min – Trabalhos em grupos por subtemas e levantamento de propostas (04 deliberações para o próprio Município, 04 deliberações para o Estado e 02 deliberações para a União);
15h00min - Lanche;
15h30min - Plenária debate e definições de propostas;
17h00min – Escolha dos Delegados à Conferência Estadual de Assistência Social (04 governamentais ,01 trabalhador da Área,01 Entidade e organizações de Assistência Social e 02 Usuários);
17h30min Apresentação Cultural;
17h40min – Encerramento.

CAPÍTULO I
Dos Objetivos Temáticos

Artigo 2.º A **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** tem como principal objetivo: Analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único da Assistência Social, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, com o tema: " Assistência Social:Direito do Povo com financiamento Público e Participação Social"**.**

Art. 3º. A elaboração das ações será norteada pelos temas orientadores abaixo relacionados e baseada nas normativas, documentos e planos nacionais disponíveis nos sites do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS e no documento de Orientações Básicas para a realização da Conferencia Municipal elaborado pelo CNAS.

1-Democracia e Controle Social no SUAS;
2- Análise dos desafios do SUAS na região a partir do Panorama sobre a gestão e o controle social.

CAPÍTULO II
Da Estrutura e Organização

Art. 4.º A **X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ** será presidida pelo Presidente da Comissão Organizadora, de acordo a **Resolução de nº 012/2019** e demais membros de sua composição.

Art. 5.º A Comissão Organizadora compor-se-á de 04 (quatro) Conselheiros membros do Conselho Municipal de Assistência Social respeitando a paridade, sendo eles Eldicia Souza Leal, Maria Aurora de Oliveira Santos, Evanize Cintra de Brito e Geane Aparecida de Azevedo Rocha.

Art. 6º A Comissão Organizadora constitui instância de deliberação, organização e implementação da Conferência.

Art. 7.º Cabe a **Comissão Organizadora** estimular a participação da sociedade civil.

Art. 8.º Os critérios de organização e funcionamento da X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL constarão no Regimento Interno da Conferência.

CAPÍTULO III
Seção I
Dos Participantes

Art. 9.º As inscrições dos delegados (as) que participarão na X **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** será realizada na sala do Conselho Municipal de Assistência Social até o **dia 01 de Agosto de 2019**, das 07h30min às 13h00min (dias úteis) e dia 09 de Agosto de 2019, das 07h30min às 08h30min, convidados e/ou participantes poderão se credenciar no local do evento, podendo se dar nas seguintes modalidades:
Delegado com direito a voz e voto;
Convidados e/ou Observadores com direito a voz.

CAPÍTULO IV
Das Despesas

Art. 10.º As despesas com a realização da **X Conferência Municipal de Assistência Social** serão viabilizadas pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, com a colaboração de outras Políticas Setoriais.

CAPÍTULO V
Das Disposições Finais

Art. 11.º Serão fornecidos certificado para os delegados e participantes da X Conferência Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará-PA, que obtiverem 75% de frequência na respectiva conferência.

Art. 12.º Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará e referendada pela Plenária.

Rondon do Pará-PA, 30 de Julho de 2019.

MARIA AURORA DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Gleiciane Correa dos Santos
Código Identificador:2B796039

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 035/2019

PORTARIA Nº 035/2019 - SAAE DE 29 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º
Conceder férias regulamentares ao servidor **FRANCISCO DA LUZ ARAÚJO RODRIGUES,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2018/2019,** no período de **12 a 31 de Agosto de 2019.**

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 29 de julho de 2019

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:C0B08D81

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 036/2019

PORTARIA Nº 036/2019 - SAAE DE 29 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor GILMAR FERREIRA DA SILVA, lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2017/2018, no período de 01 a 20 de Agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 29 de julho de 2019

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:FB8CC095

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 037/2019

PORTARIA Nº 037/2019 - SAAE DE 29 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **VALDOMIRO SOUZA DOS SANTOS,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2018/2019,** no período de **01 a 20 de Agosto de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 29 de julho de 2019

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:94C20F8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2019-PP/SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Pregão presencial n°**055/2019-PP/SEMAP**. Objeto: SERVIÇO MECANICO AUTOMOTIVO para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **15/08/2019 horário: 09 h00min**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:A9472D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº..... 2019.002.00-CON/SEMINFRA

Extrato de contrato
CONTRATO Nº..... 2019.002.00-CON/SEMINFRA
ORIGEM.....: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2019-CON/SEMINFRA.
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
CONTRATADA(O).....: AF TRANSPORTES A COMERCIO EIRELI-ME.
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA DE LIXO E RESÍDUOS DOMICILIARES - DISTRIBUIÇÃO, COLETA E TRANSPORTE DE CONTÊINER CONTENDO MATERIAL ARENOSO, RESTOS DE CONSTRUÇÃO E PODA DE ARVORES - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL POR CAMINHÃO PIPA - CAPINA MECÂNICA E MANUAL DE PRAÇAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO E PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
TOTAL.....: R$ 5.205.770,94 (Cinco Milhões Duzentos e Cinco Mil Setecentos e Setenta Reais e Noventa e Quatro Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0808.15.452.0008.2.047 – MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO E LIMPEZA PUBLICA
0808.17.605.0008.2.048 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
33.90.30.00 -- MATERIAL DE CONSUMO.
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. PERMANENTE **VIGÊNCIA.....:** 24 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de julho de 2019.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:C7662C8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMGOF

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019-SEMGOF
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO NA EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO EM TRECHOS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMGOF. **Contrato nº 024/2019-SEMGOF**. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças e Linda Comércio e Serviços Eireli - Me, CNPJ: 07.146.872/0001-01. Valor Estimado: R$ 200.000,00. Percentual de desconto: 11,07%. Vigência: 23/07/2019 à 22/07/2020.

ASS DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal em Exercício

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D63BEA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA - SEMSA

PORTARIA Nº 049/2019-SEMSA, de 29 de Julho de 2019.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 153/2018 – SEMGOF, de 1º de Junho de 2018, Lei nº

8.666/93, Lei nº 20.222/2017, regulamentada pelo Decreto nº 629/2017.

Considerando a instauração de Processo Seletivo através de Chamamento Público, visando a qualificação de Organização Social para gestão do Hospital Municipal e UPA;

Considerando os arts. 15 e 16 do Decreto nº 629/2017-SEMGOF;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial de qualificação de Organização Social da Saude no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para a gestão do Hospital Municipal e UPA e definir sua atribuições:

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:
Jefferson Lima Brito Presidente
Arilson Miranda Batista Membro
Aldoêmia Régis Corrêa Membro
João Nilton Gomes Dos Santos Membro
Paulo Rogério Silva Pinto Membro - suplente
Irlaine Maria Figueira da Silva Membro – suplente

Art. 3º. A Comissão terá as seguintes atribuições:
I-Receber os documentos no processo de qualificação;
II-Qualificar as organizações sociais, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital;
III-Julgar os requerimentos apresentados no âmbito do processo de qualificação e processar os recursos;
IV-Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Parágrafo Único. A Comissão Especial de qualificação poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém-PA, 29 de julho de 2019.

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 153/2018-SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:55C629C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMINFRA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2019 - SEMINFRA

Objeto: Execução de pavimentação asfáltica da Avenida Dom Frederico Costa (TRECHO 1) ENTRE AS Av. Moaçara a Rua Marcílio Dias - Bairro São José Operário; AV. DOM FREDERICO COSTA (TRECHO 2) entre Rua Marcílio Dias a Rua Maringá - Bairro São José Operário e Jutaí; RUA VITÓRIA entre a Rua Itapuã a Rua Antônio Bastos - Bairro Mapiri; RUA TRÊS DE JUNHO entre Rua Itapuã a Passagem 01 – Bairro Mapiri; RUA ITAPUÃ entre Av. Borges Leal a Rua Três de Junho - Bairro Mapiri; TRAV. TAPAJOARA entre Av. Borges Leal a Rua Vitória - Bairro Mapiri; PASSAGEM 01 entre Rua Três de Junho a Rua Vitória - Bairro Mapiri; PASSAGEM 02 entre Rua Três de Junho a Rua Vitória - Bairro Mapiri, com implantação de calçadas e meio fio, objetivando o melhor escoamento da Produção no Município de Santarém. Data da abertura: 02 de setembro de 2019. Horário: 09:00 h. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou no site da PMS – www.santarem.pa.gov.br ou pelo telefone (093)3523-2726.

Santarém (PA), 30 de julho de 2019.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B0FA62B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Ata da sessão realizada em 26 de junho de 2019

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias de dois mil e dezenove, com início às quatorze horas e quarenta e quatro minutos, na sede do Centro Municipal de Informação e Educação- CIAM, sob a Presidência da conselheira Lucilaine Gimenes Freire, presentes os conselheiros Alessandro da Silva Nascimento, Ismael Basílio da Silva, Ricardo Willian Ramirez Vojta, Seiichi Okada Pereira, Suyane Dos Santos Pereira e Wilson Luiz Santos Ferreira, foi aberta a sessão. Foi aprovada a ata da sessão anterior, com dispensa da leitura. **Administrativo. Posse dos representantes da Associação Comercial e Empresarial de Santarém - Aces e do Conselho Regional de Contabilidade – CRC.** A Presidente do Conselho deu posse ao novo conselheiro titular da ACES, Alessandro da Silva Nascimento e, ao novo conselheiro suplente do CRC, Ismael Basílio da Silva**.** Foi votada e aprovada por unanimidade, a proposta apresentada, pela presidência, para alteração do inciso I, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, alterando o dia da sessão ordinária para a primeira quarta e/ou quinta- feira de cada mês. Após esse ato, a Presidente declarou-se impedida para presidir a sessão de julgamento, passando a sessão a ser conduzida pelo Vice-Presidente Ricardo Vojta. **JULGAMENTO. Recurso de Ofício - R.O. 004/2018. RECORRIDO: TRANSPORTE AZEVEDO DE ASSIS LTDA EPP.** Relatora**:** Conselheira Dilma Caldas Martins. Processo de Origem: PAF n° 706/2017 – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças. O Conselheiro Marcelo Moita Cardoso foi substituído pelo conselheiro suplente Wilson Luiz Santos Ferreira, na emissão de voto e, a Conselheira Dilma Caldas Martins foi substituída, pelo conselheiro suplente Ismael Basílio da Silva na emissão de relatório e voto. Compareceram os representantes do sujeito passivo, o advogado Dr. Ludimar Calandrini Sidonio e, a preposta, a Sra. Ana Lúcia Bezerra Mota. Não houve sustentação oral. **Decisão:** O Pleno decidiu, por unanimidade, em manter a decisão de primeira instância; por unanimidade, pela nulidade do lançamento fiscal. **Recurso de Ofício - R.O. 005/2018. RECORRIDO: TRANSPORTE AZEVEDO DE ASSIS LTDA EPP.** Relatora: Cristina Auxiliadora A. dos Santos. Processo de Origem: PAF n° 706/2017 – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças. A Conselheira Lucilaine Gimenes Freire foi substituída pela Conselheira Cristina Auxiliadora A. dos Santos, na emissão do relatório e voto. Tendo em vista a renúncia do cargo pela Conselheira Cristina A. dos Santos, foi convocado o conselheiro Wilson Luiz Santos Ferreira para substituí-la. Compareceram os representantes do sujeito passivo, o Sr. Edinaldo Ferreira Veras e, o advogado Everson Patrick da Silva Veras. Não houve sustentação oral. **Decisão:** O Pleno decidiu, por unanimidade, em manter a decisão de primeira instância; por unanimidade, pela nulidade do lançamento fiscal. **Recurso de Ofício - R.O. 006/2018. RECORRIDO: M. L. TRANSPORTES LTDA - ME.** Relator**:** Floriano Lira Cunha. Processo de Origem: PAF n° 709/2017 – Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças. O Conselheiro Marcelo Moita Cardoso foi substituído pelo Conselheiro Floriano Lira Cunha na emissão do relatório e voto. Tendo em vista a renúncia do cargo pelo Conselheiro Floriano Lira Cunha, foi convocado o conselheiro Wilson Luiz Santos Ferreira para substituí-lo. Compareceu o representante do sujeito passivo, o preposto, o Sr. Antônio Cândido da Silva que, fez o uso da palavra concordando com os argumentos já expostos pelos conselheiros. **Decisão:** O Pleno decidiu, por unanimidade, em manter a decisão de primeira instância; por unanimidade, pela nulidade do

lançamento fiscal. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e seis minutos, lavrando a Secretária Executiva Jackeline Cristina Palma Veras a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. ////////////

LUCILAINE GIMENES FREIRE
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

SUYANE DOS SANTOS PEREIRA
Conselheira – Fazenda Municipal

WILSON LUIZ SANTOS FERREIRA
Conselheira – Fazenda Municipal

SEIICHI OKADA PEREIRA
Conselheiro - ACES

ALESSANDRO DA SILVA NASCIMENTO
Conselheiro - ACES

ISMAEL BASÍLIO DA SILVA
Conselheira - CRC

RICARDO WILLIAM RAMIREZ VOJTA
Conselheiro - OAB

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7C0B094D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RECURSO DE OFÍCIO Nº 0004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 706/2017 – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
RECORRENTE: TRANSPORTE AZEVEDO DE ASSIS LTDA EPP
RECORRIDO: PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTARÉM - SEMGOF
RELATOR (A) ORIGINÁRIA: Conselheira DILMA CALDAS MARTINS

DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

RELATÓRIO

Trata-se de impugnação contra lançamento fiscal [Auto de Infração I – obrigação Principal (fls. 4-17)], emitido em razão do não pagamento de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre a receita decorrente da prestação de serviços de transporte coletivo.
Inconformado com a imposição fiscal, o sujeito passivo ofereceu impugnação às fls. 18 a 30, na qual alega diversos vícios que, em seu entender, maculam o lançamento tributário, razão pela qual pugna pela sua nulidade, as quais citamos as principais abaixo:
1- Irregularidades formais identificadas na capa do processo nos termos dos incisos II e IV do art. 2º da Instrução Normativa nº 01/2016;
2-Ausência de Termo de Início e de Encerramento da Ação Fiscal;
3- Prorrogação de prazo deliberado pelo Chefe de Divisão de Fiscalização e não pelo Secretário de finanças;
4- Que o fisco incorreu em erro ao não demonstrar a receita referente aos meses de maio de junho de 2017, também não indicando o total de passagens "inteira" e "meia", referente aos meses em questão, dessa maneira prejudicando ao direito ao contraditório e à defesa pela falta da base de cálculo;
5- Por fim, que não foi informado no memorial de calculo, os índices de juros, a correção monetária e o método para apurar a receita total, base de cálculo do ISSQN lançado no auto de infração, o que prejudicaria os direitos ao contraditório e a ampla defesa da autuada.
Foi apresentando réplica às fls. 32-43, na qual a autoridade fiscal refuta as alegações da autuada, solicitando a manutenção do lançamento.

No julgamento da primeira instância, observou-se que não foi indicado o índice de correção monetária na lavratura do auto de infração, declarando a Nulidade do presente processo administrativo fiscal, diante da presença do vício formal insanável, caracterizado pela infringência ao art. 10, VI e IX, do CTM, e exonera o sujeito passivo do pagamento do débito tributário no valor originário superior a R$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais) – fls. 55-57.

É o relatório. Passo a decidir.

FUNDAMENTAÇÃO

Da admissibilidade

Presente os pressupostos de admissibilidade, conheço do recurso *ex officio*.

Do mérito

Examinando os autos, nota-se que a autoridade lançadora, quando a lavratura do auto de infração (fls. 4-17), não indicou o índice de correção monetária dos valores do referido lançamento tributário, em total desobediência ao disposto no art. 10, VI E IX, da Lei nº 20.189, de 20 de junho de 2017, do CTM. Textualmente:

Art. 10. O **auto de infração** será lançado pela autoridade fiscal competente e **deverá conter, obrigatoriamente**:
[...]
VI- a indicação expressa da disposição legal infringida e **a penalidade aplicável**;
[...]
IX- **o demonstrativo de cálculo do tributo e/ou da penalidade aplicada**:

Prejudicando assim, sobremaneira, o direito ao contraditório e à ampla defesa do autuado.

Dessa forma, diante do vício formal insanável decorrente da não especificação do índice da correção monetária da constituição do crédito tributário, não resta senão, manter a decisão de primeira instância de exoneração do sujeito passivo do débito tributário.

Dessa maneira, deixo de analisar as demais questões suscitadas pela impugnante, haja vista o acolhimento da presente preliminar da nulidade do processo fiscal.

Fica, portanto determinado, que seja feito um novo auto de infração contendo detalhamento necessário, com previsão do Art. 10, VI e IX da Lei 20.189/2017.

É como voto.

Santarém-PA, 18 de abril de 2018.

DILMA CALDAS MARTINS
Conselheira Relatora Originária

ACÓRDÃO

EMENTA

TRIBUTÁRIO. LANÇAMENTO FISCAL. DEMONSTRATIVO CÁLCULO INDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN.
O auditor fiscal emitiu lançamento fiscal sem a indicação de demonstrativo de cálculo de índices da correção monetária e demais penalidades aplicadas.

DECISÃO

ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, EM CONHECER, POR UNANIMIDADE, DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, RECONHECENDO A NECESSIDADE DE QUE

NOS AUTOS DO LANÇAENTO FISCAL DEVA CONTER TANTO A BASE LEGAL QUANTO O DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO COM ESPECIFICAÇÃO DE INDICES DA CORREÇÃO MONETÁRIA DA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DOCONSELHEIRORELATOR, DILMA CALDAS MARTINS, ACOMPANHADA PELOS CONSELHEIROS SUYANE DOS SANTOS PEREIRA, SEIICHI OKADA PEREIRA, WILSON LUIZ SANTOS FERREIRA E RICARDO WILLIAM RAMÍREZ VOJTA.

ISMAEL BASÍLIO DA SILVA
Relator Conselheiro Substituto

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:50E711E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RECURSO DE OFÍCIO R. O. 005/2018

Processo n°: 705/2017
Recorrente: TRANSPORTES URBANOS EIXO FORTE LTDA.-ME
Relatora: Conselheira Cristina Auxiliadora Andrade dos Santos

RELATÓRIO

Trata-se de cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN através de Auto de Infração em face ao Transportes Urbanos Eixo Forte Ltda. - ME, pelo descumprimento de obrigação principal sobre a prestação de serviços de transporte público coletivo no período: Março de 2015 a Novembro de 2017.
Conforme a impugnação, o recorrente alega ser confiscatório aplicação da multa de 75%, solicitando redução para 20%, por afirmar ter confessado a dívida (fls.18 e 19).

Na réplica, a autoridade fiscal rejeita a alegação do sujeito passivo, pois não houve registros de lançamentos em livros obrigatórios e por esse motivo, utilizou os valores dos relatórios do Sindicato da categoria. Assim, manteve o lançamento do Auto de Infração I – Obrigação principal (fls. 45 a 52).
No julgamento de primeira instância, observou-se que não foi indicado o índice de correção monetária na lavratura do auto de infração, vindo a interpor recurso *ex offício,* anular o processo pelo vício formal insanável, previsto no Art. 10, VI e IX da lei municipal nº 20.189/2017- Código Tributário do Município e exonera o sujeito passivo do pagamento superior a R$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) - fls. 55 a 57.
É o relatório.

Santarém – Pará, 11 de Maio de 2018.

CRISTINA AUXILIADORA ANDRADE DOS SANTOS
Relatora

VOTO
(Relatora)
Da Admissibilidade
Presente de pressupostos de admissibilidade conheço do recurso *ex offício*.

Do Mérito
Preliminarmente, a autoridade fiscal acertou na cobrança do Imposto Sobre Serviços (Obrigação Principal), visto que, não ficaram comprovados recolhimentos pelo impugnante do período fiscalizado. Acertado também está na aplicabilidade da multa – 75%, devida ao não cumprimento dessa obrigação.
Como não houve escrituração eletrônica da receita mensal, ocasionou que o levantamento do débito fosse elaborado com as informações dos relatórios do sindicato. Não houve cumprimento da Lei Municipal nº: 04/2011 e do Decreto nº: 110/2006 (instituiu a ferramenta giss on line).
Denega na réplica, a alegação levantada pelo sujeito passivo na impugnação, de que o débito estava confessado (fl.19).
No atual Código Tributário do Município – CTM (Lei 20.189/2017), perdura imposição de conter no auto de infração a expressa disposição legal infringida e a penalidade aplicável, e que também deve conter o demonstrativo de cálculo do tributo e/ou da penalidade aplicada (Art. 10, VI e IX – CTM). Como vimos, não consta o índice de correção monetária no ítem 3 – Demonstrativo Total de Crédito Tributário do Auto de Infração, vindo nesse sentido, impedir o direito de ampla defesa do contribuinte.
Por todo visto, não resta senão, manter a decisão de primeira instância de exonerar o sujeito passivo do débito tributário constituído por notável vício formal insanável (não indicação do índice de correção monetária) e anular o auto de infração.
Fica portanto determinado, que seja feito um novo auto de infração contendo detalhamento necessário, com previsão no Art. 10, VI e IX da Lei 20.189/2017.
É como voto.

Santarém-Pa, 11 de Maio de 2018

CRISTINA AUXILIADORA ANDRADE DOS SANTOS
Conselheira Relatora Originária

ACÓRDÃO
EMENTA

CRÉDITO TRIBUTÁRIO – NULIDADE – PROCEDIMENTO FISCAL IRREGULAR – FALTA DE DESCRIÇÃO CLARADO AUTO DE INFRAÇÃO
Constatado vício formal do lançamento, tendo em vista não constar do Auto de Infração todos os elementos essenciais à validade do ato administrativo, declaro nulo o lançamento. Decisão Unânime.

DECISÃO

ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, POR UNANIMIDADE, PELA NULIDADE DO LANÇAMENTO FISCAL DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. NOS TERMOS DO VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR WILSON LUIZ DOS SANTOS FERREIRA.

WILSON LUIZ DOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro Substituto

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2CD7D90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 709/2017
ORIGEM: DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**AUTUADA:** M. L. TRANSPORTES LTDA-ME.
CNPJ: 34.855.718/0001-81

DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA

RELATÓRIO
Cuida-se de impugnação contra lançamento fiscal emitido em razão do não pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente sobre a receita decorrente da prestação de serviços de transporte coletivo.
Inconformado com a imposição fiscal, o sujeito passivo ofereceu impugnação às fls. 18 a 27, na qual alega, em sede preliminar, diversos vícios que, no seu entender, maculam o lançamento tributário, razão pela qual pugna pela sua nulidade.
Há que se enumerar as alegações preliminares arguidas pela autuada, relativo ao cerceamento do direito à ampla defesa, em razão de:
1.Ordem de Fiscalização genérica;
2. Prorrogação do prazo de cumprimento da Ordem de Fiscalização deliberada pelo Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária sem a anuência do Secretário Municipal de Finanças;

3.Ausência de Termo de Início e de Encerramento da Ação Fiscal.
4. Irregularidades formais identificadas, iniciando na capa do processo, nos termos dos incisos II e IV do art. 2º da Instrução Normativa nº 01/2016;
5. Falta de certidões previstas nos termos do art. 2º, §7º e art. 3º, § 3º da IN 01/2016, relacionada aos anexos que compõem os autos.
Alega, por fim, que não teria sido demonstrado, no memorial de cálculo, os índices de juros, a correção monetária e o método para apurar a receita total, base de cálculo do ISSQN lançado no auto de infração – o que prejudicaria os direitos assegurados ao contraditório e à ampla defesa.
Foi apresenta da réplica às fls. 29-40, na qual a autoridade fiscal refuta as alegações da autuada, solicitando a manutenção do lançamento e os autos foram conclusos para decisão de Primeira Instância, que anulou o lançamento. Considerando que a decisão exonera o sujeito passivo do pagamento do débito tributário, e respeitando o que determina o art. 72 da Lei Municipal 20.189/2017, a decisão de Primeira Instância foi encaminhada para reexame pela Segunda Instância.
É o relatório. Passo a decidir.

VOTO
Na análise do processo, há que se considerar as alegações preliminares arguidas pela autuada, relativo ao cerceamento do direito à ampla defesa.
Argumentaque o auto de infração não pode ser desprovido de elementos indispensáveis à defesa técnica daparte autuada, o que vai de encontro com o princípio da ampla defesa. O princípio da legalidade foi ferido, pois o agente público está plenamente vinculado ao comando da Lei e deve seguir o que esta determina, conforme os artigos 37 da CF/1988 e art. 10, VI e IX, da Lei 20.189/2017
Analisandoa peça fiscal, vejo que no caso*sub examine*, ficou demonstrado, às claras, que do lançamentonão consta o índice utilizado para a correção monetária do crédito tributárioe tal defeito impede que o autuado possa questionar, com precisão, o cálculo da exigência cobrada, em função da ausência do índice utilizado para corrigir, monetariamente, o valor principal lançado.
A lei nº 20.189, de 20 de junho de 2017 (Código Tributário Municipal - CTM), em seu art. 10, estabelece os elementos que devem estar, obrigatoriamente, presentes no auto de infração, dentro os quais a penalidade aplicável e o demonstrativo do crédito lançado. Textualmente:
Art. 10.O **auto de infração** será lavrado pela autoridade fiscal competente e **deverá conter**, **obrigatoriamente**:
[...]
VI – a indicação expressa da disposição legal infringida e **apenalidade aplicável**;
[...]
IX – **o demonstrativo de cálculo** do tributo e/ou **da penalidade aplicada**;[Destacou-se]
Assiste razão à parte impugnante.
Diante do exposto,comprovado o vício insanável decorrente da não especificação do índice de correção monetária na constituição do crédito tributário (o que acarretou grave prejuízo à defesa do autuado), não restaoutra alternativa senão a MANUTENÇÃO DA NULIDADE do lançamento fiscal e de todo o processo administrativo que o acompanha.

Santarém-PA, 04 de maio de 2018.

FLORIANO LIRA CUNHA
Conselheiro Relator Originário

ACÓRDÃO
EMENTA

CRÉDITO TRIBUTÁRIO – NULIDADE – PROCEDIMENTO FISCAL IRREGULAR – FALTA DE DESCRIÇÃO CLARADO AUTO DE INFRAÇÃO
Constatado vício formal do lançamento, tendo em vista não constar do Auto de Infração todos os elementos essenciais à validade do ato administrativo, declaro nulo o lançamento. Decisão Unânime.

DECISÃO
ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, POR UNANIMIDADE, PELA NULIDADE DO LANÇAMENTO FISCAL DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. NOS TERMOS DO VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR WILSON LUIZ DOS SANTOS FERREIRA.

WILSON LUIZ DOS SANTOS FERREIRA
Conselheiro Substituto

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5A31893F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO-FONE: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE ALIENAÇÃO ONEROSA DE BEM IMÓVEL

A Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:
ADNA GONÇALVES VIANA, (Lote 0151), Proc. n° 0655/19 - Situado na Travessa Diamantino, n° 1690, entre as Avenidas Moaçara e Mangabeira, Bairro Diamantino - Zona Central, (à 50,79 metros da Avenida Mangabeira). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Trv. Diamantino, medindo 09,74 metros; **ao Sul**, com José Lucio Amaral Leal (Lote n° 0161), medindo 30,68 metros; **a Oeste**, com Maria Zenaide Lima Andrade (Lote n° 0320), medindo 09,72 metros; e **ao Norte,** com Emerson Deleon Lima da Silva (Lote 0141), medindo 29,53 metros, numa área total de 293,26m2.
EMERSON DELEON LIMA DA SILVA, (Lote 0141), Proc. n° 0676/19 - Situado na Travessa Diamantino, n° 1676, entre Avn. Moaçara e Avn. Mangabeira, Bairro Diamantino - Zona Central, (à 90,36 metros da Avn. Moaçara e 60,50 metros da Avn. Mangabeira). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Trv. Diamantino, medindo 09,99 metros, **ao Sul**, com Adna Gonçalves Viana (Lote n° 0151), medindo 30,91 metros; **a Oeste**, com Raimundo Francisco Ramalho da Cunha (Lote n° 0330), medindo 10,31 metros; **ao Norte**, com Maria Helena Neves de Sousa (Lote n° 0131), medindo 29,73 metros, numa área total de 300,71m2
MARIA GORETE RIBEIRO DE JESUS, (Lote 0193), Proc. n° 0642/19 - Situado na Travessa Diamantino, s/n, esquina com a Rua Sol Nascente, Bairro Santo André - Zona Sul. Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Trv. Diamantino, medindo 30,34 metros, **ao Sul**, com Rua Sol Nascente, medindo 29,90 metros; **a Oeste**, com Antonio Corrêa do Nascimento, medindo 30,25 metros; **ao Norte**, com Anaura Cristina Jesus de Almeida (Lote n°0132), medindo 30,28 metros, numa área total de 911,52m2.
SONIA MARA DE OLIVEIRA MENDES (Lote 0336), Proc. n° 0646/19 -Situado na Rua dos Tamóios, n° 26, entre Rua Sol Nascente e Av. Edivaldo Leite, Bairro Santo André - Zona Sul, (à 29,15 metros da Rua Sol Nascente e 95,52 metros da Av. Edivaldo Leite). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Rua dos Tamóios, medindo 10,42 metros; **ao Norte**, com Joaquim da Kgás (Lote nº 0384), Vlademir Barbosa Conceição (Lote nº 0010) e Jairo da Cunha Costa (Lote nº 0020) medindo ao total de 30,06 metros; **a Leste**, com Audenys Ross Santos Nogueira (Lote nº 0082), medindo 10,58 metros; e **ao Sul,** com Carla Elis Lemos Costa (Lote nº 0326), medindo 30,13 metros, numa área total de 313,71m2.

Santarém, 30 de Julho de 2019.

NELCILENE DA SILVA GOMESLOPES
Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 015/17 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:EA165D85

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO RODOVIA BR 163, SANTARÉM CUIABÁ, Nº 661, 2°PISO LAGUINHO-FONE: (093) 3523-8290- CEP 68.040-400 - SANTARÉM-PA

EDITAL DE ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL

A Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 17.775/03, de 13 de agosto de 2003, cap. IV, artigo 22º; Inc. I e II e artigo 29º c/c Lei n° 13.465 de 2017; FAZ SABER, aos que do presente Edital vierem a tomar conhecimento ou dele tiverem notícias que:

MARIA GRACILENE DA CONCEIÇÃO AGUIAR (Lote 0123), Proc. n° 0645/19 - Situado naTravessa Diamantino, n° 300, entre Av. Edivaldo Leite e Rua Sol Nascente, Bairro Santo André - Zona Sul (à 50,48 metros da Av. Edivaldo Leite e 71,08 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trv. Diamantino, medindo 10,08 metros; ao Sul, com Elisson Rodrigues da Silva (Lote nº 0133), medindo 31,40 metros; a Oeste, com Rubenilda dos Anjos Furtado (Lote nº 0295), medindo 10,16 metros; ao Norte, com Raimundo Conceição Silva (Lote nº 0118), medindo 31,10 metros; numa área total de 316,11m².

EUSELINA GUIMARÃES ARAÚJO, (Lote 0128) Proc.n° 0670/19 - Situado naTrav. Hilda Mota, n° 1848, Entre as Avenidas Alvorada e Moaçara, Bairro Diamantino - Zona Central (à 90,47 metros da Avenida Alvorada e 36,17 metros da Avenida Moaçara). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Hilda Mota, medindo 08,62 metros; ao Sul, com Maria Julia dos Santos Pontes (Lote nº 0134), medindo 29,86 metros; a Oeste, com Erasmo Fernandes de Sousa (Lote nº 0364), medindo 08,28 metros; ao Norte, com Francisca Silva de Sousa (Lote nº 0120), medindo 30,16 metros, numa área total de 253,23m².

MARIA ZENAIDE DOS SANTOS BARROS (Lote 0347), Proc. n° 0662/19 - Situado na Rua Nova Olinda, n° 1777, entre as Avenidas Alvorada e Moaçara, Bairro Diamantino - Zona Central (à 106,36 metros da Avenida Alvorada e 18,49 metros da Avenida Moaçara). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Rua Nova Olinda, medindo 10,00 metros; **ao Norte**, com Jocimara Conceição da Silva (Lote nº 0356), medindo 31,74 metros; **a Leste**, por duas linhas: a primeira, no sentido norte-sul com Italina Marques (Lote nº 0142) medindo 08,93 metros, e a segunda, com uma leve inclinação no sentido noroeste- sudeste com Manoel Pereira dos Santos (Lote nº 0150) medindo 01,24 metros; e **ao Sul,** com Maria José de Melo (Lote nº 0337), medindo 31,98 metros, numa área total de 320,78m2.

MARIA ALBANIRA PEREIRA RODRIGUES, (Lote 0093), Proc. n° 0656/19 - Situado na Trav. Diamantino, n° 170, entre Avenida Edivaldo Leite e Rua Sol Nascente, Bairro Santo André - Zona Sul (à 41,08 metros da Rua Sol Nascente e 80,40 metros da Avenida Edivaldo Leite). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Trav. Diamantino, medindo 10,16 metros; **ao Sul**, por duas linhas: a primeira, no sentido leste-oeste com Ari Luiz Reis da Silva (Lote nº 0103) medindo 29,82 metros e a segunda, levemente inclinada no sentido sudeste-noroeste, com Vitória Lobato (Lote nº 0316) medindo 0,53 metros; **a Oeste**, com Carla Elis Lemos Costa (lote nº 0326), medindo 10,25 metros; **ao Norte**, com Audenys Ross Santos Nogueira (Lote nº 0082), medindo 30,22 metros, numa área total de 311,60m2.

RAIMUNDO CONCEIÇÃO SILVA, (Lote 0113), Proc. n° 0657/19 - Situado na Trav. Diamantino, nº 18, entre Av. Edivaldo Leite e Rua Sol Nascente, Bairro Santo André - Zona Sul (à 61,03 metros da Rua Sol Nascente e 60,56 metros da Avenida Edivaldo Leite). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Trav. Diamantino, medindo 10,04 metros; **ao Sul**, com Maria Gracilene da Conceição (Lote nº 0123), medindo 31,10 metros; **a Oeste**, com Alcilene Batista Braga (Lote nº 0306), medindo 10,40 metros; **ao Norte**, com Ari Luiz Reis da Silva (Lote nº 0103), medindo 31,03 metros, numa área total de 317,52m2.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (Lote 0265), Proc. n° 0643/19 - Situado na Rua dos Tamóios, n° 2808, entre Rua Moura de Carvalho e Rua Sol Nascente, Bairro Santo André - Zona Sul, (à 90,83 metros da Rua Moura de Carvalho 30,92 metros Rua Sol Nascente). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Rua dos Tamóios, medindo 12,20 metros; **ao Norte**, com Amarildo Nonato da Silva (Lote n° 0275), medindo 29,31 metros; **a Leste**, com Anaura Cristina Jesus de Almeida (Lote n° 0132), medindo 11,68 metros; e **ao Sul,** com José Augusto Aguiar de Amaral (Lote n° 0253), medindo 19,47 metros e Antonio Correa do Nascimento, medindo 10,12 metros, numa área total de 349,48m2.

FLORINDO ANTÔNIO DE BRITO, (Lote 0185-C), Proc.n° 0644/19 - Situado naAvenida Edivaldo Leite, n° 300-C, esquina com a Travessa Diamantino, Bairro Santo André - Zona Sul. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Edivaldo Leite, medindo 16,07 metros; a Oeste, com Heitor Nazareno Dias Gomes (Lote nº 0204), medindo 19,61 metros; ao Norte, por três linhas: a primeira no sentido Oeste-Leste com Francenildo Araújo da Silva, medindo 06,47 metros, a segunda, no sentido Norte-Sul com Maria Lopes de Brito, medindo 06,00 metros e a terceira no sentido Oeste-Leste com Maria Lopes de Brito, medindo 10,00 metros; e a Leste, com Trv. Diamantino, medindo 13,30 metros, numa área total de 256,42m².

ANASTÁCIO ARAÚJO DA SILVA, (Lote 0188), Proc. n° 0674/19 -Situado na Avenida Moaçara, n° 2070, esquina com a Trav. Hilda Mota, Bairro Diamantino - Zona Central. Limitando-se: **ao Sul**, para onde faz frente, com Avn. Moaçara, medindo 28,29 metros; **a Oeste**, com por duas linhas no sentido norte-sul, levemente inclinada com Maria dos Remédios (Lote n° 0329), medindo 10,46 metros e com Maria José de Melo (Lote n° 0337), medindo 0,53 metros; **ao Norte**, com Manoel Pereira dos Santos (Lote n° 0150), medindo 28,29 metros; e **a Leste**, com Trv. Hilda Mota, medindo 11,39 metros, numa área total de 317,23m2.

JURANDI DA SILVA GONÇALVES, (Lote 0293), Proc. n° 0660/19 - Situado na Travessa Diamantino, n° 1131, entre Avn. Cristo Rei e Avn. Mangabeira, Bairro Diamantino - Zona Central, (à 40,28 metros da Avn. Cristo Rei e 80,85 metros da Avn. Mangabeira). Limitando-se: **a Oeste**, para onde faz frente, com Trv. Diamantino, medindo 10,31 metros; **ao Norte**, com Jefferson Santos de Almeida (Lote n° 0303), medindo 30,97 metros; **a Leste**, com Maria de Lourdes Maia Batista (Lote n° 0142), medindo 9,98 metros; e **ao Sul,** com Diraci Gomes de Melo, medindo 31,02 metros, numa área total de 314,44m2.

MARIA HELENA NEVES DE SOUSA, (Lote 0131), Proc.n°0668/19 - situado na Trav. Diamantino, n° 1674, entre Avn. Moaçara e Avn. Mangabeira, Bairro Diamantino - Zona Central, (à 80,13 metros da Avn. Moaçara e 70,48 metros da Avn. Mangabeira). Limitando-se: **a Leste**, para onde faz frente, com Trv. Diamantino, medindo 10,24 metros, **ao Sul**, com Emerson Deleon Lima da Silva (Lote n° 0141), medindo 29,73 metros; **a Oeste**, com Maria de Fátima Nascimento de Sousa (Lote n° 0340), medindo 10,43 metros; **ao Norte**, com Hilarino Pinho de Sousa (Lote n° 0121), medindo 29,77 metros, numa área total de 307,39m2.

LUIZA ALVES DE LIMA, (Lote 0385), Proc. n° 0661/19 -Situado naAv. Mangabeira, n° 802, esquina com a Travessa Diamantino, Bairro Diamantino - Zona Central. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Mangabeira, medindo 10,85 metros; a Leste, com Moacir Campos Soares (Lote nº 0010), medindo 30,85 metros, ao Sul com Antônio Pereira da Silva (Lote nº 0342), medindo 10,25 metros; e a Oeste, com Travessa Diamantino, medindo 31,10 metros, numa área total de 326,89m².

Santarém, 30 de Julho de 2019.

NELCILENE DA SILVA GOMESLOPES
Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 015/17 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:220A8928

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 189/2019 – GAP/PMS, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01/07/2019, o Sr. **JOSÉ JUNIO VASCONCELOS DE SOUSA**, nomeado através do Decreto nº 060/2017- SEMGOF, de 09 de janeiro de 2017, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Logística** da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de junho de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:55B0FF7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 191/2019 – GAP/PMS, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 30/06/2019, o Sr. **CLEBER PARENTE DE MACEDO**, nomeado através do Decreto nº 099/2018-SEMGOF, de 03 de abril de 2018, para exercer o cargo em comissão de **Procurador Jurídico** da Procuradoria Geral do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de junho de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C96315D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 192/2019 – GAP/PMS, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. **JOAQUIM AUGUSTO AQUINO DE AZEVEDO**, nomeado através do Decreto nº 164/2018-SEMGOF, de 11 de junho de 2018, para exercer o cargo de **Chefe de Divisão** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de junho de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:91635F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 195/2019 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **JOÃO PINTO DOS SANTOS**, nomeado através do Decreto nº 749/2017- SEMGOF, de 20 de setembro de 2017, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II**, lotado no Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D78D42CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 196/2019 – GAP/PMS, DE 01 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **RUI MORORÓ GUIMARÃES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II**, lotado no Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 01/07/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de julho de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D0C162F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 198/2019 – GAP/PMS, DE 05 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **GILBRAN SOARES HAMAD**, nomeado através do Decreto nº 124/2019- SEMGOF, de 15 de março de 2019, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão** no PROCON Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 28/06/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de julho de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B09D6356

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 199/2019 – GAP/PMS, DE 05 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CINTIA FERNANDES ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão**, lotada no PROCON Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de julho de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A657D6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 200/2019 – GAP/PMS, DE 05 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **DIEGO PINTO DA ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de julho de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C83BF22E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 201/2019 – GAP/PMS, DE 05 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **WALLEF DOS SANTOS ROCHA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de julho de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F998F67B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 175/2019/ GAB-PMSN

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

O Sr. **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, Prefeito Municipal do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais que lhes foram conferidas.

CONSIDERANDO o art. nº 74 da Lei Municipal nº 077/2006, de 30 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos a servidora ADRIANA MONTEIRO PIMENTEL, portadora da **Carteira de Identidade nº 5534459 e CPF nº 965.744.882-49**, ocupante do Cargo Comissionado de **Agente Administrativo I,** ora lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Santarém Novo, nomeada em **13 de fevereiro de 2019** através da **Portaria Municipal nº 033/2019, de 13 de Fevereiro de 2019.**

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. As mesmas serão gozadas de **01 de julho a 30 de julho de 2019,** com retorno às atividades profissionais em **31 de julho 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 4º - Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, em 30 de julho de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:BB9471BA

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 176/2019/ GAB-PMSN

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

O Sr. **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, Prefeito Municipal do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais que lhes foram conferidas.

CONSIDERANDO o art. nº 74 da Lei Municipal nº 077/2006, de 30 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos a servidora ADRIANA MONTEIRO PIMENTEL, portadora da **Carteira de Identidade nº 5534459 e CPF nº 965.744.882-49**, ocupante do Cargo Comissionado de **Agente Administrativo I,** ora lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Santarém Novo, nomeada em **13 de fevereiro de 2019** através da **Portaria Municipal nº 033/2019, de 13 de Fevereiro de 2019.**

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. As mesmas serão gozadas de **01 de agosto a 30 de agosto de 2019,** com retorno às atividades profissionais em **31 de agosto 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 4º - Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, em 30 de julho de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:80EF618E

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 177/2019/GAB-PMSN

Dispõe sobre a Concessão de LICENÇA para tratar de interesses particulares do Sr. Jorge Adriano Paixão de Souza do Cargo de Provimento Efetivo de Pedreiro do Município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **60 (sessenta**) dias consecutivos no período de **01/06/2019 a 30/07/2019** referente ao **Triênio 2014/2017** compreendido entre **24/11/2014 e 24/11/2017,** o servidor **Jorge Adriano Paixão de Souza – Pedreiro, Mat. 340-1,** lotado na Sec. Municipal de Obras e Infra Estrutura, portador do **RG 3817957 SSP/PA e CPF nº 709.110.612-15,** nomeado em **24 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0267/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0249/2005 de 21/11/2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **31 de Julho 2019.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Santarém Novo, 30 julho de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:826B6235

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 178/2019/GAB-PMSN

Dispõe sobre a Concessão de LICENÇA PRÊMIO do Sr. Fernandes da Silva Guedes do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I do Município de Santarém Novo

.

O Senhor LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo – PA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 98, 99 e 100 da Lei Municipal Nº 077/2006, que versa sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das autarquias e Fundações Públicas do Município de Santarém Novo;

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **60 (sessenta**) dias consecutivos no período de **01/08/2019 a 30/09/2019** referente ao **Triênio 2008/2011** compreendido entre **16/11/2008 e 16/11/2011,** o servidor **FERNANDES DA SILVA GUEDES – Agente Administrativo I, Mat. 000.316-7,** lotado na Sec. Municipal de Administração, portador do **RG 4.408.534 – 2ªV. PC/PA e CPF nº 798.015.362-68,** nomeado em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0226/2008** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0207/2005 de 14/11/2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **01 de outubro de 2019.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Santarém Novo, 30 julho de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:E5005C89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°052/2019-SRP AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial 052/2019-SRP, que tem como objeto**: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA**. E foi declarado como vencedora as empresas SANTIAGO **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI – ME**, Inscrita no CNPJ sob o número 28.312.458/0001-03, **e o valor total dos itens foi de R$ 82.525,00(oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais); HIGH TECH INFORMATICA EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 17.909.951/0001-80, **e o valor total dos itens foi de R$ 298.514,50 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos);** e o valor geral dos itens foi **R$ 381.039,50** (trezentos e oitenta um mil, trinta e nove reais e cinquenta centavos)

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:B2F74A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PP N°52/2019-SRP AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 052/2019-SRP, que tem como objeto**: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA**. E foi declarado como vencedora as empresas SANTIAGO **AMAZONIA INFORMATICA EIRELI – ME**, Inscrita no CNPJ sob o número 28.312.458/0001-03, **e o valor total dos itens foi de R$ 82.525,00(oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais); HIGH TECH INFORMATICA EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número 17.909.951/0001-80, **e o valor total dos itens foi de R$ 298.514,50 (duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos);** e o valor geral dos itens foi **R$ 381.039,50** (trezentos e oitenta um mil, trinta e nove reais e cinquenta centavos)

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:05E4AB8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019-PP-PMSF-EDUCAÇÃO EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI, COOPERATIVAS- Contratação de empresa para fornecimento de gás (gás de cozinha) 13 kg para atendimento as escolas da rede pública municipal de São Francisco do Pará. Data de abertura: 12/08/2019 às 10:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-PMSF-SRP-SAÚDE com o objeto Contratação de Serviço de Reprodução Gráfica de Impressos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará e os demais estabelecimentos de saúde. Data de abertura: 13/08/2019 as 10h. Retirar o(s) Edital(is) no Dep. de Licitação – Prédio da Prefeitura, Av. Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro. Valor R$ 100,00 (cem reais) ou retirar gratuito no site da Prefeitura e/ou portal da transparência.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:606B69B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001-020719/001-ARP/SAÚDE
CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará,** Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90.

CONTRATADA: **A. VAGNO E M FREITAS LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **09.438.033/0001-92**.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **Aquisição de gêneros alimentícios, polpas de frutas e frutas in natura,** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, voltada para os serviços de das unidades de saúde da família, centro de saúde especial, vigilância em saúde e coordenações de saúde do Município de São Francisco do Pará/PA.
Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido na Adesão oriunda da Ata de Registro de Preços nº 01-100419/006-AR-ASSISTÊNCIA SOCIAL. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 104.932,60 (Cento e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 02 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2019:
Unidade Orçamentária: 2.096 – Manutenção das Ativ. e Fun. Da Secretaria Municipal de Saúde.
Atividade: 10 122 0048 2.096 – Manutenção das Ativ. e Fun. Da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica.
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf.do Recurso - FNS
Unidade Orçamentária: 2.093 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS.
Atividade: 10 304 0049 2.093 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf.do Recurso - FNS
Unidade Orçamentária: 2.096 - Manutenção das Atividades e Func.da Sec. Mun.de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.096 - - Manutenção das Atividades e Func.da Sec. Mun.de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf.do Recurso – FNS

São Francisco do Pará/Pa, 02 de julho de 2019.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Contratante.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:F87DF58B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002-020719/001-ARP/SAÚDE
CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará,** Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90.
CONTRATADA: **E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELLI-EPP**pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 22.064.524/0001-89.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **Aquisição de gêneros alimentícios, polpas de frutas e frutas in natura,** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, voltada para os serviços de das unidades de saúde da família, centro de saúde especial, vigilância em saúde e coordenações de saúde do Município de São Francisco do Pará/PA.
Objeto do presente contrato deverá ser executado de acordo com o estabelecido na Adesão oriunda da Ata de Registro de Preços nº 01-100419/006-AR-ASSISTÊNCIA SOCIAL. A Contratada declara ser conhecedora da disponibilidade dos serviços, as condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 202.698,75 (Duzentos e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 02 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2019:
Unidade Orçamentária: 2.096 – Manutenção das Ativ. e Fun. Da Secretaria Municipal de Saúde.
Atividade: 10 122 0048 2.096 – Manutenção das Ativ. e Fun. Da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Atenção Básica.
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Atenção Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf.do Recurso - FNS
Unidade Orçamentária: 2.093 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS.
Atividade: 10 304 0049 2.093 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf.do Recurso - FNS
Unidade Orçamentária: 2.096 - Manutenção das Atividades e Func.da Sec. Mun.de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.096 - - Manutenção das Atividades e Func.da Sec. Mun.de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf.do Recurso – FNS

São Francisco do Pará/Pa, 02 de julho de 2019.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Contratante.

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:003F25AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2019-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pará, 27 de junho de 2019.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

Edilson Pereira de Carvalho, **Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 116, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que aposentadoria é cargo de vacância em cargo público, conforme preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 276/2006.
***R E S O L V E*:**
Art. 1º FICA Declarada a vacância do cargo de **Técnico em Enfermagem** - ocupado pela servidora**JOANA DE SOUZA E**

SILVA, Portaria nº 058/2003, por motivo aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, 27 de Junho de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:F932530F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2019-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pará, 27 de junho de 2019.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

Edilson Pereira de Carvalho, **Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 116, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que aposentadoria é cargo de vacância em cargo público, conforme preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 276/2006.
***R E S O L V E*:**
Art. 1º FICA Declarada a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** - ocupado pela servidora**JOSEFA MARIA DIAMUTH,** Portaria nº 122/2003, por motivo aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, 27 de Junho de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:B84E1119

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2019-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pará, 27 de junho de 2019.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

Edilson Pereira de Carvalho, **Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 116, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que aposentadoria é cargo de vacância em cargo público, conforme preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 276/2006.
***R E S O L V E*:**
Art. 1º FICA Declarada a vacância do cargo de **Professora**- ocupado pela servidora**LUCIA MARIA FERREIRA PORTO,** concurso público realizado em 19 de outubro de 1991, nomeação em 01 de março de 1992, por motivo aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, 27 de Junho de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:55C3C873

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073 /2019-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pará, 27 de junho de 2019.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

Edilson Pereira de Carvalho, **Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 116, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que aposentadoria é cargo de vacância em cargo público, conforme preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 276/2006.
***R E S O L V E*:**
Art. 1º FICA Declarada a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** - ocupado pela servidora**MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE CARVALHO,** Portaria nº 113/2003, por motivo aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, 27 de Junho de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:1A579D55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075 /2019-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pará, 27 de junho de 2019.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

Edilson Pereira de Carvalho, **Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 116, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que aposentadoria é cargo de vacância em cargo público, conforme preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 276/2006.
***R E S O L V E*:**
Art. 1º FICA Declarada a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** - ocupado pela servidora**MARIA DAS MERCES CORREA DE ARAUJO,** Portaria nº 179/2003, por motivo aposentadoria,

conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, 27 de Junho de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:BB81529A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076 /2019-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia-Pará, 27 de junho de 2019.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO.

Edilson Pereira de Carvalho, **Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 116, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que aposentadoria é cargo de vacância em cargo público, conforme preceitua o Inciso V, do artigo 83 do Estatuto do Servidor, Lei Municipal nº 276/2006.
***R E S O L V E*:**
Art. 1º FICA Declarada a vacância do cargo de **Professora com Magistério** - ocupado pela servidora**RAIMUNDA TEIXEIRA MATOS,** Portaria nº 178/2003, por motivo aposentadoria, conforme comprovante de concessão de aposentadoria emitido pelo INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, 27 de Junho de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:920D2745

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº077/2019-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-PA, em 30 de Julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARÁ, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e em observância ao Inciso I, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

I – NOMEAR, o Sr. **JOSÉ PEREIRA DA COSTA,** para o cargo em Comissão de ASSESSORA**COMUNITÁRIO**lotado no Gabinete.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:E90BA280

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
70/2019.

VERSA SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do Art. 63 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO ainda o recebimento do Ofício nº 021/2019-CAE/SJP, de 24/07/2019, de lavra do Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) de São João de Pirabas/PA.

DECRETA:

Art. 1° Fica DECRETADO a SUBSTITUIÇÃO de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) de São João de Pirabas/PA, alterando assim, a composição do Art. 1º, I, "a", "b", II "a", "b", e IV "a", "b" do Decreto nº 11, de 31 de Janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

I- Representante do Poder Executivo:
a) TITULAR: ANA ROSA GUIMARÃES DE ASSIS.
b) SUPLENTE: FRANCISCO PINHEIRO DA COSTA JUNIOR;

II- Representante de docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação:
a) TITULARES: GESSIONE DOS SANTOS NERES (DOCENTE) / IVANETE SOUSA DA SILVA (DISCENTE);
b) SUPLENTES: ROSIMAR SILVA DE SOUSA (SINTEPP) / WELLINGTON DA SILVA NASCIMENTO (DISCENTE).

III- .....

IV – Representante das entidades civis organizadas:

a) TITULARES: ANTONIO PAULO DA FONSECA PINHEIRO (INSTITUTO REMAR) / BERENICE SANTANA NASCIMENTO (SINTEPP)
b) SUPLENTES: ANNY KELLY SILVA PAIXÃO (ASSEMBLEIA DE DEUS) / PEDRO PAULO LIMA SARMENTO (ASSOCIAÇAO AGROPESQUEIRA DA VILA DOS MIRITIS).

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 11, de 31 de Janeiro de 2017.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA, em 25 de Julho de 2019.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:7BB4FC5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019FME-PP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o Edital do Pregão Presencial nº 027/2019FME-PP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA, ONDE SE LÊ: TERMO DE REFERENCIA, DAS LINHAS ROTAS, ITEM DE Nº 04, QUANTIDADE DE MÊS 04.

LEIA-SE: TERMO DE REFERENCIA, DAS LINHAS ROTAS, ITEM DE Nº 04, QUANTIDADE DE MÊS 05. Os demais itens constantes do Edital Pregão Presencial nº 027/2019FME-PP, permanecem inalterados. Prefeitura Municipal de Trairão, sito a Av. Fernando Guilhon, S/N Bela Vista. Informações Fone 93 3559-1155. Trairão-PA.

Trairão-PA, 30 de julho de 2019.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Pregoeiro Municipal
Decreto Nº 014/2018

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:224F4D3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tucuruí com fundamento na legislação vigente tornar pública que o Processo licitatório na sua modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2019-SEPLADES cujo objeto: Contratação de mão de obra especializada para a execução do serviço de reforma no prédio e recuperação da pista do Aeroporto de Tucuruí/PA, declarou **DESERTA** tendo em vista a ausência de interessados no dia 25 de julho de 2019 data prevista para a abertura do certame.

Tucuruí – Pá, 30 de julho de 2019.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Pregoeiro/PMT

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:D9D36C6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 091.2019.20.2.009
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-009/2019-PMT
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. **CONTRATADA:** Auto Posto Tucuruí LTDA. **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes, graxas, e fluídos para serem utilizados na manutenção dos veículos/maquinários que atendem a prefeitura municipal de Tucuruí-PA, suas secretárias e autarquias no âmbito da gestão municipal. VALOR TOTAL: R$ 423.688,91 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 12.07.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:EDEED10D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 08 REVERSÃO

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,

PROC. CRRF º 08/2019
REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 397

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 15 de abril de 2019 a requerente ANTONIO JOAQUIM SANTOS ARAUJO, com duas testemunhas e o EDIMAR SOUZA CHAVES, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, localizada na Rua Rio Araguaia, 2º setor, quadra 31, lote 24. Envolvendo uma área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com perímetro de 80,00m (oitenta metros). Limita-se pela frente com a Rua Rio Araguaia, medindo: 10,00m (dez metros); pela lateral direita com o lote 25, medindo 30,00m (trinta metros); pelo fundo com o lote 19, medindo 10,00m (dez metros); pela lateral esquerda com o lote 23, medindo 30,00m (trinta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 04 de julho de 2019.

COMISSÃO DE REVERSÃO

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:786A9487

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-044/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 22/07/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-044/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA,**

EQUIPAMENTOS DE MEDIAÇÃO E ENERGÉTICOS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.227.550/0001-58, com sede na Rua R-5, n° 129 Qd R-7 lote 07 – Setor Oeste – Goiânia/GO, CEP: 74.125-070, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL - COTA EXCLUSIVA	UND.	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
				PREÇO UNITÁRIO + BDI (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUTEÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
2	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	980	R$ 0,17	R$ 166,60
3	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1460	R$ 0,23	R$ 335,80
4	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	185	R$ 0,34	R$ 62,90
5	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	185	R$ 0,82	R$ 151,70
6	MÃO FRANCESA PLANA 726MM	UN	100	R$ 8,50	R$ 850,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.24:					**R$ 1.567,00**
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO					
12	TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	30	R$ 4,50	R$ 135,00
30	BOCAL DE LOUÇA E-40	UN	445	R$ 4,90	R$ 2.180,50
33	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	156	R$ 2,70	R$ 421,20
34	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	44	R$ 3,72	R$ 163,68
35	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	300	R$ 0,50	R$ 150,00
37	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 3"	UN	4	R$ 12,90	R$ 51,60
52	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	8380	R$ 3,80	R$ 31.844,00
58	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	200	R$ 10,50	R$ 2.100,00
59	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	100	R$ 13,90	R$ 1.390,00
64	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2	M	500	R$ 21,50	R$ 10.750,00
66	CAIXA DE INSPEÇÃO DO TERRA CILÍNDRICA EM PVC RÍGIDO, DIÂMETRO DE 300 MM, H= 250 MM	UN	10	R$ 17,00	R$ 170,00
68	ARMACAO SECUNDARIA PESADA 1 ELEMENTO	UN	188	R$ 8,00	R$ 1.504,00
69	RELÉ FOTOELÉTRICO RTF/82 127/220V, C/ BASE MÓVEL	UN	3693	R$ 13,90	R$ 51.332,70
74	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	UN	46	R$ 1,70	R$ 78,20
76	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	24	R$ 20,50	R$ 492,00
77	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALACAO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN	24	R$ 25,00	R$ 600,00
78	ELETRODUTO FLEXÍVEL EM PVC, SANFONADO (CORRUGADO), AMARELO, D= 1", TIGREFLEX OU SIMILAR	M	420	R$ 2,05	R$ 861,00
79	ELETRODUTO FLEXÍVEL EM PVC, SANFONADO (CORRUGADO), AMARELO, D= 1/2", TIGREFLEX OU SIMILAR	M	336	R$ 1,19	R$ 399,84
80	ELETRODUTO FLEXÍVEL EM PVC, SANFONADO (CORRUGADO), AMARELO, D= 3/4", TIGREFLEX OU SIMILAR	M	480	R$ 1,31	R$ 628,80
87	CONECTOR OLHAL CABO/HASTE DE 5/8´	UN	96	R$ 3,60	R$ 345,60
90	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 70 MM2	UN	72	R$ 9,00	R$ 648,00
94	CURVA ACO GALV QUENTE 76 MM (3") X 180 GRAUS	UN	4	R$ 96,00	R$ 384,00
95	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	5	R$ 4,64	R$ 23,20
96	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	2	R$ 15,28	R$ 30,56
97	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	5	R$ 1,19	R$ 5,95
98	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	UN	50	R$ 20,50	R$ 1.025,00
102	DISJUNTOR BIPOLAR 32A	UN	60	R$ 23,00	R$ 1.380,00
116	MINI DISJUNTOR TRIPOLAR 70A CURVA C 5KA 220/127V	UN	20	R$ 94,00	R$ 1.880,00
117	MINI DISJUNTOR TRIPOLAR 100A CURVA C 15KA 220/127V	UN	20	R$ 97,90	R$ 1.958,00
118	MINI DISJUNTOR TRIPOLAR 80A CURVA C 5KA 220/127V	UN	40	R$ 96,00	R$ 3.840,00
120	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TIPO CAIXA MOLDADA, TRIPOLAR, 10KA, 175A	UN	10	R$ 263,00	R$ 2.630,00
121	DISJUNTOR TRIPOLAR 80A CURVA C	UN	10	R$ 97,90	R$ 979,00
122	DISJUNTOR TRIPOLAR COMPACTO DE - 175A	UN	3	R$ 216,00	R$ 648,00
123	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 200A	UN	3	R$ 224,00	R$ 672,00
124	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 4"	M	72	R$ 24,50	R$ 1.764,00
125	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	M	732	R$ 6,50	R$ 4.758,00
126	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	M	12	R$ 1,48	R$ 17,76
127	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3"	M	183	R$ 14,50	R$ 2.653,50
128	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	300	R$ 1,75	R$ 525,00
129	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	M	12	R$ 1,48	R$ 17,76
133	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	100	R$ 1,16	R$ 116,00
134	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	900	R$ 3,59	R$ 3.231,00
136	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8	UN	60	R$ 3,60	R$ 216,00
137	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	10	R$ 33,00	R$ 330,00
138	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	134	R$ 65,80	R$ 8.817,20

139	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 400 W, TENSAO DE PULSO ENTRE 3000 A 4500 V	UN	120	R$ 11,65	R$ 1.398,00
144	LAMPADA FLUORESC. 25W COMPACTA REATOR INTEGRADO	UN	51	R$ 8,50	R$ 433,50
145	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	15	R$ 55,45	R$ 831,75
146	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	UN	15	R$ 13,50	R$ 202,50
151	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	10	R$ 3,00	R$ 30,00
152	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	2	R$ 6,85	R$ 13,70
153	LUVA DE SOBREPOSIÇÃO PARA LUVA ISOLANTE EM COURO DE VAQUETA	PAR	14	R$ 31,40	R$ 439,60
155	OLHAL DE FERRO GALVANIZADO C/ PARAFUSO 16X200MM	UN	100	R$ 16,10	R$ 1.610,00
156	PARA-RAIOS DE BAIXA TENSAO, TENSAO DE OPERACAO *280* V , CORRENTE MAXIMA *20* KA	UN	40	R$ 46,55	R$ 1.862,00
162	REATOR EXTERNO P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W/220V	UN	120	R$ 35,50	R$ 4.260,00
163	REATOR EXTERNO P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W/220V	UN	200	R$ 43,60	R$ 8.720,00
164	REATOR EXTERNO P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 400W/220V	UN	300	R$ 75,10	R$ 22.530,00
165	REATOR P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W-220V-FF/220V-FN REATOR P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO 2000W	UN	12	R$ 322,00	R$ 3.864,00
166	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE METÁLICO 250W	UN	400	R$ 55,00	R$ 22.000,00
167	REATOR AFP USO EXTERNO V.METALICO 1000 W	UN	12	R$ 148,30	R$ 1.779,60
168	REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METALICO 400 W, ALTO FATOR DE POTENCIA	UN	300	R$ 63,20	R$ 18.960,00
169	REATOR AFP P/ LÂMP. V. SODIO 70W	UN	200	R$ 35,65	R$ 7.130,00
170	REATOR INTERNO L.VS 150W-220V C/CAPACITOR/IGNITOR	UN	410	R$ 40,00	R$ 16.400,00
172	TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATÃO 35MM²	UN	100	R$ 1,68	R$ 168,00
174	TOMADA DUPLA, DE EMBUTIR, PARA USO GERAL, 2P+T, ABNT, 20A, INCLUSIVE PLACA EM PVC	UN	20	R$ 4,19	R$ 83,80
175	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	UN	40	R$ 5,47	R$ 218,80
176	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	40	R$ 6,40	R$ 256,00
177	TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	30	R$ 7,60	R$ 228,00
181	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10A, SISTEMA X TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 10 A, SISTEMA X	UN	12	R$ 4,30	R$ 51,60
183	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 70W	UN	300	R$ 34,60	R$ 10.380,00
184	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO - 220V - 250W	UN	250	R$ 58,60	R$ 14.650,00
191	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES SIMPLES COM PLACA - SISTEMA X	UN	20	R$ 6,50	R$ 130,00
192	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 CAMPAINHA	UN	20	R$ 6,30	R$ 126,00
194	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 4X2 20A	UN	20	R$ 4,19	R$ 83,80
195	TOMADA 3P, 220V, 20A	UN	6	R$ 2,92	R$ 17,52
196	TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 20A, SISTEMA X TOMADA 2P + T, ABNT, DE SOBREPOR, 20 A, SISTEMA X	UN	30	R$ 4,94	R$ 148,20
198	LUMINÁRIA INDUSTRIAL DE SOBREPOR OU PENDENTE COM REFLETOR EM ACRÍLICO PARA 1 LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO ELIPSOIDAL DE 250W/400W; REF. 4801 DA ITAIM OU EQUIVALENTE	UN	30	R$ 190,00	R$ 5.700,00
199	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450/750V	M	300	R$ 2,70	R$ 810,00
204	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 6,0 MM2, 450/750V	M	500	R$ 7,20	R$ 3.600,00
209	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 10,0 MM2, 450/750V CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X10,0 MM2, 450/750V	M	300	R$ 17,50	R$ 5.250,00
211	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA PL 45W / 127V (COMPACTA INTEGRADA), E-27, SADOKIN OU SIMILAR	UN	200	R$ 24,40	R$ 4.880,00
212	LAMPADA LED LUZ SOLLAR BULBO 12W BRANCA BIVOLT	UN	30	R$ 9,30	R$ 279,00
215	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA PL 20W / 127V (COMPACTA INTEGRADA)	UN	60	R$ 7,90	R$ 474,00
217	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	UN	200	R$ 35,95	R$ 7.190,00
218	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40	UN	300	R$ 34,50	R$ 10.350,00
219	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	UN	600	R$ 22,34	R$ 13.404,00
220	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 1000 W	UN	50	R$ 142,00	R$ 7.100,00
221	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 2000W/220V	UN	50	R$ 525,00	R$ 26.250,00
222	LUMINARIA EXTERNA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, CORPO REFLETOR EMALUMINIO FUNDIDO SOQUETE E-27	UN	200	R$ 25,30	R$ 5.060,00
224	PLUG FEMEA 2P + T	UN	200	R$ 2,29	R$ 458,00
225	PLUG MACHO 2P + T	UN	200	R$ 3,14	R$ 628,00
226	PLUG PARA TOMADA 2P+T - 20A - 250V	UN	50	R$ 2,29	R$ 114,50
227	LUMINÁRIA TIPO PROJETOR RETANGULAR ATÉ 1000 W - BASE E-40	UN	20	R$ 108,95	R$ 2.179,00
231	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 36 DISJUNTORES DIN	UN	5	R$ 125,00	R$ 625,00
234	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-24E - 150A	UN	5	R$ 332,00	R$ 1.660,00
235	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METÁLICO CB-44E - 150A	UN	5	R$ 480,00	R$ 2.400,00
236	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR METÁLICO CB-56E - 225A	UN	5	R$ 700,00	R$ 3.500,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.26:					**R$ 385.065,92**
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
238	CAPACETE DE PROTECAO P/ ELETRICISTA C/ ABA TOTAL	UN	24	R$ 15,50	R$ 372,00
242	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN	200	R$ 3,29	R$ 658,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.28:					**R$ 1.030,00**
4.4.90.52.30 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS					
248	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO C/ DERIV 30 KVA, AT 13800V, BT 220/127V PADRÃO ENERGISA	UN	5	R$ 6.022,00	R$ 30.110,00
249	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO C/ DERIV 75 KVA, AT 13800V, BT 220/127V PADRÃO ENERGISA	UN	5	R$ 8.709,00	R$ 43.545,00
251	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO C/ DERIV 150 KVA, AT 13800V, BT 220/127V PADRÃO ENERGISA	UN	5	R$ 13.543,00	R$ 67.715,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 4.4.90.52.30:					**R$ 141.370,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL - COTA RESERVADA APROX. 25%**	**UND.**	**QUANT.**	**PREÇO MÉDIO**	
				PREÇO UNITÁRIO (R$)	**PREÇO TOTAL (R$)**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO					
261	CABO FLEXÍVEL TETRAPOLAR 4 X 35,0 MM²	M	835	R$ 56,50	R$ 47.177,50
263	RELÉ FOTOELÉTRICO INTERCAMBIÁVEL - INDIVIDUAL - TENSÃO SECUNDÁRIA 105-305V –NF	UN	1.775	R$ 12,20	R$ 21.655,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.26:					**R$ 68.832,50**
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					

4.4.90.52.30 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS					
264	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO C/ DERIV 225 KVA, AT 13800V, BT 220/127V IMERSO EM OLEO MINERAL	UN	1	18.650,00	R$ 18.650,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 4.4.90.52.30					**R$ 18.650,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL - COTA AMPLIADA APROX. 75%**	**UND.**	**QUANT.**	**PREÇO MÉDIO**	
				PREÇO UNITÁRIO (R$)	**PREÇO TOTAL (R$)**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO					
267	CABO FLEXÍVEL TETRAPOLAR 4 X 35,0 MM²	M	2506	R$ 56,50	R$ 141.589,00
269	RELÉ FOTOELÉTRICO INTERCAMBIÁVEL - INDIVIDUAL - TENSÃO SECUNDÁRIA 105-305V –NF	UN	5325	R$ 12,20	R$ 64.965,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.26:					**R$ 206.554,00**
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4.4.90.52.30 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS					
270	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO C/ DERIV 225 KVA, AT 13800V, BT 220/127V IMERSO EM OLEO MINERAL	UN	4	18.650,00	R$ 74.600,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.26:					**R$ 74.600,00**
TOTAL GERAL					**R$ 897.669,42**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:46EAA578

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-044/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2019/PMB, datada de 22/07/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-044/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE MEDIAÇÃO E ENERGÉTICOS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO,** do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **PRIME CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 84.147.313/0001-67, com sede na Avenida Dom Romualdo Coelho s/n Qd 375 lote 09 – Vila dos Cabanos – Barcarena /PA, CEP: 68.477-000, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL - COTA EXCLUSIVA**	**UND.**	**QUANT.**	**PREÇO MÉDIO**	
				PREÇO UNITÁRIO + BDI (R$)	**PREÇO TOTAL (R$)**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO					
15	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM	UN	5200	R$ 0,10	R$ 520,00
18	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	40	R$ 0,49	R$ 19,60
19	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	40	R$ 0,65	R$ 26,00
20	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	60	R$ 2,00	R$ 120,00
21	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	385	R$ 0,95	R$ 365,75
23	ADAPTADOR LONGO PVC SR - 40MMX1 1/4"	UN	6	R$ 4,50	R$ 27,00
25	ARRUELA QUADRADA GALV. DE 18X38CM	UN	100	R$ 0,75	R$ 75,00
29	KIT DE PROTECAO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRAO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	UN	6	R$ 17,30	R$ 103,80
57	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	4700	R$ 0,57	R$ 2.679,00
60	CABO FLEXÍVEL TETRAPOLAR 4 X 16,0 MM²	M	500	R$ 24,98	R$ 12.490,00
61	CABO FLEXÍVEL TETRAPOLAR 4 X 25,0 MM²	M	1000	R$ 36,80	R$ 36.800,00
62	CABO FLEXÍVEL TETRAPOLAR 4 X 70,0 MM²	M	500	R$ 105,00	R$ 52.500,00
70	CAIXA DE PROTECAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	2	R$ 138,90	R$ 277,80
82	CONECTOR PERF 1,5-10X10-70	UN	2532	R$ 3,80	R$ 9.621,60
83	CONECTOR PERFURACAO 10-95/1,5-10MM2	UN	2711	R$ 2,80	R$ 7.590,80
84	CONECTOR PERFURAÇÃO LÂMINA DENTADA EM ALUMÍNIO OU COBRE ESTANHADO - REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO POLIMÉRICO - COM UM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO OU LIGA DE ALUMÍNIO - PARA CABO ISOLADO 35-120/10-35MM	UN	265	R$ 4,40	R$ 1.166,00
85	CONECTOR PERFURANTE 35-150X35-150	UN	240	R$ 7,50	R$ 1.800,00
92	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UN	204	R$ 2,35	R$ 479,40
109	MINI DISJUNTOR BIPOLAR 63A CURVA C 5KA 220/127V	UN	60	R$ 36,40	R$ 2.184,00
142	ISOLADOR ROLDANA 72X72	UN	188	R$ 3,70	R$ 695,60
149	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 20 MM (3/4")	UN	252	R$ 1,40	R$ 352,80
150	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	5	R$ 0,60	R$ 3,00
193	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	100	R$ 5,00	R$ 500,00
200	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 4,0 MM2, 450/750V	M	300	R$ 3,75	R$ 1.125,00
213	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5 DE 28 W, BIVOLT	UN	30	R$ 7,40	R$ 222,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.26:					**R$ 131.744,15**
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
241	BOTA DE PROTECAO PARA ELETRICISTA COM BIDENSIDADE EM TRES GOMOS C/ BIQUEIRA (TAMANHOS VARIADOS)	PAR	60	R$ 34,00	R$ 2.040,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.28:					**R$ 2.040,00**
TOTAL GERAL					**R$ 133.784,15**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6D148314

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-044/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2019/PMB, datada de 22/07/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-044/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS DE MEDIAÇÃO E ENERGÉTICOS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO,** do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **SUPER LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.275.343/0001-82, com sede na Travessa das Mercedes nº 228 – São Braz – Belém /PA, CEP: 66.063.000, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL - COTA EXCLUSIVA	UND.	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
				PREÇO UNITÁRIO + BDI (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUTEÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
1	BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 3"	UN	2	R$ 4,10	R$ 8,20
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.24:				**R$ 8,20**	
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO					
11	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	14	R$ 0,41	R$ 5,74
13	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO	UN	12	R$ 1,32	R$ 15,84
22	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1/2"	UN	2	R$ 0,17	R$ 0,34
24	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	24	R$ 0,57	R$ 13,68
26	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	84	R$ 1,18	R$ 99,12
27	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	28	R$ 3,45	R$ 96,60
28	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	180	R$ 0,30	R$ 54,00
31	BOCAL DE LOUÇA E-27	UN	348	R$ 2,00	R$ 696,00
32	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	4	R$ 0,34	R$ 1,36
36	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 2"	UN	3	R$ 5,90	R$ 17,70
38	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	105	R$ 7,25	R$ 761,25
39	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M	908	R$ 10,60	R$ 9.624,80
40	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	200	R$ 15,90	R$ 3.180,00
41	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	945	R$ 19,50	R$ 18.427,50
42	CABO DE COBRE SINGELO, ISOLADO EM EPR/XLPE, 8,7/15KV, 16MM2	M	200	R$ 11,98	R$ 2.396,00
43	CABO DUPLEX 10MM2 (6 AWG) TERMOPLASTICO	M	1500	R$ 2,00	R$ 3.000,00
44	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	6000	R$ 3,80	R$ 22.800,00
45	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	2000	R$ 2,38	R$ 4.760,00
46	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	M	500	R$ 9,71	R$ 4.855,00
47	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	1730	R$ 13,40	R$ 23.182,00
48	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 50 MM2	M	1200	R$ 19,60	R$ 23.520,00
49	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	M	1200	R$ 27,60	R$ 33.120,00
50	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 120 MM2	M	105	R$ 46,60	R$ 4.893,00
53	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	M	2000	R$ 6,20	R$ 12.400,00
55	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	24500	R$ 1,53	R$ 37.485,00
56	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	15120	R$ 2,18	R$ 32.961,60
63	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2	M	2500	R$ 13,20	R$ 33.000,00
65	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 25 MM2	M	1000	R$ 31,00	R$ 31.000,00
67	ALÇA DUPLA PREFORMADA P/ CABO DE ALUMINIO 2AWG	UN	165	R$ 13,74	R$ 2.267,10
71	CAIXA DE PROTECAO PARA 1 MEDIDOR MONOFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	52	R$ 43,61	R$ 2.267,72
73	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	UN	215	R$ 0,88	R$ 189,20
88	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	UN	72	R$ 4,80	R$ 345,60
89	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2	UN	5	R$ 7,30	R$ 36,50
91	CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	5	R$ 13,96	R$ 69,80
99	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR.	UN	50	R$ 23,88	R$ 1.194,00
100	DISJUNTOR BIPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR.	UN	40	R$ 23,49	R$ 939,60
101	DISJUNTOR BIPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA B, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR. DISJUNTOR BIPOLAR 10 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA), CURVA B, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 5KA, REF.: SIEMENS 5SX1 OU SIMILAR.	UN	20	R$ 23,49	R$ 469,80
106	MINI DISJUNTOR BIPOLAR 32A CURVA C 5KA 220/127V	UN	38	R$ 24,50	R$ 931,00
107	MINI DISJUNTOR BIPOLAR 40A CURVA C 5KA 220/127V	UN	60	R$ 28,28	R$ 1.696,80
108	MINI DISJUNTOR BIPOLAR 50A CURVA C 5KA 220/127V	UN	60	R$ 25,89	R$ 1.553,40
110	MINI DISJUNTOR MONOPOLAR 16A CURVA C 5KA 220/127V	UN	40	R$ 5,89	R$ 235,60

119	MINI DISJUNTOR TRIPOLAR 125A CURVA C 15KA 220/127V	UN	20	R$ 169,00	R$ 3.380,00
130	ELO FUSÍVEL PARA DISTRIBUIÇÃO - PRATA - TIPO 3H - CORRENTE NOMINAL 3A - CLASSE DE TENSÃO 15KV	UN	30	R$ 2,25	R$ 67,50
131	ELO FUSÍVEL 6 K ELO FUSÍIVEL 6 K	UN	30	R$ 2,26	R$ 67,80
132	ELO FUSÍVEL 2 H, 500 MM ELO FUSÍVEL 2H COMP= 500MM	UN	30	R$ 2,26	R$ 67,80
135	GRAMPO LINHA VIVA DE LATAO ESTANHADO, DIAMETRO DO CONDUTOR PRINCIPAL DE 10 A 120 MM2, DIAMETRO DA DERIVACAO DE 10 A 70 MM2	UN	25	R$ 38,00	R$ 950,00
140	ISOLADOR PILAR PORCELANA 15KV	UN	60	R$ 61,00	R$ 3.660,00
148	LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	12	R$ 4,20	R$ 50,40
154	MANILHA SAPATILHA GALVANIZADA	UN	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
157	PÁRA-RAIO TIPO POLIMÉRICO 12KV, COM DESLIGADOR AUTOMÁTICO, RESIST. N/ LINEAR	UN	20	R$ 174,00	R$ 3.480,00
158	GUIA FRONTAL PARA CABOS (15M)	UN	18	R$ 12,45	R$ 224,10
159	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL DE 16 MM	UN	22	R$ 1,03	R$ 22,66
173	TERMINAL DE COMPRESSÃO EM LATÃO 70MM²	UN	100	R$ 3,50	R$ 350,00
178	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, 4"X2", EMBUTIR, COMPLETA, REF.0605, FAME OU SIMILAR	UN	60	R$ 21,20	R$ 1.272,00
182	TOMADA LOGICA RJ-45 TIPO KEYSTONE JACK, CAT. 6	UN	24	R$ 11,55	R$ 277,20
186	ARRUELA QUADRADA, GALV., 5/8"	UN	42	R$ 0,83	R$ 34,86
188	CAMPAINHA ALTA POTENCIA 110V / 220V, DIAMETRO 150 MM	UN	2	R$ 31,07	R$ 62,14
189	CANALETA PLASTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X"	M	60	R$ 2,29	R$ 137,40
190	CANALETA 20X20X2000MM	M	430	R$ 4,07	R$ 1.750,10
197	TERMINAL OLHAL PARA CABO DE 4,00MM2 A 6,00MM2	UN	150	R$ 0,38	R$ 57,00
201	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 6,0 MM2, 450/750V	M	300	R$ 5,40	R$ 1.620,00
202	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 2,5 MM2, 450/750V	M	300	R$ 3,70	R$ 1.110,00
203	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 4.0 MM2, 450/750V	M	500	R$ 5,45	R$ 2.725,00
205	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 10 MM2, 450/750V	M	400	R$ 13,20	R$ 5.280,00
206	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V	M	300	R$ 4,90	R$ 1.470,00
207	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 4,0 MM2, 450/750V	M	300	R$ 7,10	R$ 2.130,00
208	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 6,0 MM2, 450/750V	M	300	R$ 10,30	R$ 3.090,00
210	CABO NU DE ALUMINIO, CA, 2AWG	M	1000	R$ 26,30	R$ 26.300,00
229	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNTORES DIN	UN	5	R$ 40,00	R$ 200,00
230	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 24 DISJUNTORES DIN	UN	10	R$ 59,85	R$ 598,50
232	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 24 DISJUNTORES DIN	UN	20	R$ 79,20	R$ 1.584,00
233	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 16 DISJUNTORES DIN	UN	20	R$ 39,73	R$ 794,60
237	DISJUNTOR BIPOLAR ELETROMAR 70A/10KA	UN	60	R$ 62,00	R$ 3.720,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.26:					**R$ 382.295,71**
3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS					
244	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8"	UN	60	R$ 21,60	R$ 1.296,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.42:					**R$ 1.296,00**
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4.4.90.52.04 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO					
245	MULTIMETRO (ALICATE AMPERIMETRO)	UN	12	R$ 44,20	R$ 530,40
TOTAL DO SUBELEMENTO 4.4.90.52.04:					**R$ 530,40**
4.4.90.52.30 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS					
247	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO C/ DERIV 15 KVA, AT 13800V, BT 220/127V PADRÃO ENERGISA	UN	5	R$ 3.343,00	R$ 16.715,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 4.4.90.52.30:					**R$ 16.715,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL - COTA RESERVADA APROX. 25%**	**UND.**	**QUANT.**	**PREÇO MÉDIO** **PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO					
260	CABO CORDOPLASTIC 4 X 6.0MM2	M	3.750	R$ 10,30	R$ 38.625,00
262	CABO FLEXÍVEL TETRAPOLAR 4 X 50,0 MM²	M	355	R$ 82,72	R$ 29.365,60
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.26:					**R$ 67.990,60**
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4.4.90.52.30 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS					
265	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO C/ DERIV 300 KVA, AT 13800V, BT 220/127V IMERSO EM OLEO MINERAL	UN	1	22.000,00	R$ 22.000,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 4.4.90.52.30					**R$ 22.000,00**
ITEM	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL - COTA AMPLIADA APROX. 75%**	**UND.**	**QUANT.**	**PREÇO MÉDIO** **PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO					
266	CABO CORDOPLASTIC 4 X 6.0MM2	M	11250	R$ 10,30	R$ 115.875,00
268	CABO FLEXÍVEL TETRAPOLAR 4 X 50,0 MM²	M	1065	R$ 82,72	R$ 88.096,80
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.26:					**R$ 203.971,80**
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4.4.90.52.30 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS					
271	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO C/ DERIV 300 KVA, AT 13800V, BT 220/127V IMERSO EM OLEO MINERAL	UN	4	22.000,00	R$ 88.000,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.26:					**R$ 88.000,00**
TOTAL GERAL					**R$ 782.807,71**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:58FAB74B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 - PREGÃO PRESENCIAL N° 9-044/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 004/2019/PMB, datada de 22/07/2019**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N° 9-044/2019**, que tem por **OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futura **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA,**

EQUIPAMENTOS DE MEDIAÇÃO E ENERGÉTICOS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, do Município de Barcarena/PA**,** Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPRESA **PISO & CIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.489.611/0001-08, com sede na Av Conego Batista Campos nº 09 Qd 44 lote 10 – Núcleo Urbano – Barcarena /PA, CEP: 68.447-000, cuja proposta foi classificada no certame supracitado para a (s) **ITEM (ENS)**, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL - COTA EXCLUSIVA	UND.	QUANT.	PREÇO MÉDIO	
				PREÇO UNITÁRIO + BDI (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUTEÇÃO DE BENS IMÓVEIS					
7	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	20	R$ 3,89	R$ 77,80
8	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 150 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	15	R$ 4,55	R$ 68,25
9	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	500	R$ 5,50	R$ 2.750,00
10	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	300	R$ 6,35	R$ 1.905,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.24:					**R$ 4.801,05**
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO					
14	ABRAÇADEIRA DE NYLON T50R - 20CM	UN	500	R$ 0,07	R$ 35,00
16	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 100 X 2,5 MM	UN	100000	R$ 0,02	R$ 2.000,00
17	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	36000	R$ 0,28	R$ 10.080,00
51	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	M	500	R$ 36,40	R$ 18.200,00
54	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	35510	R$ 0,93	R$ 33.024,30
72	CAIXA DE PASSAGEM CHAPA AÇO, SOBREPOR 152 X 152 X 82 MM SAÍDA CPS 15	UN	70	R$ 16,99	R$ 1.189,30
75	CHAVE FUSÍVEL 15KV 100A - 10000A BASE C CHAVE FUSÍVEL 15KV 100A - 10000A	UN	30	R$ 298,99	R$ 8.969,70
81	CONECTOR CUNHA P/C 2 C/ 1/0 AWG A1 CONECTOR CUNHA P/C 2 C/ 1/0 AWG A1	UN	4	R$ 13,99	R$ 55,96
86	CONECTOR CUNHA PARA CABO 4-4 AWG 2 A 6AWG -FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO	UN	7	R$ 3,19	R$ 22,33
93	CURVA ACO GALV QUENTE 51 MM (2") X 90 GRAUS	UN	3	R$ 25,10	R$ 75,30
103	MINI DISJUNTOR BIPOLAR 20A CURVA C 5KA 220/127V	UN	80	R$ 23,85	R$ 1.908,00
104	MINI DISJUNTOR BIPOLAR 16A CURVA C 5KA 220/127V	UN	32	R$ 23,49	R$ 751,68
105	MINI DISJUNTOR BIPOLAR 25A CURVA C 5KA 220/127V	UN	44	R$ 25,00	R$ 1.100,00
111	MINI DISJUNTOR MONOPOLAR 20A CURVA C 5KA 220/127V	UN	54	R$ 5,90	R$ 318,60
112	MINI DISJUNTOR MONOPOLAR 25A CURVA C 5KA 220/127V	UN	20	R$ 6,00	R$ 120,00
113	MINI DISJUNTOR TRIPOLAR 40A CURVA C 5KA 220/127V	UN	40	R$ 38,95	R$ 1.558,00
114	MINI DISJUNTOR TRIPOLAR 50A CURVA C 5KA 220/127V	UN	20	R$ 41,60	R$ 832,00
115	MINI DISJUNTOR TRIPOLAR 63A CURVA C 5KA 220/127V	UN	20	R$ 49,95	R$ 999,00
141	ISOLADOR POLIMÉRICO DE PINO ROSCA 16MM, 15KV	UN	50	R$ 20,99	R$ 1.049,50
143	ISOLADOR DE ANCORAGEM POLIMÉRICO 15 KV	UN	28	R$ 52,99	R$ 1.483,72
147	LUVA ACO GALV QUENTE (NBR 5624) 76 MM (3")	UN	10	R$ 11,99	R$ 119,90
160	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 16 DISJUNTORES DIN	UN	20	R$ 117,90	R$ 2.358,00
161	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE -1X16W - BIVOLT	UN	96	R$ 21,90	R$ 2.102,40
171	SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	5	R$ 130,50	R$ 652,50
179	TOMADA 3P + T, 250V, 15A	UN	60	R$ 12,90	R$ 774,00
180	TOMADA 3P + T, 250V, 25A	UN	36	R$ 14,40	R$ 518,40
185	ABRAÇADEIRA EM AÇO INOX DN 300MM	UN	36	R$ 168,90	R$ 6.080,40
187	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO (TERMOPLASTICO), COM DISJUNTOR	UN	6	R$ 118,90	R$ 713,40
214	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 40 W, BASE G13	UN	40	R$ 34,00	R$ 1.360,00
216	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA PL 26W / 127V (COMPACTA INTEGRADA)	UN	100	R$ 8,49	R$ 849,00
228	LUMINÁRIA TIPO PROJETOR RETANGULAR ATÉ 2000 W - BASE E-40	UN	20	R$ 340,00	R$ 6.800,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.26:					**R$ 106.100,39**
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA					
239	CINTO DE ELETRICISTA COM TALABART	UN	24	R$ 189,90	R$ 4.557,60
240	LUVA DE BORRACHA PARA ALTA TENSAO 15KV	UN	24	R$ 285,00	R$ 6.840,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.28:					**R$ 11.397,60**
3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS					
243	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 " COM ISOLAMENTO	UN	60	R$ 37,50	R$ 2.250,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 3.3.90.30.42:					**R$ 2.250,00**
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
4.4.90.52.39 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS					
252	BOMBA INCENDIO 7,5CV 2.1/2"X2.1/2" 37/44MCA/37/22M3/H	UN	10	R$ 2.719,00	R$ 27.190,00
253	BOMBA CENTRIFUGA DE 1CV	UN	5	R$ 789,90	R$ 3.949,50
254	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H	UN	5	R$ 2.918,90	R$ 14.594,50
255	BOMBA SAPO SUBMERSIVEL ELETRICA	UN	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
256	BOMBA SUBMERSA PARA POCO 4" 1/2CV 4SPFM 2/4 - FERRARI	UN	5	R$ 1.418,90	R$ 7.094,50
257	BOMBA PARA POCO SUBMERSA LEAO 4R5PA-12 2 CV TRIFASICA 220V	UN	5	R$ 1.810,00	R$ 9.050,00
259	BOMBA SUBMERSA SCHNEIDER 3CV 2" TRIFASICA	UN	5	R$ 2.239,00	R$ 11.195,00
TOTAL DO SUBELEMENTO 4.4.90.52.39:					**R$ 74.323,50**
TOTAL GERAL					**R$ 198.872,54**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:206E74F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 007 DE 24 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre o registro de candidaturas ao Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar I e II do município de Bragança-PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA / BRAGANÇA - PA no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis: Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 – ECA Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Municipal nº 2.845 de 09 de janeiro de 1991 e alterado pela Lei Municipal nº 4.390, de 22 de junho de 2015 que dispõe sobre o Conselho Tutelar e considerando a resolução nº 004 de 28 de março de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Dar publicidade na forma do edital ao registro de candidatura dos (as) candidatos (as) que obtiveram, respectivamente, aprovação do seu currículo e análise positiva de toda documentação pela Comissão Especial do Processo de Escolha.

Art. 2º. Os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), por Conselho Tutelar, estão aptos (as) a participarem do II Processo de Escolha Unificado;

Art. 3º. O nome que constará na cédula de votação corresponde ao informado pelo candidato (a) em seu requerimento de inscrição;

Art. 4º. O número que constará na cédula de votação obedecerá a ordem de inscrição por Conselho Tutelar;

Art. 5º. É de inteira responsabilidade dos (as) candidatos (as) o acompanhamento das publicações do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PRÉ-CANDIDATOS CONSELHO TUTELAR I			
Nº	**NOME**	**Nº NA CÉDULA**	**NOME NA CÉDULA**
01	Sidney de Sousa Ferreira	001	Irmão Sidney
02	Michel Willyames dos Santos Nóbrega	002	Michel Nóbrega
03	José Nazareno Sousa dos Santos	003	Prof. Nazareno
04	Rosa Jorge Quemel Oliveira	004	Rosa Quemel
05	Anderson da Silva	005	Anderson
06	Iranilde dos Santos Marte	006	Irá
07	Elinelson Andrade Gomes	007	Elinelson
08	Givaldo Barbosa Soares	008	Irmão Aldo Soares
09	Diná Brito Tavares	009	Diná
10	Moisés da Silva Araújo	010	Moisés Araújo
11	Helen de Cassia Assunção de Lima	011	Hellen de Cassia Lima
12	Alaelso da Silva Ribeiro	012	Prontinho
13	Gleidiston Wallen Moura da Silva	013	Prof. Tom
14	Jorge Sousa dos Santos	014	Jorge Sousa
15	Antonio Carlos de Barros Borges	015	Antonio
16	Hildenyse Santos Rosa	016	Hildenyse
17	Adauto da Silva Alves	017	Adauto
PRÉ-CANDIDATOS CONSELHO TUTELAR II			
Nº	**NOME**	**Nº NA CÉDULA**	**NOME NA CÉDULA**
01	Carlos Felipe Bastos do Rosário	001	Felipe Bastos
02	João Otávio Pinheiro Amorim	002	Otávio
03	Ricardo Ferreira da Silva	003	Ricardo
04	Fermina Teixeira dos Santos	004	Noca
05	Maria Elisângela Correa da Silva	005	Elisângela
06	Joelma do Socorro dos Reis Silva	006	Joelma Reis
07	Sérgio Murilo de Oliveira Ribeiro	007	Sérgio Mota
08	Valfredo dos Santos Melo	008	Gero Melo
09	Eucicleia Araújo Rosa	009	Cléia
10	Rizeth da Costa Barbosa	010	Rizeth
11	Renato de Quadros Reis	011	Renato Quadros
12	Ana Maria de Sousa Santos	012	Ana Maria
13	Vanilzo Sousa de Brito	013	Nill Brito
14	Francisco Ferreira do Carmo	014	Francisco do Carmo
15	Maria Alessandra Correa Pereira	015	Alessandra
16	Neli Lobo Pereira	016	Irmã Neli Silva
17	Rosileide da Silva Cardoso	017	They
18	Pedro Beneilson Macambira da Silva	018	Pedro Pierre
19	Elson Danilo Farias da Costa	019	Danilo Costa
20	Francisco Gerinário Holanda da Costa	020	Gerinário Costa
21	Marcilino Silva Tavares	021	Marcelo
22	Lindalva Moraes de Araújo	022	Dalva
23	José Elias Monteiro da Silva	023	Lamparina

Bragança-PA, 24 de julho de 2019.

REGINA DO ROSÁRIO CORRÊA
Presidente do CMDCA

SILEIDE DE NAZARÉ BRITO GONÇALVES
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:8F93D540

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019/FMAS-CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019/SRP.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.
RELATÓRIO:

Inicialmente cumpre relatar que foi visualizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social que o Termo de Referência havia divergências nos valores unitários, conforme segue;

ALTERAÇÕES:

No item 17 – DO VALOR

ONDE ERA:
O valor mínimo é de R$ 735.818,87 (Setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos).

PASSA A SER:
O valor mínimo é de R$ 702.742,40 (Setecentos e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

NA PLANILHA DESCRITIVA

ONDE ERA:

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/PARAUAPEBAS	280	UND	R$ 30,30	R$ 16.416,40
2	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/MARABA	250	UND	R$ 66,56	R$ 18.900,00
3	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/BELÉM	250	UND	R$ 178,56	R$ 49.392,50
4	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/ELDORADO DO CARAJÁS	80	UND	R$ 268,55	R$ 6.045,60
5	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/TUCURUÍ	80	UND	R$ 124,11	R$ 15.240,00
6	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/BREU BRANCO	60	UND	R$ 270,46	R$ 10.830,00
7	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/CURIONÓPOLIS	40	UND	R$ 191,80	R$ 2.421,20
8	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/TUCUMÃ	40	UND	R$ 337,28	R$ 3.825,20
9	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/SÃO FÉLIX DO XINGÚ	40	UND	R$ 302,90	R$ 11.220,00
10	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/SAPUCAIA	40	UND	R$ 453,36	R$ 4.024,00
11	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/SÃO LUIZ – **COTA PRINCIPAL**	90	UND	R$ 699,81	R$ 27.045,00
12	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/SÃO LUIZ - **COTA RESERVA**	30	UND	R$ 699,81	R$ 9.015,00
13	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/IMPERATRIZ	120	UND	R$ 494,80	R$ 21.668,40
14	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/PALMAS	90	UND	R$ 583,17	R$ 34.076,70
15	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/ARAGUAINA	90	UND	R$ 573,58	R$ 17.129,70
16	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/TERESINA	120	UND	R$ 595,80	R$ 47.463,60
17	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/GOIANIA	120	UND	R$ 500,65	R$ 35.448,00
18	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/BRASÍLIA	60	UND	R$ 437,21	R$ 21.924,00
19	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/BELO HORIZONTE	60	UND	R$ 380,66	R$ 39.337,80
20	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/LUCAS DO RIO VERDE	60	UND	R$ 300,96	R$ 47.635,80
21	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/SÃO PAULO	60	UND	R$ 269,67	R$ 39.037,80
22	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/BARRETOS	60	UND	R$ 269,67	R$ 40.830,00
23	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/CAMPINAS	60	UND	R$ 269,67	R$ 35.425,80
24	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/SORRISO	60	UND	R$ 269,67	R$ 45.337,80
25	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/BACABAL	120	UND	R$ 269,67	R$ 22.992,00
26	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/AÇAILÂNDIA	80	UND	R$ 184,71	R$ 15.634,40
27	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/BURITICUPU	90	UND	R$ 171,37	R$ 17.606,70
28	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/XINGUARA	120	UND	R$ 47,36	R$ 9.675,60
29	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/REDENÇÃO	140	UND	R$ 99,86	R$ 15.479,80
30	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/PARAGOMINAS	120	UND	R$ 160,36	R$ 21.663,60
TOTAL					R$ 702.742,40

PASSA A SER:

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/PARAUAPEBAS	280	UND	R$ 58,63	R$ 16.416,40
2	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/MARABA	250	UND	R$ 75,60	R$ 18.900,00
3	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/BELÉM	250	UND	R$ 197,57	R$ 49.392,50
4	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/ELDORADO DO CARAJÁS	80	UND	R$ 75,57	R$ 6.045,60
5	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/TUCURUÍ	80	UND	R$ 190,50	R$ 15.240,00
6	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/BREU BRANCO	60	UND	R$ 180,50	R$ 10.830,00
7	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/CURIONÓPOLIS	40	UND	R$ 60,53	R$ 2.421,20
8	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/TUCUMÃ	40	UND	R$ 95,63	R$ 3.825,20
9	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/SÃO FÉLIX DO XINGÚ	40	UND	R$ 280,50	R$ 11.220,00
10	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/SAPUCAIA	40	UND	R$ 100,60	R$ 4.024,00

11	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/SÃO LUIZ	120	UND	R$ 300,50	R$ 36.060,00
12	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/IMPERATRIZ	120	UND	R$ 180,57	R$ 21.668,40
13	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/PALMAS	90	UND	R$ 378,63	R$ 34.076,70
14	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/ARAGUAINA	90	UND	R$ 190,33	R$ 17.129,70
15	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/TERESINA	120	UND	R$ 395,53	R$ 47.463,60
16	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/GOIANIA	120	UND	R$ 295,40	R$ 35.448,00
17	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/BRASÍLIA	60	UND	R$ 365,40	R$ 21.924,00
18	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/BELO HORIZONTE	60	UND	R$ 655,63	R$ 39.337,80
19	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/LUCAS DO RIO VERDE	60	UND	R$ 793,93	R$ 47.635,80
20	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/SÃO PAULO	60	UND	R$ 650,63	R$ 39.037,80
21	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/BARRETOS	60	UND	R$ 680,50	R$ 40.830,00
22	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/CAMPINAS	60	UND	R$ 590,43	R$ 35.425,80
23	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/SORRISO	60	UND	R$ 755,63	R$ 45.337,80
24	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/BACABAL	120	UND	R$ 191,60	R$ 22.992,00
25	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/AÇAILÂNDIA	80	UND	R$ 195,43	R$ 15.634,40
26	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/BURITICUPU	90	UND	R$ 195,63	R$ 17.606,70
27	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/XINGUARA	120	UND	R$ 80,63	R$ 9.675,60
28	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/REDENÇÃO	140	UND	R$ 110,57	R$ 15.479,80
29	PASSAGENS TERRETRES TRECHO CANAÃ/PARAGOMINAS	120	UND	R$ 180,53	R$ 21.663,60
TOTAL					R$ 702.742,40

Fica esclarecido que nas demais cláusulas as que se referem o valor estimado da licitação, é correto afirmar que o valor estimado é de R$ R$ 702.742,40 (Setecentos e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), conforme dito anteriormente.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, é mister frisar que as alterações realizadas inevitavelmente alteram a proposta, com isso altera-se a data inicialmente marcada para abertura do certame para 13 de Agosto de 2019 ás 08:00 horas**.**

Canaã dos Carajás – PA 30 de Agosto de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EED6A155

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - EDITAL DA 5ª CONVOCAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Antonio Maria de Nazaré Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, tornam pública a 5ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso n° 001/2018/PMC, para os cargos de nível fundamental (Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia e Motorista), nível médio (Assistente Administrativo, Agente de Fiscalização de Obras, Cuidador Social e Técnico de Enfermagem) e nível superior (Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Médico Veterinário, Enfermeiro e Fisioterapeuta), relacionados no anexo I deste Edital, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema, assim como no endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração de Capanema, na Rua João Pessoa nº 148, Bairro Centro, Capanema-PA, CEP 68700-020, de acordo com tabela de cargos e horários a seguir indicados, munidos dos documentos relacionados no anexo II, previstos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2018.

Em respeito a documentação exigida no item 2.8 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2018, informamos nesta oportunidade que é **obrigatório** a todos candidatos providenciar, **desde já,** os exames médicos exigidos naquele item para que sejam levados a avaliação médica e psicológica, **que ainda será marcada** e comunicada por meio do próximo Edital de Convocação.

Por fim, em razão da necessidade de preencher um número maior de vagas à aquelas ofertadas no Edital do Concurso Público, haja vista a crescente demanda das Secretarias Municipais, informamos que serão chamados nesta oportunidade, por ordem de classificação, os candidatos APROVADOS para os cargos definidos no Anexo I do presente Edital.

CARGO	DATA/DATAS	HORÁRIO(S)	LOCAL
Auxiliar de Serviços Gerais/Vigia/Motorista/Assistente Administrativo/Agente de Fiscalização de Obras/Cuidador Social/Técnico de Enfermagem/Engenheiro Civil/Engenheiro Agrônomo/Engenheiro Florestal/Médico Veterinário/Enfermeiro/Fisioterapeuta	**08/08/2019, 09/08/2019 e 12/08/2019**	**9h00 às 16h00**	Secretaria Municipal de Administração

Capanema, Estado do Pará, 30 de julho, de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

ANTÔNIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal De Administração

ANEXO I

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Ordem	Inscrição	PCD	Nome	Pontuação	Situação
141	012541		MURILLO CHRISTIAN CONDE	22,00	APROVADO
142	018003		JOELSON SOUZA DA COSTA	22,00	APROVADO
143	015727		JONATA DO ROSARIO SILVA	22,00	APROVADO
144	036023		HERVELEN ALVES DIAS	22,00	APROVADO
145	001085		CELIENE ANDRADE DA SILVA	22,00	APROVADO
146	001132		DENISON MESSIAS REIS DA SILVA	22,00	APROVADO
147	028480		ANTONIO ADAILTON ROSA MAGALHAES	22,00	APROVADO
148	022984		ANTONIO GERALDO QUEIROZ MEDEIROS	22,00	APROVADO
149	011513		FELIPE JOSE PEREIRA DE LIMA	22,00	APROVADO
150	034281		MARIA ANTONIA COSTA LOPES	22,00	APROVADO
151	040563		RAFAEL ASSIS DA SILVA	22,00	APROVADO
152	030764		LUIZ HENRIQUE ROQUE BASILIO	22,00	APROVADO
153	018306		CAMILA LEITAO DE SOUSA	22,00	APROVADO
154	027583		JULIANY DE DEUS CRUZ	22,00	APROVADO
155	010928		WILSON ALVES DA SILVA	22,00	APROVADO
156	040320		LAZARO GREGORIO DAS NEVES	21,00	APROVADO
157	020082		CRISTIANE ALMEIDA SOUSA	21,00	APROVADO
158	046732		MARIA JOSE ROSO DANIN	21,00	APROVADO

Cargo: Vigia

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
111	038036		ADRIEL ELI DA COSTA MORAES	21,00	APROVADO
112	020418		ALAN CARLOS DA COSTA BRAGA	21,00	APROVADO
113	045226		DEVID JAKSON DA SILVA SOUSA	21,00	APROVADO
114	034048		EWERTON GONCALVES DA COSTA	21,00	APROVADO
115	008803		DANILLO SIDNEY MIRANDA DA SILVA	21,00	APROVADO
116	011754		JHONATAN SOUZA TRINDADE	21,00	APROVADO
117	028469		ADIELSON DA COSTA MOURA	21,00	APROVADO
118	041375		JOSE ADMYLSON SILVA DE ABREU	21,00	APROVADO
119	030011		ALEXANDRE DE SOUZA	21,00	APROVADO
120	033941		JOSINALDO LIMA DE OLIVEIRA	21,00	APROVADO
121	042601		CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LIMA	21,00	APROVADO
122	011136		BRENNO ISMAEL DA SILVA FIGUEIROA	21,00	APROVADO
123	040420		MARCOS EWERTHON SANTANA PINHEIRO	21,00	APROVADO
124	036503		TIAGO SARAIVA DA SILVA	21,00	APROVADO
125	034906		PEDRO PAULO SOARES SANTANA	20,00	APROVADO
126	016286		BRUNO LUIS DIAS DE OLIVEIRA	20,00	APROVADO
127	033383		RAFAEL BRITO DO NASCIMENTO	20,00	APROVADO
128	009625		JOSE ODAIR DA SILVA	20,00	APROVADO

Cargo: Motorista

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
16	044027		MARIA JOSE DE OLIVEIRA CARDOSO	26,00	APROVADO
17	026559		SAID AMIM SMITH MORAES	26,00	APROVADO
18	031966		RHENALD RODRIGO LOPES DOS SANTOS	26,00	APROVADO

Cargo: Assistente Administrativo

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
71	022829		BERTOLDO KLINGER DE ALMEIDA NETO	30,00	APROVADO
72	005523		PAULO MITIO DA SILVA UEDA	30,00	APROVADO
73	022942		JANAYNA MESQUITA DE OLIVEIRA	30,00	APROVADO
74	025584		ELTON JOSE ROSA DE AVIZ	30,00	APROVADO
75	000117		SUZANA VIDAL DE SOUSA RODRIGUES	30,00	APROVADO
76	015660		JEFERSON DOS REMEDIOS MACIEL	30,00	APROVADO
77	022454		JOAO SIRIACO MOREIRA NETO	30,00	APROVADO

Cargo: Agente de Fiscalização de Obras

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
10	044464		ANTONIO MARCOS FREITAS NASCIMENTO	26,00	APROVADO

Cargo: Cuidador Social

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
9	020354		THAIS SANTOS PINHEIRO	26,00	APROVADO

Cargo: Técnico de Enfermagem

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
16	041101		FRANCISCA TAYNARA DOS SANTOS MOURA	24,00	APROVADO
17	043131		POLLIANA CORREA LUZ	24,00	APROVADO

Cargo: Engenheiro Civil

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
2	019534		WELLINGTON LUIS ASSIS PEREIRA	29,00	CLASSIFICADO

Cargo: Engenheiro Agrônomo

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	044944		PAULO ANDRE DA SILVA BORGES	32,75	CLASSIFICADO

Cargo: Engenheiro Florestal

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
2	002892		GENILSE DE SOUZA	32,85	APROVADO

Cargo: Médico Veterinário

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
1	032588		JEFFERSON BENTES DE CARVALHO	34,00	CLASSIFICADO
2	005741		JULYNE VIVIAN GUIMARAES DE CARVALHO	33,00	APROVADO

Cargo: Enfermeiro

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
6	046992		RENATA RAMOS CIPRIANO	33,15	CLASSIFICADO

Cargo: Fisioterapeuta

Ordem	Inscrição	PcD	Nome	Pontuação	Situação
3	006482		MIRIAN CAROLINA DA SILVA SOARES	33,00	APROVADO

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:635BC12B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA - EXAME DE CONHECIMENTO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Pacajá/PA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da Prova Objetiva (Exame de Conhecimento) do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar deste município para o quatriênio 2020/2023.

Resultado final da Prova Objetiva - Exame de Conhecimento

CANDIDATO	Nº DE ACERTOS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
DELSIONE DA ROCHA NASCIMENTO	15	7,5	Classificado
ACILENE RANIERE DE OLIVEIRA ODORICIO	14	7	Classificado
CLAUDENE MARTINS DE SOUZA PASSOS	13	6,5	Classificado
ALESSANDRA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS	12	6	Classificado
ALDERLÉIA DA PAZ DE ARAÚJO	11	5,5	Classificado
CARLOS BARROS DE MENEZES	11	5,5	Classificado
MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA	11	5,5	Classificado
MARIA SILVANEI MEDEIROS DE SOUZA	11	5,5	Classificado
ANA CARLA DE ARAGÃO SANTOS	10	5	Classificado
CHISTIANY VITOR NASCIMENTO	10	5	Classificado
IRLANE COIMBRA DA SILVA	10	5	Classificado
ALEXANDRE JOAQUIM DE LIMA FILHO	9	4,5	Não Classificado
ERALDO DE JESUS TIAGO	9	4,5	Não Classificado
HENRIQUE ALVES PINHO	9	4,5	Não Classificado
VANIA ALMEIDA DA SILVA	9	4,5	Não Classificado
NATHIEL RODRIGUES SILVA	8	4	Não Classificado
EDINETE HENRIQUE DA SILVA DA CRUZ	7	3,5	Não Classificado
JESULITA DE OLIVEIRA COSTA	7	3,5	Não Classificado
JONAS SOUSA FURTADO	7	3,5	Não Classificado
JOSILEIA DA CONCEIÇÃO SILVA	7	3,5	Não Classificado
LEVIR MOTA DE SOUSA	7	3,5	Não Classificado
MARLENE DA SILVA DOS REIS	7	3,5	Não Classificado
NAGILA RUTH AGUIAR SANTOS	7	3,5	Não Classificado
SELMA SILVA PRATES	7	3,5	Não Classificado
VANDERSON OLIVEIRA DA LUZ	7	3,5	Não Classificado
VANIR DE SOUZA RAMOS	7	3,5	Não Classificado
ANTONIO NEUTON LIMA ALVES	6	3	Não Classificado
JOAQUIM DA COSTA MATIAS	6	3	Não Classificado
RANIERY SILVA SALAZAR	6	3	Não Classificado
SUZIANE FERREIRA MELO LIMA	6	3	Não Classificado
IZABEL ALVES DOS SANTOS	5	2,5	Não Classificado
ANTONIO CLEUDSON LIMA SANTOS	0	0	Não Classificado
FRANCISCA ROSA DE JESUS	0	0	Não Classificado

Pacajá-PA, 30 de julho de 2019

LUCIMAR VITOR RANGEL
Vice-Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:D77BE078

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2019

ALTERA O DECRETO Nº 033/2019 QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO a necessidade de correção quanto à classificação de candidatos, após verificação de divergência de informação na formatação do documento publicado;

DECRETA:

Art. 1º Alterar o Anexo do Decreto Municipal nº 033/2019, a fim de incluir os quadros de classificação, dispostos no Anexo do presente Decreto, homologando o resultado final quanto aos referidos classificados.

Art. 2º A relação de aprovados e classificados, descrita no Anexo, faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 29 de julho de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ANEXO I

ERRATA DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO - EDITAL Nº 001/2019-PMT

Posto de Saúde Maria Bibiana da Silva – Comunidade Pimental Auxiliar de Serviços Gerais								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Elizabeth da Silva Robertino	473	Ensino Fundamental Completo	2	-	-	Idade	2	Aprovada
Edilene da Silva Lima	104	Ensino Fundamental Completo	2	-	-	-	2	Classificada
Claudiana Souza	613	Ensino Fundamental Completo	1	-	-	-	1	Classificada

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B299B09A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ERRATA RESULTADO FINAL PSS Nº 001/2019 - PMT

Posto de Saúde Maria Bibiana da Silva – Comunidade Pimental Auxiliar de Serviços Gerais								**01 vaga**
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Elizabeth da Silva Robertino	473	Ensino Fundamental Completo	2	-	-	Idade	2	Aprovada
Edilene da Silva Lima	104	Ensino Fundamental Completo	2	-	-	-	2	Classificada
Claudiana Souza	613	Ensino Fundamental Completo	1	-	-	-	1	Classificada

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:22DDB2D2